

**RELATÓRIO DE GESTÃO
&
NOTAS ÀS CONTAS DE 2025
DO FUNDO DE PENSÕES DOS TRABALHADORES
DA SONANGOL E.P.**

2025

ÍNDICE

- ❖ RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE PENSÕES DOS TRABALHADORES DA SNL EP
- ❖ NOTAS ÀS CONTAS DO FUNDO DE PENSÕES DOS TRABALHADORES DA SNL EP
- ANEXOS:
 - ❖ DECLARAÇÃO MODELO 1- IMPOSTO INDUSTRIAL
 - ❖ ACTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 - ❖ RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
 - ❖ PARECER DO CONSELHO FISCAL
 - ❖ RELATÓRIO ACTUARIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO

DO FUNDO DE PENSÕES DOS TRABALHADORES

DA SONANGOL E.P.



Sonangol

2025

Índice

| | | |
|-------|--|-------|
| 1. | Objectivo..... | ii |
| 1.1 | Breve Resumo da Constituição do Fundo | ii |
| 2. | Sumário Executivo | iii |
| 2.1 | Principais Indicadores Operacionais e Financeiros do FPSNLEP | iv |
| 3. | Análise do Panorama Macroeconómico..... | vi |
| 3.1 | Contexto Internacional | vi |
| 3.2 | Contexto Nacional..... | vii |
| 4. | Síntese do Desempenho do FPSNLEP | x |
| 4.1 | Beneficiários Reformados | x |
| 4.2 | Contribuintes Ex-trabalhadores com Direitos Adquiridos | x |
| 4.3 | Contribuintes Activos..... | xi |
| 4.4 | Contribuições | xi |
| 4.4.1 | Contribuições Individuais | xi |
| 4.4.2 | Contribuições do Associado..... | xii |
| 4.5 | Pagamento de Pensões | xiii |
| 4.6 | Investimentos do Fundo de Pensões..... | xv |
| 4.6.1 | Constituição da Carteira de Investimentos | xvii |
| 4.7 | Situação Financeira | xvii |
| 4.7.1 | Rubricas Financeiras | xvii |
| 4.7.2 | Rentabilidade do Fundo | xviii |
| 5. | Perspectivas para o ano de 2026..... | xx |

1. Objectivo

O presente relatório tem como objectivo apresentar a informação relativa à gestão patrimonial e financeira do Fundo de Pensões da Sonangol E.P., doravante designado por “Fundo”, “Fundo da Sonangol”, “Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Sonangol E.P.” referente ao exercício de 2025. O documento destaca, em particular, os seguintes aspectos: (i) constituição e modelo de gestão, (ii) estrutura populacional e demográfica dos participantes e beneficiários, (iii) contribuições arrecadadas e pagamentos de pensões e respectiva gestão financeira bem como (iv) as perspectivas e os principais desafios projetados para o exercício de 2026.

O Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Sonangol E.P. é gerido pela Sonangol Vida, uma sociedade subsidiária da Sonangol E.P., foi constituída pelo Decreto Presidencial n.º 546/2014, de 18 de Março, emitido pelo Ministério das Finanças e publicado no Diário da República, I Série, n.º 42, de 03 de Março de 2014. Recebeu a autorização para operar como gestora de fundos de pensões através do Certificado n.º 06/ARSEG/MF/18.

1.1 Breve Resumo da Constituição do Fundo

O Fundo de Pensões da Sonangol, E.P. (FPSNLEP) foi criado em conformidade com o Despacho n.º 187/01 de 27 de Julho, de S. Excia o Ministro das Finanças, publicado no Diário da República n.º 33, 1ª Série, de 27 de Julho de 2001, que autorizou a sua constituição. O Fundo foi constituído na modalidade de um Fundo Fechado com o objectivo de financiar os Planos de Pensões de Benefício Definido e de Contribuição Definida, dos trabalhadores da Sonangol, E.P..

Nos termos do Contrato de Constituição, o FPSNLEP foi constituído por tempo indeterminado e as garantias consignadas nos Planos de Pensões de Benefício Definido, Contribuição Definida e no plano técnico actuarial, reportam-se a 9 de Junho de 1976, data de constituição da Sonangol, E.P., sendo a data aniversário do Fundo, 31 de Dezembro de cada ano.

O Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Sonangol, E.P. contempla dois Planos:

➤ **Plano de Pensões de Benefício Definido (PPBD)**

Abrange os trabalhadores e/ou beneficiários que a 13 de Outubro de 2017 tenham completado 60 (Sessenta) anos de idade e os ex-trabalhadores (desvinculados da Sonangol antes de 13.10.2017) que tenham 10 (dez) ou mais anos de serviço na Sonangol, à data de saída.

➤ **Plano de Pensões de Contribuição Definida (PPCD)**

Abrange os trabalhadores com idade inferior a 60 (Sessenta) anos à 13 de Outubro de 2017.

Estão excluídos de qualquer participação no Fundo de Pensões da Sonangol, E.P., todos os trabalhadores que à data da constituição do fundo de pensões (27 de Julho de 2001) já se encontravam desvinculados da Sonangol por qualquer motivo.

O Plano de Pensões de Contribuição Definida, surge da conversão do Plano de Pensões de Benefício Definido, aprovado por sua Excelência, o Ministro das Finanças, através do Despacho 685/17 de 13 de Outubro. Embora a aprovação do plano ter ocorrido em 2017, as contribuições para o Plano de Pensões de Contribuição Definida tiveram início em Janeiro de 2012. Os benefícios inerentes a este plano são determinados em função dos saldos iniciais (valores transitados do Plano de Benefício Definido), os montantes das contribuições entregues e dos respectivos rendimentos acumulados.

2. Sumário Executivo




Este relatório apresenta o desempenho operacional e financeiro do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Sonangol E.P., relativo ao exercício de 2025, numa perspectiva comparativa face as metas estabelecidas e aos resultados apurados no período anterior.

No decurso do ano de 2025, destacam-se os seguintes avanços no desenvolvimento do FPSNLEP:



Reporte das Informações
Obrigatórias e Periódicas
Cumprido

Número de Participantes e Género

6 852  32%  68%
 **4 668** **3 184**



Contribuições dos
Participantes - PPCD
AOA 37 986 Milhões
*USD 49 894 316



Contribuições do
Associado
AOA 107 701 Milhões
*USD 120 735 820



Investimentos Financeiros
AOA 81 207 Milhões
*USD 89 014 667



Pagamento das Pensões
AOA 73 287 Milhões
*USD 80 333 489



Valor do Fundo
AOA 86 761 Milhões
*USD 95 102 455



Saldo do Período
AOA 45 427 Milhões
*USD 49 794 658



Responsabilidades dos
Serviços Passados
AOA 380 423 Milhões



Número de Beneficiários
Reformados
3 562



Principal Risco: Financeiro

- Desvalorização da Moeda
- Alteração da Política Monetária

*Contravalor



No âmbito dos serviços que a gestora oferece, importa referir que o **Portal VidaPensões**, o Call Center e o Website da Sonangol Vida, se encontram em pleno funcionamento, assegurando aos participantes do Fundo entre outras funcionalidades o acesso à informação individualizada, nomeadamente à consulta das respectivas contas correntes. A Entidade Gestora adopta procedimentos e mecanismos de controlo que visam garantir a qualidade, eficiência, fiabilidade, transparência e continuidade dos serviços prestados, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao regime jurídico dos fundos de pensões.

2.1 Principais Indicadores Operacionais e Financeiros do FPSNLEP

Mapa nº 01: Indicadores Operacionais e Financeiros (Ano 2025 vs. 2024)

| | 2025 Ano | 2024 Ano | 2025 vs 2024 Variação |
|---|-----------------|----------------|--------------------------|
| Indicadores Operacionais | | | |
| População do Fundo de Pensões da Sonangol EP | | | (UN) |
| Activos Contribuintes (Participantes) | 6 852 | 5 365 | 1 487 |
| Reformados Beneficiários (BD, CD) | 3 562 | 3 400 | 162 |
| Sobreviventes (BD, CD) | 201 | 280 | -79 |
| Falecimento (DB/CD) | 74 | 76 | -2 |
| Contribuições (CD) | | | VAR % |
| AOA | 37 985 739 601 | 31 681 846 531 | 20% |
| USD* | 49 894 316 | 46 838 550 | 7% |
| Contribuições do Associado | | | *** |
| AOA | 107 700 854 193 | 89 100 593 123 | 21% |
| USD** | 120 735 820 | 97 698 019 | 24% |
| Pagamento das Pensões | | | |
| AOA | 73 287 117 150 | 64 211 088 752 | 14% |
| USD** | 80 333 489 | 70 406 896 | 14% |
| Indicadores Financeiros | | | |
| Disponibilidade | | | **** |
| AOA | 8 346 263 360 | 14 436 327 812 | -42% |
| USD** | 9 148 736 | 15 829 307 | -42% |
| Investimentos Financeiros | | | **** |
| AOA | 81 206 834 744 | 35 898 225 520 | 126% |
| USD** | 89 014 667 | 39 362 089 | 126% |
| Saldo do Período | | | |
| AOA | 45 426 969 615 | 26 705 638 500 | 70% |
| USD** | 49 794 658 | 29 282 498 | 70% |
| Valor do Fundo | | | |
| AOA | 86 760 638 148 | 41 333 668 533 | 110% |
| USD** | 95 102 455 | 45 322 005 | 110% |
| *Conforme Notif. Pagamento | | | |
| ** Taxa de Fecho | 912,286 | 912,000 | |

*** Inclui 107 520 000 000, contravalor de USD 117 894 805 do Associado e a diferença resulta da inclusão das contribuições adicionais efectuadas por outras subsidiárias participantes.

**** Os valores apresentados nas rubricas Disponibilidades e Investimentos Financeiros diferem dos montantes evidenciados no Balanço do exercício de 2024, em virtude da reclassificação de um Depósito a Prazo no montante de AOA 11 199 000 000, inicialmente registado na rubrica de Disponibilidades, para a rubrica de Investimentos Financeiros. Importa salientar que esta reclassificação tem natureza meramente contabilística, não tendo qualquer impacto no valor total do Activo, o qual permanece inalterado.

Gráfico nº 01: Contribuições vs. Pagamentos

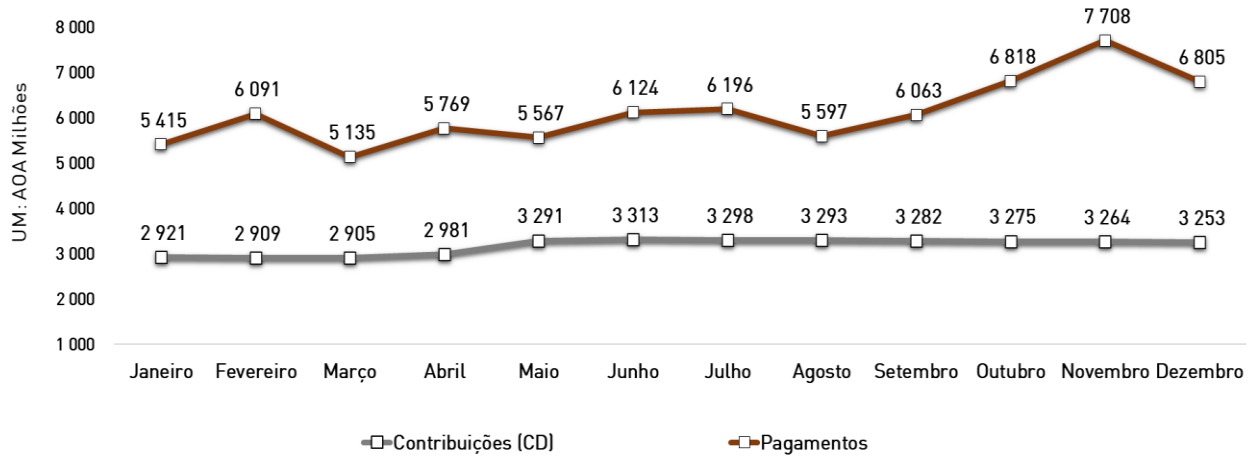
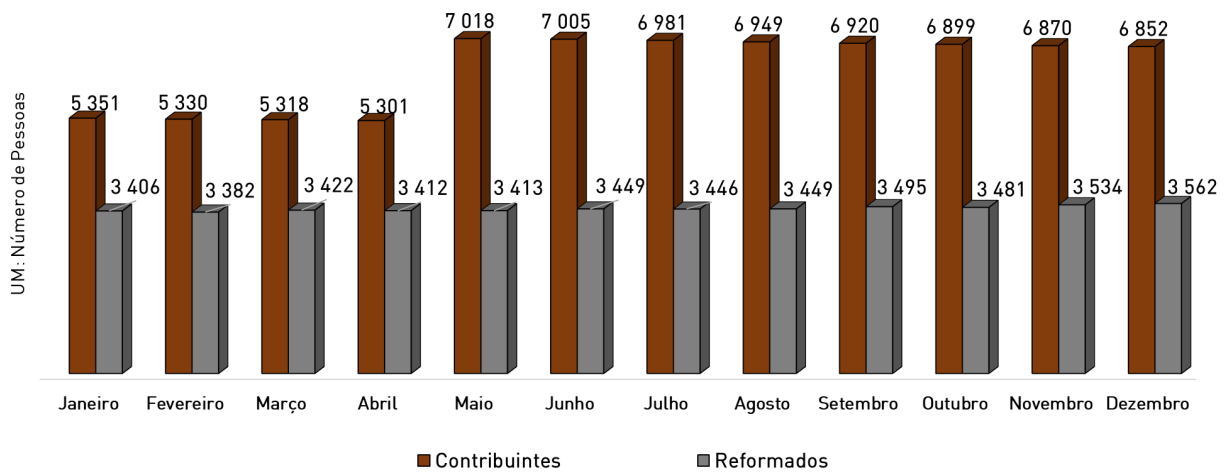


Gráfico nº 02: Contribuintes vs. Reformados



3. Análise do Panorama Macroeconómico

Para a análise do contexto macroeconómico em 2025, torna-se essencial compreender as perspectivas projectadas para o ano, os resultados efectivamente alcançados e as projecções para o desempenho económico esperado em 2026. Para tal, a abordagem contempla tanto o panorama macroeconómico internacional quanto o nacional.

3.1 Contexto Internacional

O ambiente internacional em 2025 continuou a ser influenciado por significativos riscos geopolíticos e por uma reconfiguração das cadeias e relações comerciais globais, num contexto em que os principais bancos centrais prosseguiram, de forma cautelosa, o processo de normalização das políticas monetárias iniciado no ano de 2024.

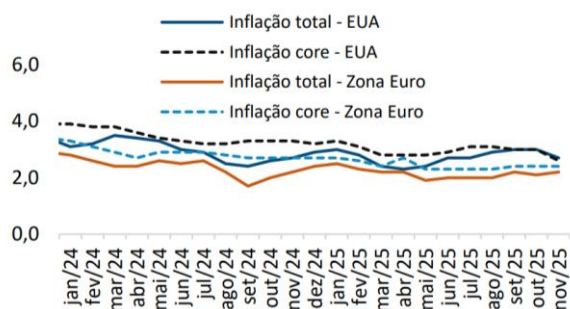
A estabilização da inflação global durante o ano de 2025 permitiu a continuidade do ajustamento da política monetária global, com destaque para o Federal Reserve (FED) dos Estados Unidos da América que iniciou os cortes de juros. Isto ajudou a reduzir os altos níveis de volatilidade registados nos mercados no início do ano. (Relatório de Conjuntura Económica –BAI)

No fim do período, novos eventos de incertezas no enquadramento internacional associados ao retorno das tensões comerciais, especialmente entre os EUA e a China, vulnerabilidades orçamentais observadas nos EUA e crise política em França, bem como a persistência do conflito na Ucrânia, embora com efeitos mais limitados sobre os mercados. (Relatório de Conjuntura Económica – BAI).

Os dados do FMI também mostram que as perspectivas para a África Subsaariana continuam resilientes, apesar do ambiente externo instável e da elevada volatilidade dos preços do petróleo. (FMI – Fundo Monetário Internacional)

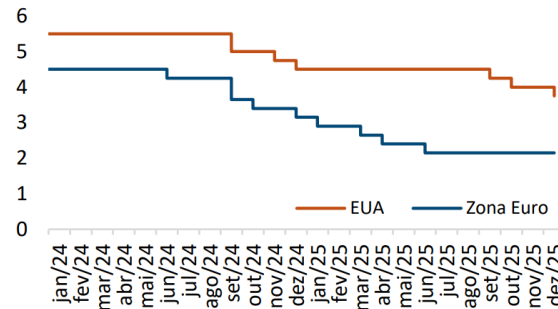
De modo geral, a inflação global tem estado a registar comportamentos mistos nas principais economias. (OECD.org). Nos Estados Unidos, a inflação era cerca de 2,7% em Novembro de 2025. No Reino Unido, a inflação ficou em torno de 3,2 % em Novembro de 2025. Em relação aos mercados emergentes e outras regiões, na China, a inflação foi muito baixa (~0,7 %) no final de 2025, consistente com uma inflação próxima de zero. Na Rússia, a inflação foi significativamente maior (aproximadamente 6,6 % a 7,7 % em Novembro de 2025), reflectindo pressões internas de preços. (Trading Economics.com)

Gráfico nº 03: Taxa de Inflação nos EUA e Zona Euro



Fonte: Bloomberg BAI

Gráfico nº 04: Taxas de Juro EUA e Zona Euro (%)



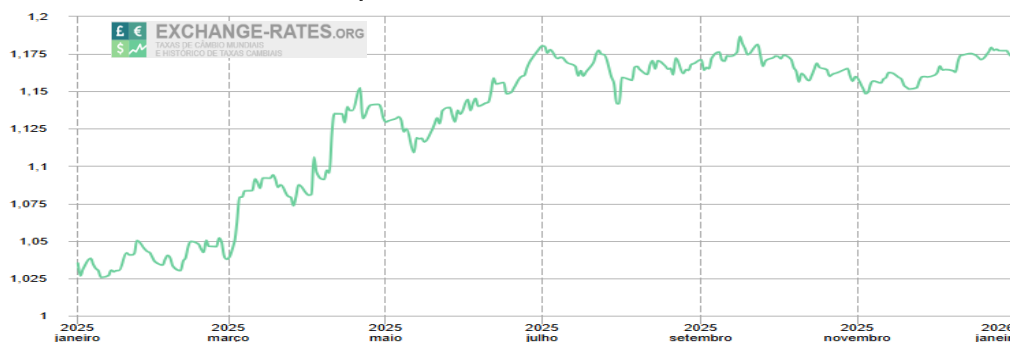
Fonte: Bloomberg BAI

No mercado cambial em 2025, o dólar norte-americano apresentou uma tendência de enfraquecimento face às principais moedas, registando uma queda significativa contra o euro ao

longo do ano. O par EUR/USD valorizou-se cerca de 13,34% durante o ano, atingindo um máximo em torno de 1,1868 em Setembro de 2025, antes de oscilar em níveis entre 1,14 e 1,18 nos meses seguintes. (Nordea.com/globaleconomicoutlook) (ECB -BCE.com)

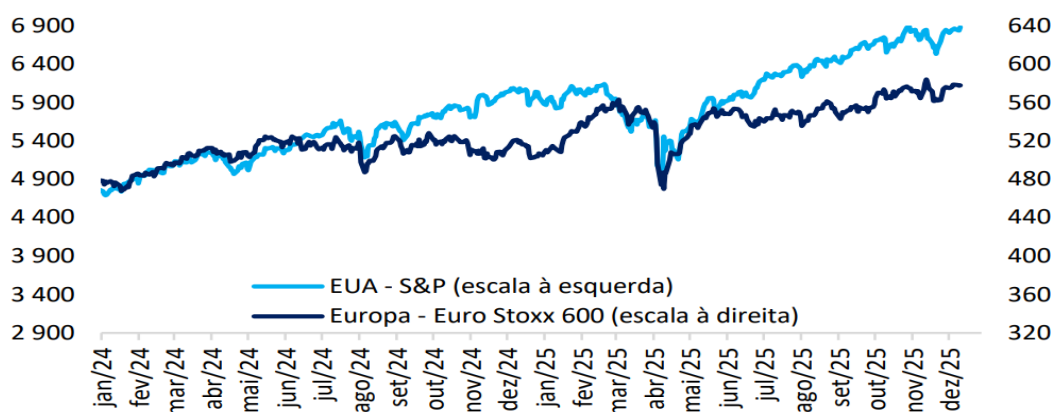
Os movimentos cambiais reflectem, entre outros factores, expectativas de política monetária entre os principais bancos centrais e ajustes nos mercados de capitais ao longo do ano. (ExchangeRates.org:eur-usd)

Gráfico nº 05: EUR/USD de Janeiro de 2025 a Janeiro de 2026



Em 2025, os mercados accionistas globais continuaram a trajectória de valorização, superando em muitos casos os padrões históricos de retorno. O índice S&P 500 registou ganhos próximos de 16-18% ao longo do ano, sustentado pelo desempenho robusto das principais empresas, em particular no sector tecnológico e ligados à inteligência artificial. O Nasdaq Composite terminou o ano com uma valorização acima de 20%, apesar de alguma volatilidade no último trimestre. Paralelamente, os mercados europeus também apresentaram retornos positivos, reflectindo um contexto global de confiança recuperada após episódios de turbulência e um ambiente de lucros corporativos resilientes. (FinancialTimes.com) (RBCWealthManagement.com) (Janushenderson.com) (FidelityInternational.co.uk)

Gráfico nº 06: Evolução das Bolsas (Pontos) – Janeiro de 2024 a Dezembro de 2025



Fonte: Bloomberg BAI

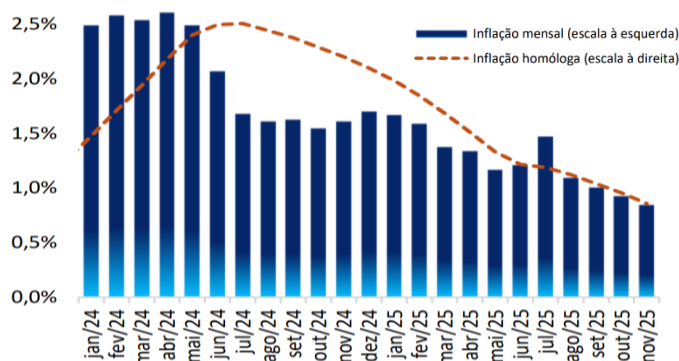
3.2 Contexto Nacional

Em 2025, a economia angolana evoluiu num contexto de crescimento moderado, condicionado pela desaceleração do sector petrolífero, por um ambiente externo menos favorável e pela continuidade dos esforços de ajustamento macroeconómico. Apesar destes constrangimentos, verificou-se

alguma resiliência do sector não petrolífero, num quadro de redução gradual das pressões inflacionistas, consolidação das finanças públicas e reforço da estabilidade macroeconómica.

Em 2025, o Orçamento Geral do Estado definiu uma orientação de política económica e fiscal baseada em quatro eixos prioritários: a valorização dos rendimentos, o reforço da segurança alimentar e da actividade económica, o fortalecimento das funções sociais do Estado e a robustez das finanças públicas, estes foram os princípios que guiaram a execução orçamental ao longo do ano. Este alinhamento de orientação procura equilibrar o crescimento com sustentabilidade fiscal e inclusão social, reflectindo a contínua ênfase na consolidação macroeconómica desde 2024. (MINFIN.gov.ao- OGE 2025)

Gráfico nº 07: Evolução da Inflação Nacional (Janeiro de 2024 a Novembro de 2025)

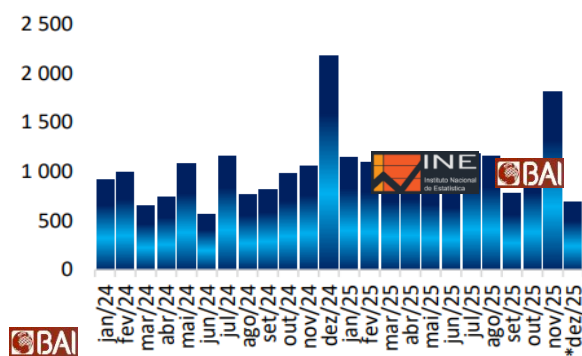


Fonte: INE

A taxa de inflação anual de Angola diminuiu ainda mais para 15,70% em Dezembro de 2025, a mais baixa desde Setembro de 2024, em comparação com 16,56% de Novembro, continuando o padrão observado desde Agosto de 2024. A estabilidade do kwanza tem sido crucial. (TradingEconomics.com)

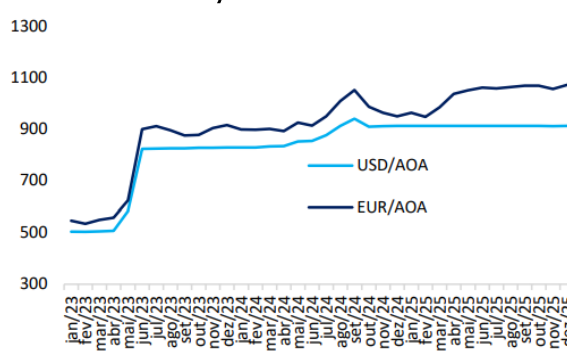
O funcionamento do mercado cambial em 2025 continuou a reflectir o impacto de um enquadramento menos favorável do sector petrolífero, apesar de sinais de estabilidade em vários segmentos do mercado de divisas e níveis de transacção positivos observados em instituições de mercado. (Relatório de Conjuntura Económica – BAI e BFA)

Gráfico nº 08: Oferta de Divisas e Taxa de Câmbio



Fonte: Bloomberg / *Até ao dia 17

Gráfico nº 09: Evolução do Câmbio de Fim de Período



Fonte: ANOS BAI

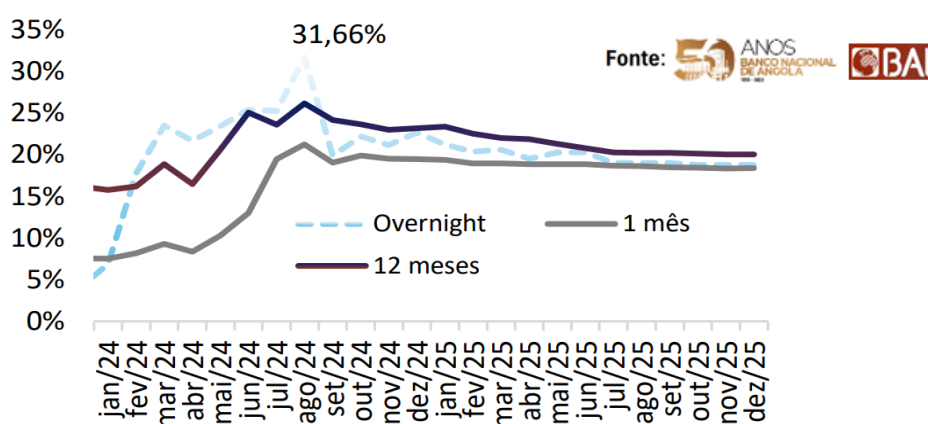
O Kwanza traduziu essa estabilidade relativa com uma taxa de câmbio que se manteve estável durante a maior parte do ano face ao dólar norte-americano, com a moeda a negociar em torno de patamares alinhados com a última observação oficial. Paralelamente, face ao euro, registou-se uma depreciação significativa, reflectindo a apreciação da moeda europeia no mercado internacional e pressões cambiais associadas ao contexto externo. (Relatório de Conjuntura Económica – BAI e BFA)

O mercado de capitais voltou ao centro do debate económico em 2025, com discussões sobre potenciais novas listagens na Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA), incluindo a possibilidade de entrada em bolsa de grandes empresas públicas, como parte de iniciativas para captar financiamento e reforçar a transparência institucional. (Relatório de Conjuntura Económica – BAI)

No destaque do ano, a Oferta Pública de Venda (OPV) do Banco de Fomento Angola (BFA) — que colocou no mercado 29,75 % das suas acções ao preço unitário de 49 500 kwanzas e gerou cerca de 221 mil milhões de kwanzas em recursos. Esta representou a maior OPV do mercado angolano até à data. A procura superou significativamente a oferta, com um rácio de cobertura superior a 506 %, e resultou na admissão à negociação das acções do BFA em bolsa em Setembro de 2025. (Relatório de Conjuntura Económica - BFA)

Com uma política monetária mais flexível, o mercado regista uma diminuição do volume de transacções de liquidez entre os bancos, de cerca de 27% face ao período homólogo, totalizando 12 361 mil milhões de kwanzas até Outubro. Paralelamente, as taxas do interbancário descenderam, sendo que, no início de Dezembro a Luibor overnight se situava nos 18,76%, menos 3,91 pontos percentuais face ao final de 2024. (BNA.com)

Gráfico nº 10: Taxa Luibor



Em termos fiscais e monetários, 2025 consolidou um quadro de maior disciplina macroeconómica, com a política orçamental orientada para a sustentabilidade das contas públicas e a política monetária focada na redução das pressões inflacionistas. A inflação manteve uma trajectória desinflacionista ao longo do ano, reflectindo a actuação do Banco Nacional de Angola e alguma estabilização do mercado cambial. Para 2026, as perspectivas apontam para a continuidade dos esforços de consolidação fiscal, maior peso das receitas não petrolíferas e um enquadramento macroeconómico mais estável, embora ainda sujeito a riscos associados à evolução do sector petrolífero e ao contexto externo.

4. Síntese do Desempenho do FPSNLEP

O desempenho do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Sonangol E.P. reflecte a solidez do modelo de gestão adoptado pela gestora, o equilíbrio entre as contribuições efectuadas e os benefícios concedidos bem como a capacidade de garantir a sustentabilidade financeira e actuarial a longo prazo. A presente secção apresenta uma análise consolidada dos principais indicadores financeiros e actuariais, com destaque para a evolução dos activos do fundo e a adequação dos passivos previdenciários e a eficiência na administração e alocação dos recursos disponíveis.

4.1 Beneficiários Reformados

O universo de beneficiários do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Sonangol E.P. compreende ex-trabalhadores que, após o cumprimento dos requisitos previstos nos respectivos Planos de Pensões, transitaram para a reforma, bem como os respectivos beneficiários legais ou herdeiros, os quais, em caso de falecimento do titular, no âmbito do Plano de Pensões de Contribuição Definida (PPCD), passam à condição de beneficiários sobreviventes.

Com vista a assegurar a legitimidade dos beneficiários e a correcta atribuição e continuidade do pagamento das prestações, a identificação e validação desta população é realizada por meio do procedimento de Prova de Vida, em conformidade com as normas e boas práticas aplicáveis à gestão de Fundos de Pensões. No exercício de 2025, o referido procedimento abrangeu um total de 2 988 (Dois mil, novecentos e oitenta e oito) beneficiários reformados.

Gráfico nº 11: Distribuição do Nº de Reformados por Províncias



4.2 Contribuintes Ex-trabalhadores com Direitos Adquiridos

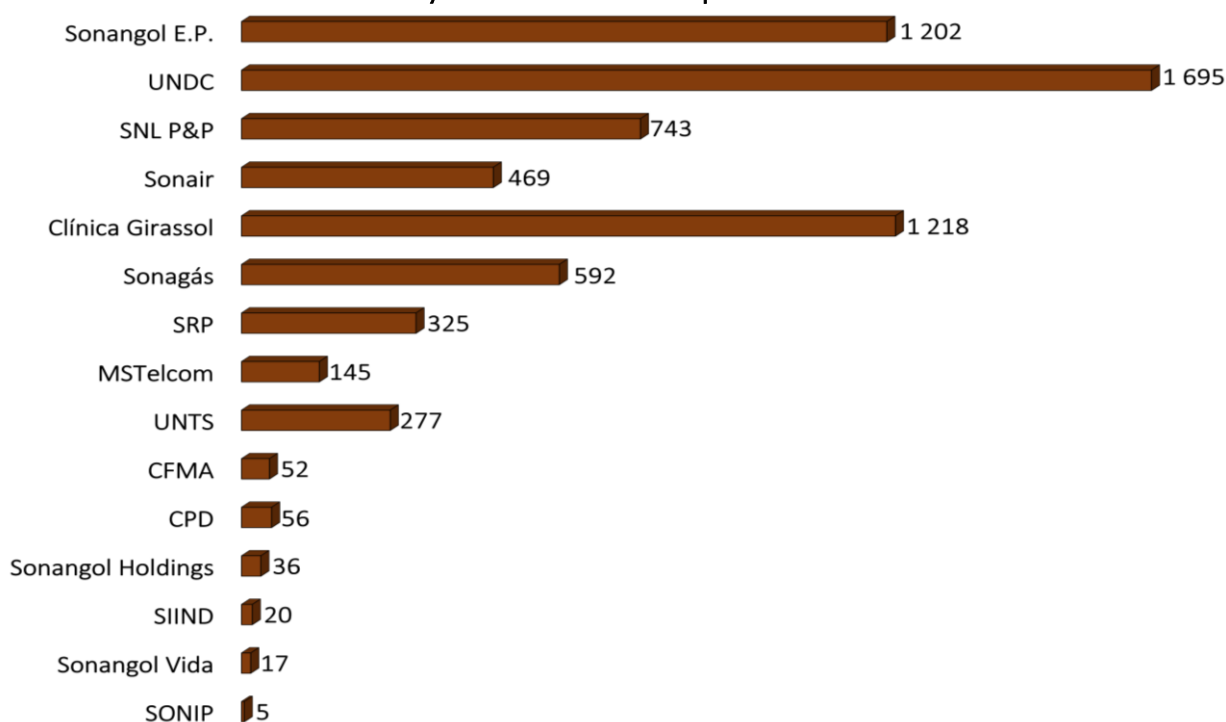
Este grupo de participantes é constituído por indivíduos que, embora não integrassem o quadro de pessoal activo da SNL E.P. no momento da aposentadoria, acumularam tempo de serviço suficiente na empresa para serem elegíveis aos benefícios do Fundo de Pensões. No exercício de 2025, encontravam-se já inseridos no processamento 700 (setecentos) participantes enquadrados nesta categoria, garantindo-lhes o acesso aos direitos e à segurança financeira proporcionados pelo Fundo.

4.3 Contribuintes Activos

O grupo de contribuintes do Fundo de Pensões da SNL E.P. é composto por trabalhadores em efectivo exercício de funções que, por meio de suas contribuições, asseguram o direito à reforma futura. Esse grupo representa a força activa da empresa e é determinante para a sustentabilidade financeira do Fundo.

Este Fundo apresentou no ano de 2025 o universo 6 852 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e dois) contribuintes, o que corresponde a um aumento de 1 487 (Mil, quatrocentos e oitenta e sete) participantes face à população de contribuintes verificada em 2024. Este crescimento deve-se à entrada dos ex-trabalhadores com direitos adquiridos, conforme ilustrado no gráfico a seguir apresentado:

Gráfico nº 12: Distribuição de Contribuintes por Subsidiárias – Ano de 2025



4.4 Contribuições

O Fundo apresenta dois tipos de contribuições: (i) Contribuições Individuais e (ii) Contribuições da Associada.

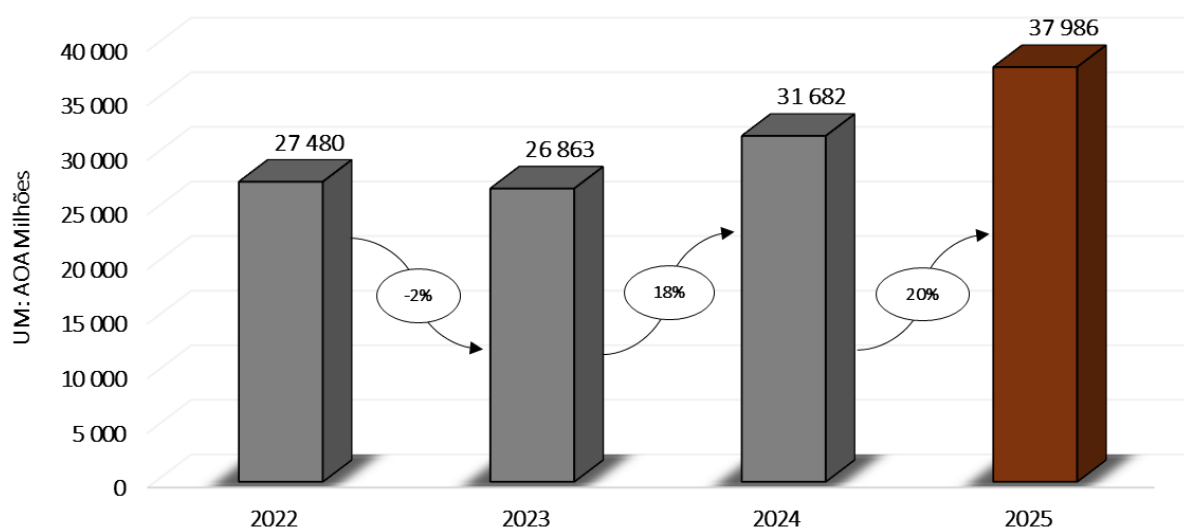
4.4.1 Contribuições Individuais

As contribuições desta categoria têm origem nas contribuições provenientes dos trabalhadores activos, as quais, após a respectiva retenção, são transferidas para o Fundo. No âmbito desta modalidade, as subsidiárias, caucionaram contribuições no montante de AOA 37 985 739 601 (Trinta e sete mil milhões, novecentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e um Kwanzas) no período compreendido entre Janeiro e Dezembro de 2025, conforme demonstrado no mapa e gráfico abaixo:

Mapa nº 02: Valor das Contribuições por Empresas do Ano de 2025 (UM: AOA)

| Ano de 2025 | | |
|--------------------------------------|---------------------|-------------------------|
| Empresas | Nº de Participantes | Valor das Contribuições |
| Centro de Pesquisa e Desenvolvimento | 56 | 443 724 102 |
| CFMA | 52 | 359 303 591 |
| Clínica Girassol | 1218 | 4 068 087 399 |
| MSTelcom | 145 | 1 010 129 476 |
| SIIND | 20 | 166 956 513 |
| SNL Pesquisa e Produção | 743 | 5 437 751 518 |
| Sonaci | 0 | 440 191 442 |
| Sonagás | 592 | 2 429 451 132 |
| Sonair | 469 | 2 861 849 526 |
| Sonangol E.P. | 1202 | 8 905 711 689 |
| Sonangol Holdings | 36 | 350 877 810 |
| Sonangol Trading & Shipping | 277 | 1 125 827 545 |
| Sonangol Vida | 17 | 133 693 634 |
| Sonangol Refinação e Petroquímica | 325 | 2 229 471 550 |
| SONIP | 5 | 68 493 278 |
| UNDC | 1695 | 7 954 219 396 |
| Total | 6 852 | 37 985 739 601 |

Gráfico nº 13: Evolução das Contribuições Anuais de 2022 a 2025



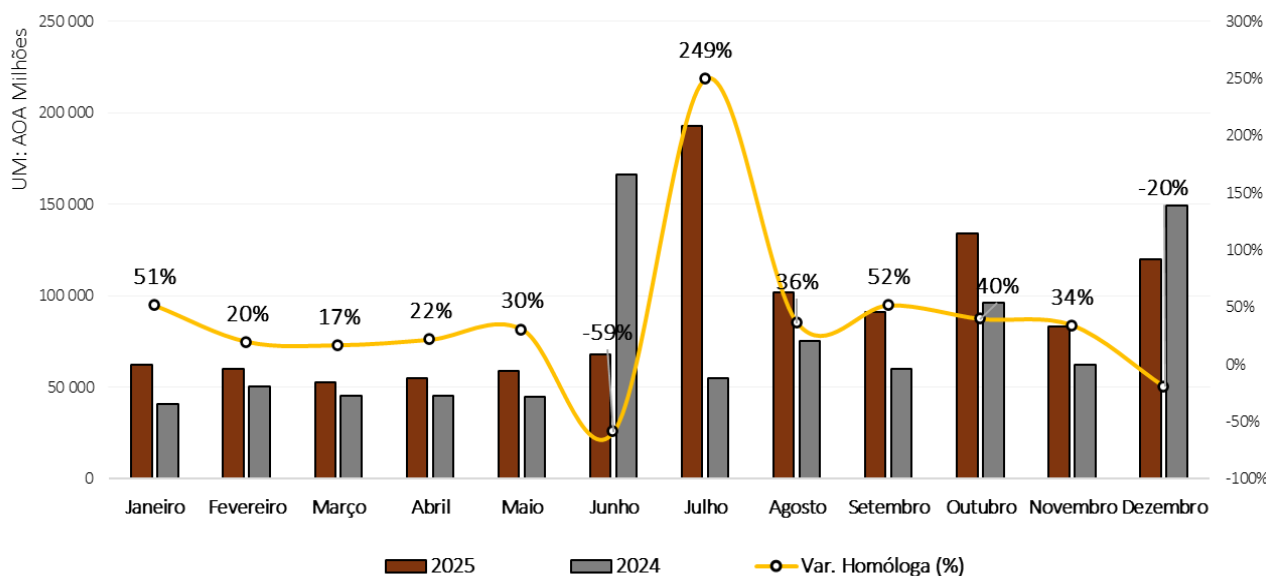
4.4.2 Contribuições do Associado

As contribuições do Associado constituem uma fonte essencial para a sustentabilidade do Fundo, garantindo o equilíbrio entre as suas responsabilidades assumidas relativamente a serviços passados, os recursos arrecadados e os benefícios concedidos. No exercício de 2025, o montante global das contribuições atingiu AOA 107 700 854 193 (Cento e sete mil milhões, setecentos milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e três kwanzas). O mapa e o gráfico abaixo apresentados evidenciam a evolução destas contribuições relativamente ao ano de 2024, permitindo uma análise detalhada da sua distribuição ao longo do período.

Mapa nº 03: Contribuições da Associada para o FPSNLEP (2025 vs. 2024)

| Contribuições da Associada (UM: AOA) | | | |
|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|-------------------|
| Meses | 2025 | 2024 | Var. Homóloga (%) |
| Janeiro | 6 217 504 544 | 4 111 142 523 | 51% |
| Fevereiro | 6 000 095 501 | 5 018 456 511 | 20% |
| Março | 5 271 375 821 | 4 520 359 771 | 17% |
| Abril | 5 501 178 842 | 4 527 602 416 | 22% |
| Mai | 5 877 430 583 | 4 506 230 298 | 30% |
| Junho | 6 821 174 019 | 16 619 112 790 | -59% |
| Julho | 19 258 851 555 | 5 510 870 418 | 249% |
| Agosto | 10 209 917 704 | 7 506 400 045 | 36% |
| Setembro | 9 102 599 045 | 6 006 400 045 | 52% |
| Outubro | 13 114 824 829 | 9 611 304 544 | 36% |
| Novembro | 8 308 652 296 | 6 205 000 000 | 34% |
| Dezembro | 12 017 249 453 | 14 957 713 762 | -20% |
| Total | 107 700 854 193 | 89 100 593 123 | 21% |

Gráfico nº 14: Representação Percentual da Variação Homóloga das Contribuições da Associada



4.5 Pagamento de Pensões

Em 2025, os beneficiários reformados (3 562) e os beneficiários sobreviventes (201) do Fundo receberam um montante global de AOA 73 287 117 150 (Setenta e três mil milhões, duzentos e oitenta e sete milhões, cento e dezassete mil, cento e cinquenta Kwanzas) em pagamento de pensões. Este valor representa uma redução de AOA 9 076 028 398 (Nove mil milhões, setenta e seis milhões, vinte e oito mil, trezentos e noventa e oito kwanzas), correspondente a uma diminuição de 14% face ao período homólogo de 2024. Esta variação resulta de diversos factores, designadamente ajustes na folha de processamento e alterações no universo de beneficiários, não obstante a entrada de 530 novos beneficiários ao longo do exercício.

Mapa nº 04: Pagamentos de Pensões – UM: AOA (Ano 2025 vs. 2024)

| Pagamentos de Pensões (UM: AOA) | | | |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|
| Meses | 2025 | 2024 | Var. Homóloga (%) |
| Janeiro | 5 414 576 492 | 3 821 926 717 | 42% |
| Fevereiro | 6 091 235 812 | 4 666 283 072 | 31% |
| Março | 5 135 025 168 | 4 255 323 115 | 21% |
| Abril | 5 768 805 385 | 4 280 081 488 | 35% |
| Maio | 5 567 280 034 | 4 725 172 525 | 18% |
| Junho | 6 123 738 504 | 5 945 759 450 | 3% |
| Julho | 6 195 632 124 | 5 780 246 839 | 7% |
| Agosto | 5 596 512 036 | 6 248 459 916 | -10% |
| Setembro | 6 062 554 812 | 6 430 661 600 | -6% |
| Outubro | 6 818 196 003 | 5 929 765 659 | 15% |
| Novembro | 7 708 457 770 | 6 145 307 474 | 25% |
| Dezembro | 6 805 103 011 | 5 982 100 896 | 14% |
| Total | 73 287 117 150 | 64 211 088 752 | 14% |

Gráfico nº 15: Representação Percentual da Variação Homóloga dos Pagamentos de Pensões

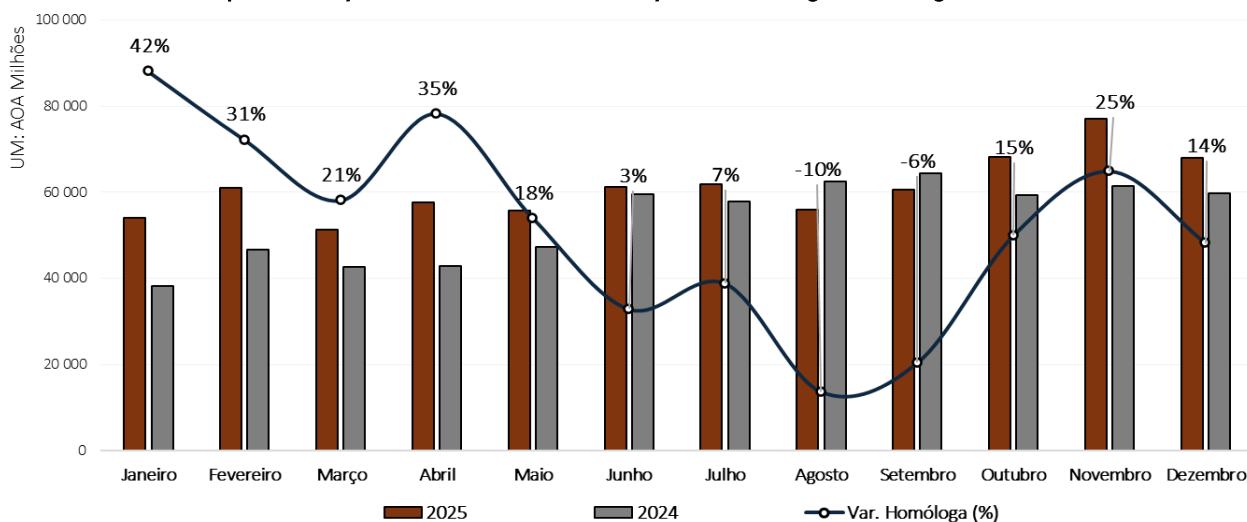
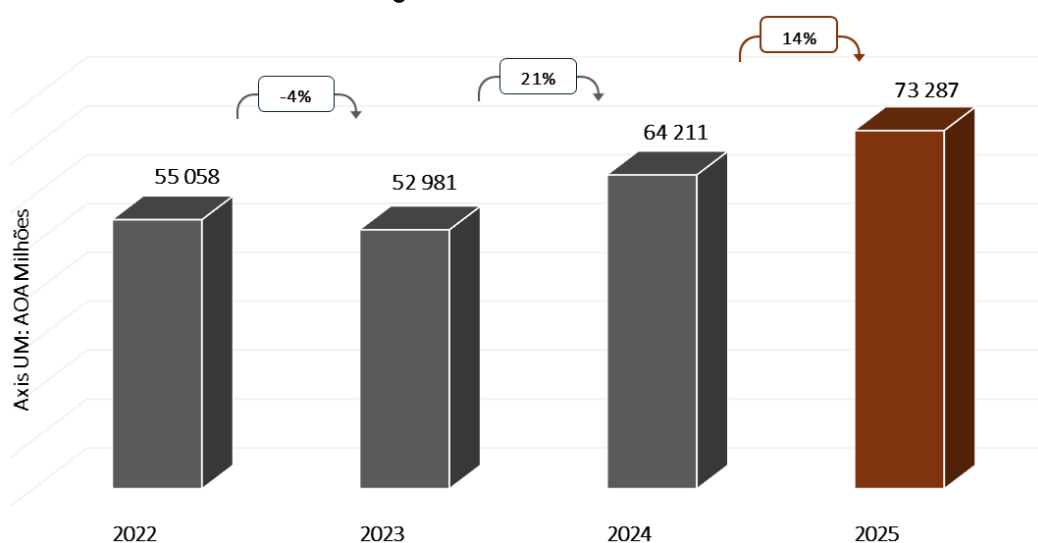


Gráfico nº 16: Pagamentos de Pensões de 2021 a 2025



4.6 Investimentos do Fundo de Pensões

Um dos objectivos estratégicos da entidade gestora, Sonangol Vida, consiste em promover a valorização do património do Fundo através da realização de investimentos, com vista à maximização do capital e ao reforço do bem-estar financeiro dos contribuintes.

No final do exercício em análise, a entidade apresentava uma carteira de investimentos activos em moeda nacional no montante global de AOA 79 870 053 114 (setenta e nove mil milhões, oitocentos e setenta milhões, cinquenta e três mil, cento e catorze kwanzas) e um montante global de USD 7 990 515 (Sete milhões, novecentos e noventa mil, quinhentos e quinze kwanzas) de activos em moeda externa.

Neste contexto, e após a aprovação do Associado, a entidade gestora assegurou o cumprimento de todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis aos investimentos realizados.

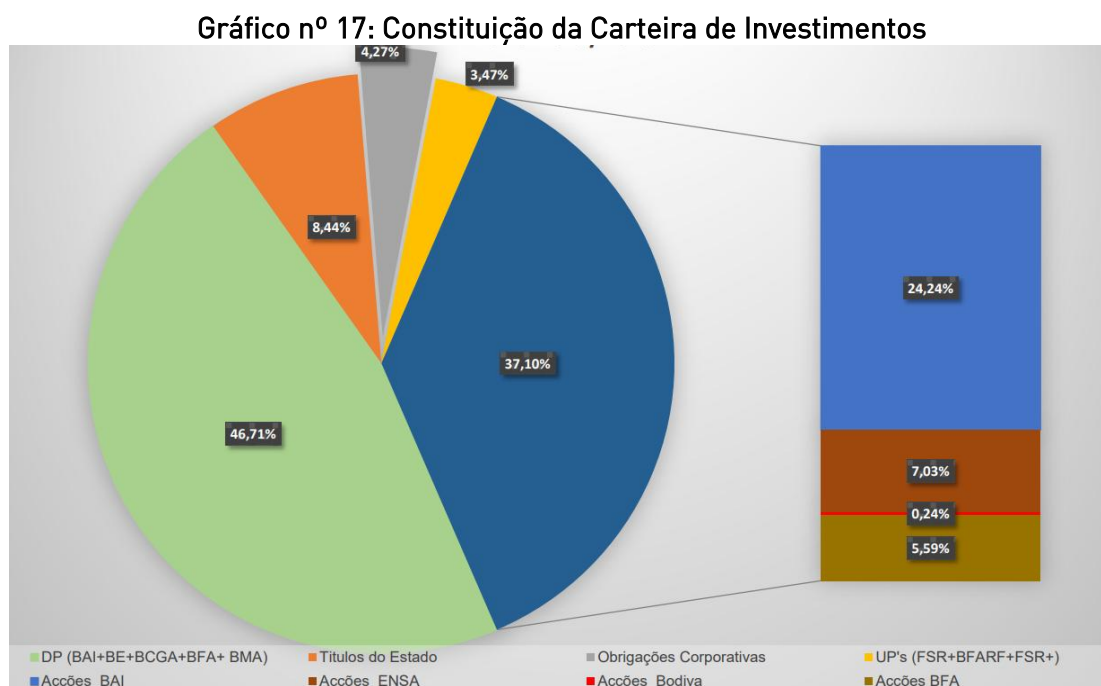
Mapa nº 05: Carteira de Investimentos do FPSNLEP em USD

| | 2025 | | | |
|---------------------------|------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|
| | I Trim. Março | II Trim. Junho | III Trim. Setembro | IV Trim. Dezembro |
| Activos em Dólares | 3 503 879 | 3 733 793 | 3 846 013 | 7 990 515 |
| EuroBonds | 1 565 905 | 1 524 819 | 1 637 044 | 1 687 787 |
| Valor Aplic | 1 565 905 | 1 524 819 | 1 637 044 | 1 687 787 |
| Juros a receber | | | | |
| OT-ME | 1 937 974 | 2 208 974 | 2 208 969 | 6 302 727 |
| Valor Aplic | 1 676 000 | 1 676 000 | 1 675 958 | 1 676 000 |
| Juros a receber | | 67 040 | | 67 040 |
| Valor Aplic | 261 974 | 261 974 | 261 991 | 262 000 |
| Juros a receber | | | | |
| Valor Aplic | | 271 000 | 271 020 | 271 000 |
| Juros a receber | | | | |
| Valor Aplic | | | | 33 000 |
| Juros a receber | | | | |
| Valor Aplic | | | | 252 727 |
| Juros a receber | | | | |
| Valor Aplic | | | | 2 278 000 |
| Juros a receber | | | | |
| Valor Aplic | | | | 1 530 000 |
| Juros a receber | | | | |

Mapa nº 06: Carteira de Investimentos do FPSNLEP em AOA

| | 2025 | | | |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | I Trim. Março | II Trim. Junho | III Trim. Setembro | IV Trim. Dezembro |
| Activos em Kwanzas | 47 465 293 572 | 54 352 289 791 | 50 144 652 925 | 79 870 053 114 |
| Accções | 18 233 269 172 | 24 911 730 644 | 27 502 750 125 | 32 338 388 325 |
| Accções BAI | 13 414 560 000 | 19 898 264 000 | 20 121 840 000 | 21 127 932 000 |
| Dividendos | | | | |
| Accções BCGA | 1 614 064 172 | 1 424 613 294 | 979 836 000 | |
| Dividendos | | | | |
| Accções ENSA | 3 118 299 000 | 3 503 983 350 | 4 267 146 000 | 6 125 816 325 |
| Dividendos | | | | |
| Accções Bodiva | 86 346 000 | 84 870 000 | 114 390 000 | 208 116 000 |
| Dividendos | | | | |
| Accções BFA | | | 2 019 538 125 | 4 876 524 000 |
| Dividendos | | | | |
| Depósitos Bancários | 27 424 000 000 | 27 548 944 115 | 17 434 000 000 | 40 712 645 000 |
| DP_BAI_365 Dias | 4 055 000 000 | | | |
| Valor Aplic | 4 055 000 000 | | | |
| Juros a receber | 39 661 233 | | | |
| DP_BMA_365 Dias | 49 000 000 | | | |
| Valor Aplic | 49 000 000 | | | |
| Juros a receber | | | | |
| DP_BE_365 Dias | 3 000 000 000 | 3 000 000 000 | | |
| Valor Aplic | 3 000 000 000 | 3 000 000 000 | | |
| Juros a receber | | | | |
| DP_BE_549 Dias | 4 000 000 000 | 4 000 000 000 | 4 000 000 000 | 4 000 000 000 |
| Valor Aplic | 4 000 000 000 | 4 000 000 000 | 4 000 000 000 | 4 000 000 000 |
| Juros a receber | | | | |
| DP_BAI_24 Meses | 3 000 000 000 | 3 000 000 000 | | |
| Valor Aplic | 3 000 000 000 | 3 000 000 000 | | |
| Juros a receber | | | | |
| DP_BAI_24 Meses | 320 000 000 | 320 000 000 | | |
| Valor Aplic | 320 000 000 | 320 000 000 | | |
| Juros a receber | | | | |
| DP_BE_549 Dias | 9 000 000 000 | 9 000 000 000 | 9 000 000 000 | 9 000 000 000 |
| Valor Aplic | 9 000 000 000 | 9 000 000 000 | 9 000 000 000 | 9 000 000 000 |
| Juros a receber | | | | |
| DP_BE_365 Dias | 4 000 000 000 | 4 000 000 000 | 4 000 000 000 | 4 000 000 000 |
| Valor Aplic | 4 000 000 000 | 4 000 000 000 | 4 000 000 000 | 4 000 000 000 |
| Juros a receber | | | | |
| REPO's_BFA_30 Dias | | 8 744 115 | | |
| Valor Aplic | | 8 744 115 | | |
| Juros a receber | | | | |
| REPO's_BFA_30 Dias | | | 30 000 000 | |
| Valor Aplic | | | 30 000 000 | |
| Juros a receber | | | | |
| DP_BAI_30 Dias | | 4 220 200 000 | | |
| Valor Aplic | | 4 220 200 000 | | |
| Juros a receber | | | | |
| DP_BCGA_365 Dias | | - | 404 000 000 | 404 000 000 |
| Valor Aplic | | | 404 000 000 | 404 000 000 |
| Juros a receber | | | | |
| DP_BCGA_365 Dias | | | | 429 645 900 |
| Valor Aplic | | | | 429 645 900 |
| Juros a receber | | | | |
| DP_BE_549 Dias | | | | 17 775 000 000 |
| Valor Aplic | | | | 17 775 000 000 |
| Juros a receber | | | | |
| DP_BMA_365 Dias | | | | 105 000 000 |
| Valor Aplic | | | | 105 000 000 |
| Juros a receber | | | | |
| DP_BMA_180 Dias | | | | 4 999 000 000 |
| Valor Aplic | | | | 4 999 000 000 |
| Juros a receber | | | | |
| Obrigações | 401 920 000 | 414 319 232 | 3 701 824 000 | 3 721 920 000 |
| SONANGOL_Vvalor Aplic | 401 920 000 | 414 319 232 | 381 824 000 | 401 920 000 |
| Juros a receber | 34 282 518 | | 34 925 126 | |
| BAI_Vvalor Aplic | | | 3 320 000 000 | 3 320 000 000 |
| Juros a receber | | | | 399 491 514 |
| Obrigações de Tesouro - OT-NR | 69 774 000 | 69 774 000 | 69 774 000 | 69 774 000 |
| Valor Aplic. | 69 774 000 | 69 774 000 | 69 774 000 | 69 774 000 |
| Juros a Receber | | | | |
| Unidades de Participação | 1 336 330 400 | 1 407 521 800 | 1 436 304 800 | 3 027 325 789 |
| Fundo Standard Rendimento | | | | |
| Valor Aplic. | 1 326 330 400 | 1 397 521 800 | 1 426 304 800 | 1 487 118 900 |
| Juros a receber | | | | |
| BFA Rendimento Flex | | | | |
| Valor Aplic. | 10 000 000 | 10 000 000 | 10 000 000 | 311 878 189 |
| Juros a receber | | | | |
| Standard Rendimento + | | | | |
| Valor Aplic. | | | | 314 340 000 |
| Juros a receber | | | | |
| BFA Emerging Fund | | | | |
| Valor Aplic. | | | | 913 989 600 |

4.6.1 Constituição da Carteira de Investimentos



À 31 de Dezembro de 2025, a Carteira de Investimentos do Fundo da SNLEP era constituída por :

- Depósitos a Prazo – 46,71%
- Acções – 37,10%
 - Acções_BAI – 24,24%
 - Acções_ENSA – 7,03%
 - Acções_BFA – 5,59%
 - Acções_BODIVA – 0,24%
- Títulos do Estado – 8,44%
- UP's (FSR+BFARF+FSR) – 3,47%
- Obrigações Corporativas – 4,27%

4.7 Situação Financeira

4.7.1 Rubricas Financeiras

À 31 de dezembro de 2025, as rubricas patrimoniais do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Sonangol E.P. evidenciam uma evolução significativa face ao período homólogo, reflectindo o reforço da capitalização do Fundo e a melhoria do desempenho das suas principais componentes financeiras.

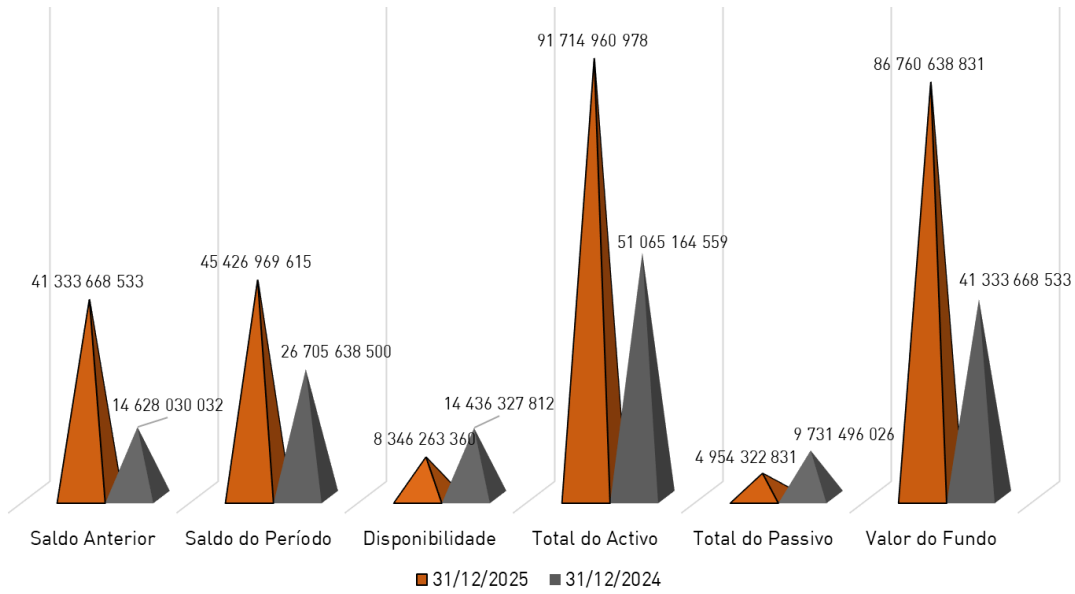
Apesar das condicionantes verificadas no mercado financeiro nacional, caracterizado por níveis reduzidos de profundidade e limitada diversificação de instrumentos de investimento, o Fundo registou um desempenho positivo no exercício de 2025. Destaca-se, neste contexto, o crescimento da rubrica Saldo do Período, que registou um aumento de aproximadamente 70%, impulsionado essencialmente pelo incremento das Contribuições e dos Rendimentos de Investimentos, que cresceram 21% e 103%, respectivamente.

No que concerne à estrutura de financiamento, verificou-se uma redução do Passivo em cerca de 49%, essencialmente decorrente da regularização dos encargos fiscais associados ao Imposto sobre

Aplicação de Capitais (IAC) relativos aos exercícios de 2022 a 2024, o que contribuiu para o reforço da posição patrimonial líquida do Fundo.

Por sua vez, as rubricas do Activo registaram um crescimento de aproximadamente 80%, reflectindo o aumento das contribuições e a valorização das aplicações financeiras. Em consequência, o Valor do Fundo apresentou um crescimento expressivo de cerca de 110%, conforme evidenciado na posição patrimonial reportada a 31 de dezembro de 2025, ilustrada no mapa e gráfico abaixo.

Gráfico nº 18: Rubricas Financeiras (2025 vs. 2024)



Mapa nº 18: Variação das Rubricas Financeiras (2025 vs. 2024)

| Rubricas Financeiras | | | |
|----------------------|----------------|----------------|-----------------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | Variação Homóloga (%) |
| Saldo Anterior | 41 333 668 533 | 14 628 030 032 | 183% |
| Saldo do Período | 45 426 969 615 | 26 705 638 500 | 70% |
| Disponibilidade | 8 346 263 360 | 14 436 327 812 | -42% |
| Total do Activo | 91 714 960 978 | 51 065 164 559 | 80% |
| Total do Passivo | 4 954 322 831 | 9 731 496 026 | -49% |
| Valor do Fundo | 86 760 638 831 | 41 333 668 533 | 110% |

4.7.2 Rentabilidade do Fundo

Gráfico nº 19: Rácios de Rentabilidade (2025 vs. 2024)

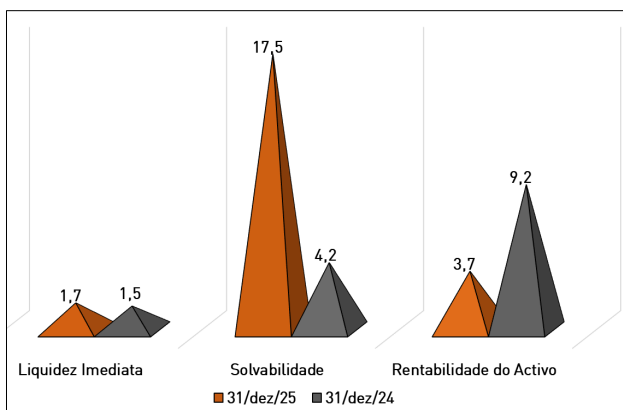
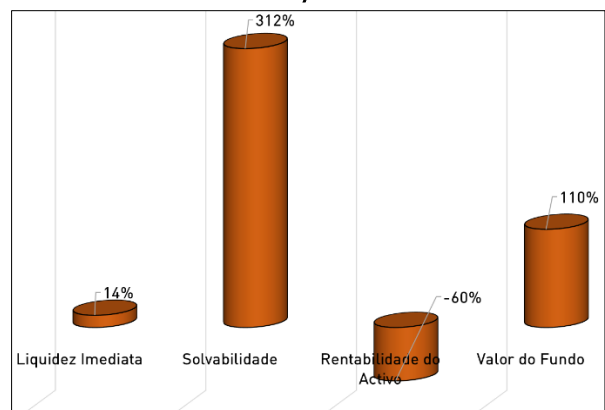


Gráfico nº 20: Variação da Rentabilidade



A análise dos rácios de rentabilidade do Fundo no exercício de 2025 evidencia um desempenho globalmente favorável da estrutura financeira e da capacidade de cobertura das responsabilidades assumidas.

Com efeito, observa-se um aumento de aproximadamente 14% no rácio de Liquidez Imediata, reflectindo o reforço das disponibilidades e aplicações de elevada liquidez, associado ao crescimento das contribuições da associada e ao aumento expressivo dos rendimentos provenientes da carteira de investimentos.

Adicionalmente, o rácio de Solvabilidade registou um crescimento significativo, estimado em cerca de 312%, evidenciando o reforço da capacidade do Fundo em cumprir com as suas responsabilidades financeiras, em resultado do aumento substancial da base de activos.

Não obstante os indicadores positivos anteriormente referidos, registou-se uma redução de aproximadamente 60% na Rentabilidade do Activo, fenómeno que se explica essencialmente pelo crescimento expressivo do volume de activos sob gestão, impulsionado pelo aumento das contribuições, num contexto de limitadas oportunidades de diversificação e rentabilização no mercado de capitais nacional.

No quadro das principais variações observadas nos rácios de rentabilidade, destacam-se:

- Aumento do rácio de Liquidez Imediata em 14%, decorrente do crescimento de 21% nas contribuições da associada, bem como do aumento superior a 100% dos rendimentos gerados pelas aplicações financeiras;
- Aumento do rácio de Solvabilidade em aproximadamente 312%, reflectindo o crescimento de cerca de 80% do activo do Fundo;
- Redução da Rentabilidade do Activo em aproximadamente 60%, explicada pelo crescimento desproporcional da base de activos relativamente à capacidade de geração de rendimento no período.

Importa ainda salientar que, no exercício de 2025, o Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Sonangol E.P. registou um Valor do Fundo de AOA 86 760 638 148 (Oitenta e seis mil milhões, setecentos e sessenta milhões, seiscentos e trinta e oito mil, cento e quarenta e oito kwanzas), representando um crescimento de aproximadamente 110% face ao período homólogo, evidenciando um reforço substancial da sua posição patrimonial e da capacidade de cobertura das responsabilidades assumidas.

5. Perspectivas para o ano de 2026

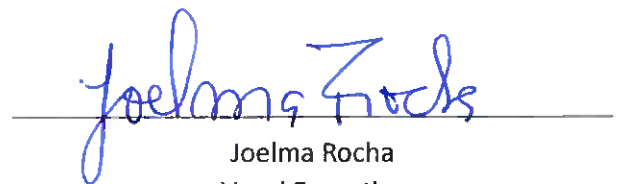
Para o exercício de 2026, a Sonangol Vida, S.A., no âmbito da consolidação e fortalecimento da gestão do Fundo de Pensões da Sonangol E.P., definiu um conjunto de objectivos estratégicos orientados para a optimização da gestão financeira e o reforço da sustentabilidade do Fundo, designadamente:

- Optimizar a execução da Política de Investimento, assegurando uma gestão mais eficiente da carteira de activos e uma melhor adequação entre risco e rentabilidade;
- Prosseguir com a execução do Plano de Amortização das Responsabilidades por Serviços Passados (RSP), para garantir a progressiva cobertura das responsabilidades actuariais do Fundo;
- Promover a diversificação e maior rentabilização das carteiras de investimento, tendo em vista a maximização do retorno ajustado ao risco;
- Reforçar o processo de capitalização das contas individuais dos participantes, contribuindo para a sustentabilidade financeira e para a valorização das poupanças previdenciais dos beneficiários.

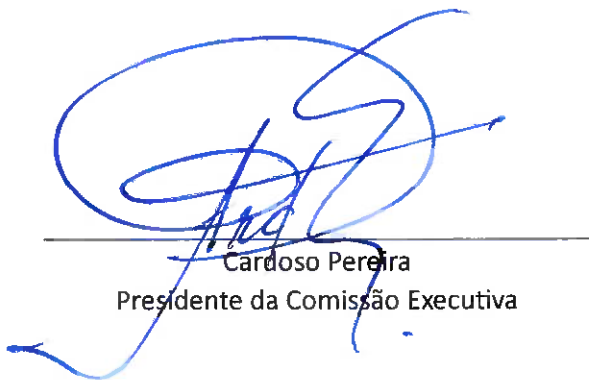
Luanda, 23 de Fevereiro de 2026



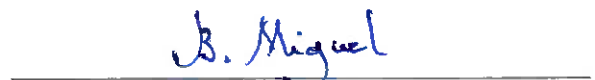
Maria Luísa Palma Manuel
Vogal Executiva



Joelma Rocha
Vogal Executiva



Cardoso Pereira
Presidente da Comissão Executiva



Baltazar Miguel
Administrador Executivo

NOTAS ÀS CONTAS DE 2025
DO FUNDO DE PENSÕES DOS TRABALHADORES
DA SONANGOL E.P.



Sonangol

31 DE DEZEMBRO DE 2025

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| Balanço..... | 5 |
| Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo..... | 6 |
| Demonstração de Fluxo de Caixa (método directo)..... | 7 |
| 1. Introdução..... | 8 |
| 1.1 Enquadramento do Fundo de Pensões..... | 8 |
| 1.2 Plano de Pensões e Benefícios..... | 9 |
| 1.3 Dados Populacionais | 9 |
| 1.4 Evolução das Responsabilidades Actuarias do Plano de Pensões de Benefício Definido.. | 10 |
| 1.5 FUNDO DE PENSÕES – SONANGOL:..... | 10 |
| 1.5.1 Plano de Pensões – Grupo Sonangol:..... | 10 |
| 2. Políticas Contabilísticas..... | 11 |
| Notas às Demonstrações Financeiras | 16 |
| Notas ao Balanço..... | 16 |
| 3. Disponibilidades..... | 16 |
| 3.1 Depósitos à Ordem | 16 |
| 3.2 Depósito à Prazo | 16 |
| 4. Investimentos Financeiros | 17 |
| 4.1 Investimentos Financeiros – Depósitos a Prazo | 17 |
| 4.2 Investimentos Financeiros – Acções | 18 |
| 4.3 Investimentos Financeiros – Obrigações..... | 19 |
| 4.4 Investimentos Financeiros – Unidade de Participações | 19 |
| 5. Acréscimos e Diferimentos..... | 20 |
| 5.1 Juros a Receber | 20 |
| 6. Decréscimos e Diferimentos | 20 |

| | | |
|------|--|----|
| 6.1 | Comissão de Gestão..... | 20 |
| 6.2 | Taxa de Supervisão..... | 20 |
| 6.3 | Responsabilidades a Regularizar..... | 20 |
| 7. | Provisões..... | 20 |
| 7.1 | Provisões para Imposto de Selo..... | 20 |
| 7.2 | Provisões para Imposto Industrial..... | 20 |
| 7.3 | Provisões para IAC..... | 21 |
| 8. | Saldo Anterior..... | 21 |
| | Notas à Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo..... | 22 |
| 9. | Contribuições..... | 22 |
| 9.1 | Contribuições Regulares..... | 22 |
| 10. | Rendimentos..... | 22 |
| 10.1 | Rendimentos de Depósitos a Prazo..... | 22 |
| 10.2 | Rendimentos de Acções..... | 22 |
| 10.3 | Rendimentos de Obrigações..... | 22 |
| 11. | Mais Valias..... | 22 |
| 11.1 | Mais Valias..... | 22 |
| 11.2 | Mais Valias Cambiais..... | 22 |
| 12. | Outros Acréscimos..... | 23 |
| 12.1 | Outros Acréscimos..... | 23 |
| 13. | Pensões e Capitais Vencidos..... | 23 |
| 13.1 | Pensões Vencidas Velhice..... | 23 |
| 14. | Comissões..... | 23 |
| 14.1 | Comissão de Gestão..... | 23 |
| 15. | Estado..... | 23 |

| | | |
|------|--|----|
| 15.1 | Taxa de Supervisão - ARSEG..... | 23 |
| 15.2 | Impostos..... | 24 |
| 16. | Provisões..... | 24 |
| 16.1 | Provisões para Impostos | 24 |
| 17. | Outras Despesas..... | 24 |
| 17.1 | Despesas Bancárias..... | 24 |
| 18. | Composição dos Activos do Fundo de Pensões | 24 |
| 19. | Saldos e Transacções com Partes Relacionadas | 26 |
| 20. | Eventos Subsequentes..... | 28 |

Balanço

Montantes expressos em Kwanzas (AOA)

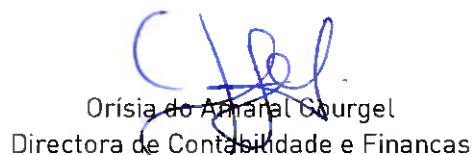
| | <u>Notas</u> | <u>31-12-25</u> | <u>31-12-24</u> |
|---|--------------|-----------------------|-----------------------|
| ACTIVO | | | |
| Disponibilidades | 3 | | |
| Depósitos à Ordem | 3.1 | 2 408 618 360 | 10 237 327 812 |
| Depósitos à Prazo | 3.2 | 5 937 645 000 | 4 199 000 000 |
| Total de Disponibilidades | | 8 346 263 360 | 14 436 327 812 |
| Investimentos Financeiros | 4 | | |
| Depósitos à Prazo | 4.1 | 34 775 000 000 | 14 320 000 000 |
| Acções | 4.2 | 32 338 388 689 | 16 943 670 240 |
| Obrigações | 4.3 | 11 081 326 234 | 3 474 555 280 |
| UP | 4.4 | 3 012 119 820 | 1 160 000 000 |
| Total de Investimentos Financeiros | | 81 206 834 744 | 35 898 225 520 |
| Acréscimos e Diferimentos | 5 | | |
| Juros a Receber | 5.1 | 2 161 862 874 | 730 611 226 |
| Total de Acréscimos e Diferimentos | | 2 161 862 874 | 730 611 226 |
| Total do Activo | | 91 714 960 978 | 51 065 164 559 |
| PASSIVO | | | |
| Decréscimos e Diferimentos | 6 | | |
| Comissão de Gestão | 6.1 | 4 117 712 621 | 2 359 511 791 |
| Taxa de Supervisão | 6.2 | 679 593 847 | 527 797 893 |
| Responsabilidades a Regularizar | 6.3 | 157 016 363 | 134 404 564 |
| Total do Décrécimo e Diferimentos | | 4 954 322 831 | 3 021 714 248 |
| Provisões | 7 | | |
| Provisões para Impostos | 7.1 | - | 104 234 188 |
| Provisões para Impostos | 7.2 | | 6 605 547 591 |
| Total Provisões para Imposto | | - | 6 709 781 778 |
| Total do Passivo | | 4 954 322 831 | 9 731 496 026 |
| VALOR DO FUNDO | | | |
| Saldo do Período | | 45 426 969 615 | 26 705 638 500 |
| Saldo Anterior | 8 | 41 333 668 533 | 14 628 030 032 |
| Total do Fundo | | 86 760 638 148 | 41 333 668 533 |
| Total do Passivo e Valor do Fundo | | 91 714 960 978 | 51 065 164 559 |



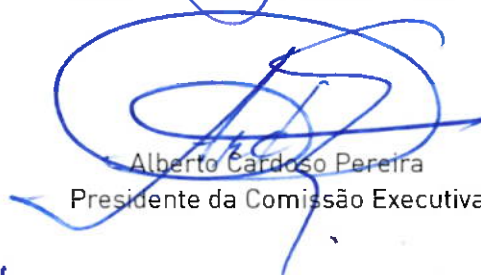
Heloísa Daniela Morais Ndozi Isaac
 Chefe de Departamento de Contabilidade
 Contab. - Inscrição nº 20150635



Maria Luísa Palma Manuel
 Vogal da Comissão Executiva
 Perito Contab. - Inscrição nº 20152215



Orisia do Amaral Gourgel
 Directora de Contabilidade e Finanças



Alberto Cardoso Pereira
 Presidente da Comissão Executiva

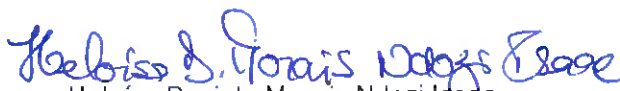


Baltazar Miguel
 Administrador Executivo

Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo

Montantes expressos em Kwanzas (AOA)


| | Notas | 31-12-25 | 31-12-24 |
|---|-------|------------------------|-----------------------|
| ACRÉSCIMOS | | | |
| Contribuições | 9 | | |
| Contribuições Regulares | 9.1 | 107 700 854 193 | 89 100 593 123 |
| Total das Contribuições | | 107 700 854 193 | 89 100 593 123 |
| Rendimentos | | | |
| Rendimentos de Depósitos | 10.1 | 2 676 186 212 | 1 055 138 949 |
| Rendimentos - Ações | 10.2 | 1 184 273 358 | 988 264 145 |
| Rendimentos de OTM | 10.3 | 796 222 165 | 254 399 088 |
| Unidades de Participação | 10.4 | - | - |
| Total dos Rendimentos | | 4 656 681 734 | 2 297 802 181 |
| Mais Valias | | | |
| Mais Valias Potenciais | | | |
| Mais Valias Potenciais | 11.1 | 14 670 325 530 | 5 685 938 163 |
| Mais Valias Cambiais | 11.2 | 117 543 | 45 404 167 |
| Total Mais Valias Cambiais | | 14 670 443 073 | 5 731 342 329 |
| Outros Acréscimos | | | |
| Outros Acréscimos | 12 | 358 338 757 | 93 162 353 |
| Total de Outros Acréscimos | | 358 338 757 | 93 162 353 |
| Total dos Acréscimos | | 127 386 317 757 | 97 222 899 988 |
| DECRÉSCIMOS | | | |
| Pensões e Capitais Vencidos | | | |
| Pensões Vencidas Velhice | 13.1 | 73 287 117 150 | 64 211 088 752 |
| Total de Pensões Pagas | | 73 287 117 150 | 64 211 088 752 |
| Comissões | | | |
| Comissão de Gestão | 14.1 | 4 254 183 741 | 3 519 473 428 |
| Total de Comissões | | 4 254 183 741 | 3 519 473 428 |
| Estado | | | |
| Taxa de Supervisão - ARSEG | 15.1 | 351 795 600 | 268 710 131 |
| Impostos | 15.2 | 4 004 694 846 | - |
| Total de Taxa de Supervisão - Estado | | 4 356 490 446 | 268 710 131 |
| Provisões | | | |
| Provisão para Impostos | 16.1 | - | 2 487 176 449 |
| Total de Outras Despesas | | - | 2 487 176 449 |
| Outras Despesas | | | |
| Despesas Bancárias | 17.1 | 61 556 805 | 30 812 726 |
| Total de Outras Despesas | | 61 556 805 | 30 812 726 |
| Total dos Decréscimos | | 81 959 348 142 | 70 517 261 487 |
| Saldo do Período | | 45 426 969 615 | 26 705 638 500 |

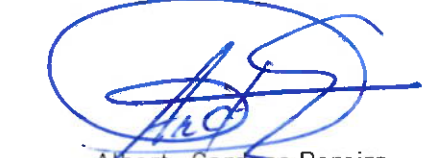



Heloísa Daniela Morais Ndozi Isaac
Chefe de Departamento de Contabilidade
Contab. - Inscrição nº 20150635



Maria Luísa Palma Manuel
Vogal da Comissão Executiva
Perito Contab. - Inscrição nº 20152215



Orisía do Amaral Gourgel
Directora de Contabilidade e Finanças



Alberto Cardoso Pereira
Presidente da Comissão Executiva



Baltazar Miguel
Administrador Executivo

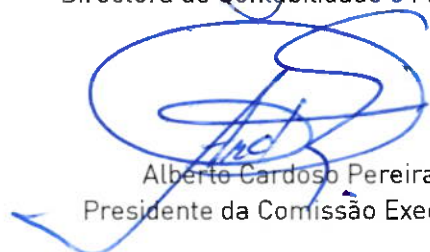
Demonstração de Fluxo de Caixa (método directo)
Montantes expressos em Kwanzas (AOA)

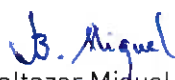
| | <u>Notas</u> | <u>31-12-25</u> | <u>31-12-24</u> |
|--|--------------|------------------------|------------------------|
| ACTIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| Contribuições | | 107 700 854 193 | 89 100 593 123 |
| Outros Recebimentos | | | 87 483 611 |
| Pensões e Capitais Vencidos | | -73 287 117 150 | -64 211 088 755 |
| Comissão de Gestão/ARSEG | | -4 605 979 339 | -2 606 164 740 |
| Outras despesas | | -2 517 021 745 | -30 820 521 |
| Fluxos de Caixa das actividades operacionais | | 27 290 735 959 | 22 340 002 718 |
| ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | |
| Depósitos a prazo | | -23 855 455 951 | -17 994 179 731 |
| Acções | | -2 642 306 785 | -517 684 231 |
| Obrigações do Estado | | -7 437 240 768 | -2 914 615 261 |
| Unidades de Participações | | -1 184 563 386 | - |
| Fluxos de Caixa das actividades de Investimento | | -35 119 566 890 | -21 426 479 223 |
| VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES | | | |
| | | -7 828 830 931 | 913 523 495 |
| Efeitos de alterações na taxa de câmbio | | 121 478 | 45 404 167 |
| Caixa e seus equivalentes no início do Exercício | 3.1 | 10 237 327 812 | 9 278 400 150 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do Exercício | | 2 408 618 360 | 10 237 327 812 |


Heloísa Daniela Morais Ndozi Isaac
Chefe de Departamento de Contabilidade
Contab. - Inscrição nº 20150635


Orísia do Amaral Goúrgel
Directora de Contabilidade e Finanças


Maria Luísa Palma Manuel
Vogal da Comissão Executiva
Perito Contab. - Inscrição nº 20152215


Alberto Cardoso Pereira
Presidente da Comissão Executiva


Baltazar Miguel
Administrador Executivo

1. Introdução

O Fundo de Pensões da Sonangol E.P. (doravante denominado de “Fundo da Sonangol” ou “Fundo”) é um património autónomo exclusivamente afecto à realização do Plano de Pensões dos trabalhadores da Associada Fundadora, a Sonangol, E.P..

O Fundo da Sonangol foi constituído através do Despacho n.º 187/01 de 27 de Julho, do Ministro das Finanças e publicado no Diário da República n.º 33, 1ª Série, de 27 de Julho 2001, onde foi autorizada a constituição do Fundo de Pensões, revestindo a forma de Fundo Fechado e não Contributivo.

São Participantes do Fundo, os trabalhadores efectivos da Associada, a Sonangol E.P. São igualmente considerados Participantes, os trabalhadores efectivos do universo de subsidiárias da Sonangol E.P..

Constituem-se beneficiários do Fundo indivíduos ou ex-colaboradores com direitos adquiridos, conforme critérios abaixo elencados.

1.1 Enquadramento do Fundo de Pensões

O Fundo de Pensões da Sonangol E.P. (doravante denominado de “Fundo”) é um sistema de previdência privado, criado nos termos do Decreto n.º 2/99, de 19 de Março e regulado pelo Decreto n.º 25/98, de 7 de Agosto (Regulamento sobre os Fundos de Pensões) e as suas prestações são complementares às do Sistema de Protecção Social Obrigatória instituído pela Lei n.º 07/04 de 15 de Outubro (Lei de Bases da Protecção Social).

O Fundo de Pensões da Sonangol E.P. é um Fundo de Pensões fechado, cujo objectivo é servir de suporte financeiro do Plano de Pensões dos trabalhadores da Sonangol, E.P. os benefícios atribuídos ao abrigo do Plano de Pensões da Sonangol E.P. são complementares aos benefícios do Sistema de Protecção Social Obrigatória.

O Fundo da Sonangol E.P. foi constituído através do Contrato de Constituição do Fundo de 06 de Outubro de 2000 e aprovado pelo Despacho n.º 187/01 de 27 de Julho, do Ministro das Finanças e publicado no Diário da República n.º 33, 1ª Série, de 27 de Julho 2001, que autorizou a constituição do Fundo. O referido contrato foi objecto de adenda, nos termos do Despacho n.º 685/17, de 13 de Outubro, do Ministro das Finanças e publicado no Diário da República n.º 179, 1ª Série, de 13 de Outubro de 2017, que consistiu na transferência da gestão do Fundo de Pensões da Sonangol E.P da anterior entidade gestora, para a SONANGOL VIDA S.A., e na conversão do Plano de Pensões da Sonangol E.P. de Benefício Definido para Contribuição Definida.

A gestão do Fundo de Pensões da Sonangol E.P. foi confiada à SONANGOL VIDA S.A., mediante a celebração do Contrato de Gestão assinado entre a Sonangol E.P. e a Sonangol Vida em 05 de Junho de 2017.

1.2 Plano de Pensões e Benefícios

O Plano de Pensões da Sonangol E.P. foi alterado nos termos do Despacho n.º 685/17, de 13 de Outubro, do Ministro das Finanças, passando o Fundo a conviver simultaneamente com 2 (dois) planos de pensões, nomeadamente, *i)* Plano de Pensões de Benefício Definido aplicável à população beneficiária na data da aprovação do novo plano de pensões, e *ii)* Plano de Pensões de Contribuição Definida aplicável aos participantes activos na data de aprovação do novo plano de pensões. De salientar que o processo de alteração do plano de pensões foi feito em observância do princípio da conservação dos direitos adquiridos previsto no Artigo n.º 21º do Decreto n.º 25/98 de 7 de Agosto.

O Plano de Pensões de Benefício Definido está fechado à entrada de novos participantes, estando limitado a abranger a população beneficiária deste plano na data de 13 de Outubro de 2017, salvo se se tratar de um participante com direitos adquiridos neste plano de pensões. Nestes termos, os beneficiários do Plano de Pensões de Benefício Definido auferem os seus benefícios no Fundo ao abrigo do regulamento aprovado pelo Despacho n.º 94/04, de 02 de Abril do Ministro das Finanças, ao abrigo do qual, o Plano de Pensões de Benefício Definido é não contributivo e prevê a atribuição de um único benefício que é a pensão de reforma por velhice.

Os participantes e beneficiários do Plano de Pensões de Contribuição Definida realizam as suas contribuições e auferem os seus benefícios ao abrigo do regulamento aprovado pelo Despacho n.º 685/17, de 13 de Outubro, da Ministra das Finanças. Nos termos do referido diploma, o Plano de Pensões é de contribuição definida de tipo contributivo e os benefícios de reforma por velhice, antecipada e pensão de sobrevivência são pagos no limite do valor existente na conta corrente de valor acumulado do participante. O Plano de Pensões de Contribuição Definida deverá abranger todos os colaboradores que no futuro venham a ser admitidos.

1.3 Dados Populacionais

Com base na última avaliação actuarial efectuada com referência a 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o mapa abaixo demonstra a distribuição da população dos participantes:

| Informação Estatística da População do Plano BD | | | | | | |
|---|---------------------|-------|---------|-------------|------|---------|
| Descrição | Nº de Beneficiários | | | Idade Média | | |
| | 2025 | 2024 | Var (%) | 2025 | 2024 | Var (%) |
| Ex - colaboradores com Direitos | 728 | 742 | -2% | 60,2 | 59,2 | 2% |
| Reformados | 1 606 | 1 615 | -1% | 73,1 | 72,9 | 0% |
| Sobreviventes | 113 | 118 | -4% | 70,4 | 68,7 | 2% |
| Total | 2 447 | 2 475 | -7% | | | |

Fonte: Avaliação Actuarial e Contabilização a 31/12/25: Janeiro 2026 (Versão Consolidada)

| Informação Estatística da População do Plano de CD | | | |
|--|---------------------|-------|---------|
| Descrição | Nº de Beneficiários | | |
| | 2025 | 2024 | Var (%) |
| Reformados | 2 116 | 1 925 | 10% |
| Sobreviventes | 131 | 207 | -37% |
| Total | 2 247 | 2 132 | 5% |

Fonte: Sonangol Vida a 31/12/25: Janeiro 2026 (Versão Consolidada)

1.4 Evolução das Responsabilidades Actuarias do Plano de Pensões de Benefício Definido

Abaixo demonstramos os valores comparativos de Responsabilidades por Serviços Passados no PBD, a 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024:

| Responsabilidade dos Serviços Passados | | | |
|--|----------------------|-----------------|---------|
| Descrição | Pensões Anuais (AOA) | | |
| | 2025 | 2024 | Var (%) |
| Ex - colaboradores com Direitos Adquiridos | 61 368 613 461 | 58 734 551 040 | 4% |
| Reformados | 315 481 751 579 | 319 420 909 200 | -1% |
| Sobreviventes | 3 573 125 944 | 2 357 733 408 | 52% |
| Total | 380 423 490 984 | 380 513 193 648 | 0% |

Fonte: Avaliação Actuarial e Contabilização 31/12/25: Janeiro 2026 (Versão Consolidada)

1.5 FUNDO DE PENSÕES – SONANGOL:

1.5.1 Plano de Pensões – Grupo Sonangol:

Até ao final do ano de 2011, o trabalhador do Grupo Sonangol estava coberto pelo Plano de Pensões de Benefício Definido da Sonangol, que está fechado à entrada de novos participantes com efeitos a 13 de Outubro de 2017¹, tendo os participantes activos sido transferidos e incorporados no novo Plano de Contribuição Definida. Este Plano é contributivo, ou seja, é financiado pelas contribuições dos trabalhadores no que se refere aos serviços futuros. O Plano de Contribuição Definida deverá abranger todos os colaboradores que no futuro venham a ser admitidos.

¹ Com excepção os ex-trabalhadores com direitos adquiridos que cheguem à idade de aposentação.

Relativamente ao Plano de Benefício Definido, persiste a responsabilidade relativa aos reformados e pensionistas, sendo que o corte efectuado corresponderá ao montante que as empresas do Grupo Sonangol incluídas no novo plano terão de fundear. Mantiveram-se ainda abrangidos pelo regime de benefícios definidos, os colaboradores que se reformaram ou cessaram o vínculo com a empresa entre 1 de Janeiro de 2012 e 12 de Outubro de 2017.

Face ao exposto, em 31 de Dezembro de 2025, a responsabilidade por serviços passados relativa ao plano de pensões de benefício definido do Grupo Sonangol ascendia a AOA 380.423.490.984, evidenciando uma ligeira diminuição comparativamente ao montante AOA 380.513.193.648 registado a 31 de Dezembro de 2024.

A esta responsabilidade acresce o valor correspondente ao corte do plano de benefício definido relativamente aos participantes que ainda se encontravam ao serviço, à data de início do plano de contribuição com contrato de trabalho anterior à data de corte, o qual nos termos do Despacho n.º 685/17 de 13 Outubro foi alocado a uma conta empresa. O valor do corte corresponde à responsabilidade por serviços passados, reportado ao dia imediatamente anterior à data de corte, calculado nos termos definidos no acto de alteração do contrato e constituição do Fundo de Pensões.

A responsabilidade por serviços passados do plano de pensões de benefício definido, o passivo de corte e o valor das retenções efectuadas relativamente às contribuições dos trabalhadores, encontram-se registadas e divulgadas nas contas individuais de cada empresa do Grupo, abrangida pelo Plano de Pensões conforme estudo actuarial e valores apurados em cada data de relato.

2. Políticas Contabilísticas

a) Geral

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Fundos de Pensões e em conformidade com as normas emanadas pela Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (doravante designada ARSEG).

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos e na base da continuidade das operações em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais, da prudência, da especialização e da consistência dos exercícios.

As contas sumarizam as transacções e o património líquido do Fundo de Pensões. As mesmas não consideram as responsabilidades referentes a Pensões ou outros benefícios a pagar no futuro.

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos em moeda estrangeira existentes na data de balanço, tiveram como base a informação publicada pelo Banco Nacional de Angola (e taxa de câmbio de referência após publicação do Instrutivo n.º 001/DFC-DIR/2026 de 06 de Janeiro), e apresentam-se como segue:

| Moeda | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|----------|-------------|------------|
| USD 1,00 | AOA 912,286 | AOA 912,00 |

b) Contribuições

As Contribuições para o Fundo, efectuadas pelos participantes do Fundo, nomeadamente, pela Associada Fundadora – Sonangol, E.P. e pelos colaboradores participantes do Fundo², são registadas quando efectivamente recebidas, na rubrica de Contribuições, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

c) Disponibilidades

Em disponibilidades encontram-se registados os Depósitos à Ordem e a Prazo com outras instituições de crédito. O Fundo pode deter estes depósitos em moeda estrangeira, os quais se encontram valorizados ao contravalor em Kwanzas, na data de balanço, e o respectivo resultado da valorização cambial registado na rubrica de Valias Cambiais, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

d) Activos Financeiros

Os activos financeiros do Fundo referem-se às acções, obrigações e unidades de participação (UP) adquiridas, as quais são inicialmente registadas ao custo de aquisição. Subsequente, as acções são reconhecidas e mensuradas ao valor de mercado com base na última cotação não ajustada, capturada em transacções em mercados activos. As variações de justo valor dos activos financeiros são contabilizadas por contrapartida das rubricas de Mais/Menos Valias potenciais, registadas na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

As obrigações detidas pelo Fundo são igualmente mensuradas ao valor da última cotação, se disponível, ou ao seu valor nominal. Similarmente, às acções, as variações do justo valor são contabilizadas por contrapartidas das rubricas de Mais/Menos Valias, registadas na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

² Existem participantes do Fundo de Pensões da Sonangol destacados noutras empresas como na SONILS, LDA - Sonangol Integrated Logistic Services, SONIP, LDA - Sonangol Imobiliária e Propriedades, e outros colaboradores que efectuam contribuições regulares de forma individual.

Os títulos adquiridos acima ou abaixo do valor nominal são ajustados por convergência linear até ao seu vencimento, por contrapartida de ganhos ou perdas realizados na demonstração dos acréscimos ou decréscimos ao valor do fundo. Adicionalmente, as obrigações em moeda estrangeira são valorizadas por contravalor em Kwanzas, na data do balanço, com o respectivo do resultado da valorização cambial a ser contabilizado na rubrica de mais / menos valias na demonstração dos acréscimos ou decréscimos ao valor do fundo.

e) Rendimentos

Os Rendimentos correspondem aos juros de depósitos a prazo e obrigações, bem como a dividendos recebidos de acções, quando existentes, sendo registados na rubrica de Rendimentos, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

f) Pensões e Capitais Vencidos

As Pensões são pagas mensalmente aos beneficiários através de transferência bancária mediante as correspondentes ordens de pagamento emitidas. As Pensões são registadas quando efectivamente pagas, sendo registadas na rubrica de Pensões e Capitais Vencidos, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

g) Comissão de Gestão

A Comissão de Gestão suportada pelo Fundo a favor da Sociedade Gestora (Sonangol Vida, S.A.), é debitada ao Fundo de Pensões de acordo com o estabelecido contratualmente entre a Sociedade Gestora e a Sonangol, E.P. (Associada). A Comissão de Gestão é apurada tendo por base a aplicação de 3,95% sobre o valor das contribuições regulares do ano, recebidas pelo Fundo. O seu registo é efectuado na rubrica Comissão de Gestão, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

h) Taxa de Supervisão

As contribuições para a ARSEG são despesas dos Fundos de Pensões e registadas como decréscimos ao seu valor, na rubrica de Impostos – Taxa de Supervisão (ARSEG), na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo. De salientar que em Julho de 2022, de acordo com o Decreto Presidencial N.º 213/22, de 23 de Julho, a metodologia de cálculo da referida contribuição foi reajustada, prevendo, para os Fundos com contribuições recebidas, a aplicação de parcelas fixas, pré-estabelecidas no referido Decreto, bem como incidências percentuais ao total da carteira de investimentos do Fundo, incluindo as suas disponibilidades, mediante o valor total das contribuições efectuadas pelas Associadas, Participantes e Contribuintes e total do activo do referido Fundo.

i) Especialização dos Exercícios

Os acréscimos e decréscimos do Fundo, excepto quanto ao referido para as Contribuições, Pensões e Capitais Vencidos, são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

j) Diferenças de Câmbio

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor, nas datas das transacções e as vigentes nas datas das cobranças dos pagamentos ou na data do Balanço, são registadas como acréscimos e decréscimos do Valor do Fundo de Pensões.

k) Valias

As valias reconhecidas pelo Fundo, favoráveis e desfavoráveis, são originadas pela diferença entre o preço dos activos financeiros, nas datas das transacções e as vigentes nas datas de venda ou na data do Balanço. As mesmas são registadas como acréscimos e decréscimos ao Valor do Fundo de Pensões.

l) Imposto**i. Imposto Industrial**

Nos termos do Código do Imposto Industrial, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 26/2020, de 20 de Julho, devem ser considerados como lucros derivados do exercício de actividades de natureza comercial ou industrial e, dessa forma, sujeitos a Imposto Industrial, conforme o disposto no artigo 1.º do referido código, os lucros gerados pelo exercício de "actividades de fundações, fundos autónomos, cooperativas e associações de beneficência, entre outros". Assim, enquanto sujeitos passivos do Imposto Industrial, os Fundos de Pensões encontram-se obrigados à submissão da Declaração Anual Modelo 1 deste imposto.

Com a entrada em vigor, em 14 de Abril de 2022, do Código dos Benefícios Fiscais, definiu-se um enquadramento fiscal específico aplicável aos Fundos de Pensões, tendo, entre outros aspectos, determinado que estes beneficiam de isenção subjectiva de Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC) e fixado a taxa do Imposto Industrial em 14% (de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do referido diploma).

Adicionalmente, e sem prejuízo do actual enquadramento fiscal aplicável aos Fundos de Pensões preconizado pelo Código dos Benefícios Fiscais, importa referir que, para efeitos do apuramento do lucro tributável dos Fundos de Pensões, com contabilidade organizada, a Administração Geral Tributária, por

intermédio da Circular n.º 000061/GJ/AGT/2021, de 4 de Setembro de 2020, já havia clarificado alguns aspectos relevantes para efeitos da determinação da matéria colectável dos Fundos de Pensões, nomeadamente que, para este efeito, devem ser deduzidas as contribuições efectuadas pelos participantes e associados a favor do fundo, quando devidamente contempladas na sua contabilidade, bem como as mais e menos-valias potenciais devidamente registadas na contabilidade e os rendimentos sujeitos a IAC e a Imposto Predial.

As declarações ficam sujeitas a revisão e correcção por parte da Autoridade Geral Tributária durante um período de cinco anos.

Por último, cumpre referir que, sempre que o Fundo de Pensões deixe de cumprir algum dos requisitos legalmente estabelecidos para o exercício desta actividade, as sociedades gestoras são originariamente e solidariamente responsáveis pelas dívidas de imposto dos fundos de pensões ou patrimónios cuja gestão lhes caiba, devendo efectuar o pagamento de imposto em dívida no prazo estabelecido no diploma legal que tributa estes rendimentos.

ii. Imposto sobre aplicação capitais (IAC) às Pensões Pagas

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 23.º do Código de Benefícios Fiscais (“CBF”), aprovado pela Lei n.º 8/22, de 14 de Abril, os rendimentos, incluindo os reembolsos pagos por fundos de pensões e outros regimes complementares de segurança social, que garantam exclusivamente o benefício de reforma, invalidez ou sobrevivência, incapacidade para o trabalho, desemprego e doença grave beneficiam de 50% da taxa do Imposto sobre Aplicação de Capitais. Por sua vez, dispõe o n.º 3 do mesmo preceito legal que os reembolsos que tenham origem nas contribuições dos beneficiários estão isentos de Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC).

Em Fevereiro de 2025 a AGT respondeu ao pedido de esclarecimentos da ASAN, confirmando a sujeição em sede de IAC relativamente aos rendimentos pagos pelo fundo aos seus participantes a partir de 14 de Maio de 2022, tendo o Fundo registado no exercício a regularização do imposto devido.

iii. Imposto Sobre Valor Acrescentado (IVA)

Após a sua efectiva implementação no território nacional nos finais do ano de 2019, em 2021, o Ministério das Finanças publicou o Instrutivo n.º 000004/DNP/DSIVA/AGT72021, para definir e esclarecer entre outros assuntos, a isenção dos Fundos de Pensões ao pagamento do IVA.

Notas às Demonstrações Financeiras

As Notas anexas às Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos do Fundo desde 1 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025, e respectivo período comparativo de 2024.

Notas ao Balanço

3. Disponibilidades

3.1 Depósitos à Ordem

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro 2024, a rubrica de Depósito à Ordem decompõe-se como segue:

| Entidade Bancária | Conta em Moeda | 31-12-25 | 31-12-24 |
|--------------------------------|----------------|----------------------|-----------------------|
| Banco Angolano de Investimento | Kwanza | 1 008 137 100 | 679 350 987 |
| Banco Caixa Geral de Angola | Kwanza | 400 000 679 | 251 852 427 |
| Banco Atlântico | Kwanza | 1 468 976 | 858 184 |
| Banco de Fomento Angolano | Kwanza | 936 723 316 | 39 519 383 |
| Banco Económico | Kwanza | 383 070 | 9 013 838 642 |
| Banco Angolano de Investimento | Dólar | 61 905 219 | 251 908 189 |
| Total | | 2 408 618 360 | 10 237 327 812 |

3.2 Depósito à Prazo

Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica em análise é constituída por depósitos a prazo conforme detalhe abaixo:

Unidade: AOA

| Entidade Bancária | Conta em Moeda | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--------------------------------|----------------|----------------------|----------------------|
| Banco Angolano de Investimento | Kwanza | - | 4 150 000 000 |
| Banco Atlântico | Kwanza | 5 104 000 000 | 49 000 000 |
| Banco Caixa Geral Angola | Kwanza | 833 645 000 | - |
| Total | | 5 937 645 000 | 4 199 000 000 |

- ✓ Depósitos a Prazo junto ao Banco Millennium Atlântico nos seguintes montantes:
 - AOA 105.000.000 remunerado a uma taxa de 10,25%, com data de início em 11/12/2025 e data de maturidade em 11/12/2026; e
 - AOA 4.999.000.000 remunerado a uma taxa de 15%, com data de início em 31/12/2025 e data de maturidade em 29/06/2026.
- ✓ Depósitos a Prazo junto ao Banco Geral Angola nos seguintes montantes:
 - AOA 404.000.000 remunerado a uma taxa de 15%, com data de início em 09/06/2025 e data de maturidade em 09/06/2026; e
 - AOA 429.645.000 remunerado a uma taxa de 15%, com data de início em 09/12/2025 e data de maturidade em 11/03/2026.

4. Investimentos Financeiros

Aos 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a entidade apresenta uma carteira de investimentos no valor de AOA 81.206.834.542 e AOA 35.898.225.520, respectivamente, detalhado conforme se apresenta de seguida:

4.1 Investimentos Financeiros – Depósitos a Prazo

Em 2025 e 2024, os Depósitos a Prazo do Fundo com maturidade superior a um ano, apresentaram-se como se segue:

| Unidade: AOA | | |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Entidade Bancária | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Banco Angolano de Investimento | - | 3 320 000 000 |
| Banco Económico | 34 775 000 000 | 11 000 000 000 |
| Total | 34 775 000 000 | 14 320 000 000 |

✓ Depósitos a prazo junto ao Banco Económico nos seguintes montantes:

- AOA 4.000.000.000 remunerado a uma taxa de 14%, com data de início em 17/07/2024 e de maturidade em 17/01/2026;
- AOA 17.775.000.000 remunerado a uma taxa de 12,70%, com data de início em 06/12/2025 e de maturidade em 11/06/2027;
- AOA 9.000.000.000 remunerado a uma taxa de 12,70%, com data de início em 27/02/2025 e de maturidade em 30/08/2026; e
- AOA 4.000.000.000 remunerado a uma taxa de 11,25%, com data de início em 27/02/2025 e de maturidade em 27/02/2026.

4.2 Investimentos Financeiros – Acções

Em 2025 e 2024, as acções do Fundo apresentaram-se como se segue:

| 2025 | | | 31/12/2024 | | 31/12/2025 | | Mais/ Menos Valias Potenciais |
|---|----------------------|---------------------|-----------------------------|----------------|---------------|----------------------|----------------------------------|
| Investimentos | Data da Aquisição | Número de Acções | Valor Nominal por Acções | Justo Valor | Valor Nominal | Valor Final (Global) | |
| Acções - Banco Angolano de Investimento | 15/04/2024 | 9 757 | 55 990 | 546 294 430 | 94 500 | 922 036 500 | 375 742 070 |
| Acções - Banco Angolano de Investimento | 28/04/2023 | 211 819 | 55 990 | 11 859 745 810 | 94 500 | 20 016 895 500 | 8 157 149 690 |
| Acções - Banco Angolano de Investimento | 27/05/2022 | 2 000 | 55 990 | 111 980 000 | 94 500 | 189 000 000 | 77 020 000 |
| Acções - Banco Caixa Geral de Angola | 16/09/2022 | 97 828 | 12 500 | 1 222 850 000 | - | - | 201 869 057 |
| Acções - ENSA | 28/10/2024 | 164 121 | 19 000 | 3 118 299 000 | 37 325 | 6 125 816 689 | 3 007 517 689 |
| Acções - BODIVA | 10/12/2024 | 3 690 | 22 900 | 84 501 000 | 56 400 | 208 116 000 | 123 615 000 |
| Acções - BFA | 26/09/2025 | 32 639 | - | - | 116 000 | 3 786 124 000 | 2 170 493 500 |
| Acções - BFA | 29/12/2025 | 9 400 | - | - | 116 000 | 1 090 400 000 | 150 400 000 |
| Total | | | | 16 943 670 240 | | 32 338 388 689 | 14 263 807 006 |

| 2024 | | | Quotação Inicial | | Quotação Final | | Mais/Menos Valias Potenciais |
|---|----------------------|---------------------|-----------------------------|----------------|----------------|----------------------|---------------------------------|
| Investimentos | Data da Aquisição | Número de Acções | Valor Nominal por Acções | Valor Nominal | Valor Nominal | Valor Final (Global) | |
| Acções - Banco Angolano de Investimento | 15-04-24 | 9 757 | * | * | 55 990 | 546 294 430 | 546 294 430 |
| Acções - Banco Angolano de Investimento | 28-04-23 | 211 819 | 35 000 | 7 413 665 000 | 55 990 | 11 859 745 810 | 4 446 080 810 |
| Acções - Banco Angolano de Investimento | 27-05-22 | 2 000 | 35 000 | 70 000 000 | 55 990 | 111 980 000 | 41 980 000 |
| Acções - Banco Caixa Geral de Angola | 16-09-22 | 97 828 | 17 000 | 1 663 076 000 | 12 500 | 1 222 850 000 | - 440 226 000 |
| Acções - ENSA | 28-10-24 | 164 121 | 12 500 | 2 051 479 676 | 19 000 | 3 118 299 000 | 1 066 819 324 |
| Acções - BODIVA | 10-12-24 | 3 690 | 13 259 | 48 925 710 | 22 900 | 84 501 000 | 35 575 290 |
| Total | | | | 11 247 146 386 | | 16 943 670 240 | 5 696 523 854 |

Durante o exercício de 2025, o Fundo adquiriu acções do BFA. Desde a data de aquisição dos investimentos financeiros, o Fundo de Pensões beneficiou de uma alteração positiva, no valor nominal das acções comercializadas, o qual se traduziu numa mais-valia não realizada de AOA 14.263.807.006 no exercício de 2025, e AOA 5.696.523.854 no exercício de 2024 (ver Nota 11).

4.3 Investimentos Financeiros – Obrigações

Em 2025, as obrigações do Fundo apresentam-se conforme mapa infra:

| ISIN Obrigações | Data da Aquisição | Data de Vencimento | Moeda do Investimento | Taxa de Juro | Quantidades | Quotação Inicial | | Quotação Final | | | |
|-----------------|-------------------|--------------------|-----------------------|--------------|-------------|------------------|----------------------|----------------|------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| | | | | | | Preço (AOA) | Valor Compra (Moeda) | Preço (AOA) | Valor do Balanço (AOA) | Rendimentos (Nota 10.3) | Mais/Menos Valias (Nota 11) |
| AOUGDE0J23D6 | 9-set-2024 | 5-ago-2029 | AOA | 19.150% | 69.774 | 69.774.000 | 69.774.000 | 69.774 | 69.774.000 | 13.325.113.545 | - |
| AOUGDE0J23A7 | 23-ago-2024 | 15-jun-2034 | USD | 8.000% | 1.676 | 1.559.082.240 | 1.559.082.240 | 918.702 | 1.539.744.816 | 162.964.285 | 19.337.424 |
| XSTZ083302500 | 21-mar-2024 | 26-nov-2049 | USD | 9.125% | 1.968 | 1.431.721.440 | 1.431.719.052 | 778.904 | 1.528.988.969 | 121.984.185 | 97.269.907 |
| AO3N_ED0FA16 | 14-set-2023 | 14-set-2028 | AOA | 17.500% | 40.192 | 10.000.000 | 413.977.630 | 10.000 | 401.920.000 | 70.143.299 | 12.057.600 |
| AOUGDELS24E6 | 7-mar-2025 | 15-fev-2031 | USD | 7.000% | 262 | 911.999.088 | 238.943.761 | 912.285 | 239.018.699 | 13.705.921 | 74.932 |
| AOUGDEFL24A5 | 5-jun-2025 | 15-fev-2029 | USD | 5.000% | 271 | 911.655.000 | 247.139.835 | 912.285 | 247.229.506 | 7.078.215 | 89.701 |
| AOBACBR2A25 | 30-jun-2025 | 20-jun-2027 | AOA | 24.000% | 3.320 | 1.000.000.000 | 3.320.000.000 | 1.000.000 | 3.320.000.000 | 401.674.521 | - |
| AOUGDESL24A5 | 18-dez-2025 | 13-ago-2030 | USD | 5.000% | 33 | 912.144.000 | 30.100.752 | 912.285 | 30.105.438 | 53.612 | 4.656 |
| AOUGDELS25A4 | 18-dez-2025 | 11-ago-2033 | USD | 7.000% | 254 | 907.574.159 | 233.529.835 | 907.715 | 230.559.724 | 574.820 | 35.887 |
| AOUGDEMS25A0 | 23-dez-2025 | 13-ago-2030 | USD | 5.000% | 1.532 | 912.285.000 | 1.355.797.580 | 912.285 | 1.355.797.580 | 1.529.641 | - |
| AOUGDELS25A4 | 23-dez-2025 | 13-ago-2033 | USD | 7.000% | 2.278 | 912.285.000 | 2.078.187.528 | 912.285 | 2.078.187.528 | 3.188.452 | - |
| Total | | | | | | | 11.015.246.144 | - | 11.081.326.234 | 796.222.165 | 66.080.089 |

| ISIN Obrigações | Data da Aquisição | Data de Vencimento | Moeda do Investimento | Taxa de Juro | Quantidades | Quotação Inicial | | Quotação Final | | | |
|-----------------|-------------------|--------------------|-----------------------|--------------|-------------|------------------|----------------------|----------------|------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| | | | | | | Preço (AOA) | Valor Compra (Moeda) | Preço (AOA) | Valor do Balanço (AOA) | Rendimentos (Nota 10.3) | Mais/Menos Valias (Nota 11) |
| AOUGDE0J23D6 | 9-set-2024 | 5-ago-2029 | AOA | 10.040% | 69.774 | 1.000.000 | 78.319.639 | 1.000.000 | 69.774.000 | 4.136.642 | 8.545.639 |
| AOUGDE0J23A7 | 23-ago-2024 | 15-jun-2034 | USD | 8.000% | 1.676 | 10.000.000 | 1.526.774.019 | 930.240.000 | 1.559.082.240 | 130.463.141 | 32.328.221 |
| XSTZ083302500 | 21-mar-2024 | 26-nov-2049 | USD | 9.125% | 1.963 | 884.291.835 | 1.637.723.891 | 729.853.765 | 1.431.721.440 | 99.738.262 | 205.932.451 |
| AO3N_ED0FA16 | 14-set-2023 | 14-set-2028 | AOA | 17.500% | 40.192 | 10.000.000 | 401.920.000 | - | 413.977.630 | 20.042.942 | 12.057.600 |
| Total | | | | | | | 3.644.727.549 | | 3.474.555.280 | 254.399.087 | 170.172.269 |

No exercício de 2025, conforme referido na nota 11.1, o investimento em carteira gerou mais-valias de AOA 66.080.089 e AOA -170.172.269 no exercício de 2024.

4.4 Investimentos Financeiros – Unidade de Participações

As Unidades de Participações da carteira de investimento ascendiam a AOA 3.012.119.820 em 31 de Dezembro de 2025 e AOA: 1.160.000.000 em 31 de Dezembro de 2024.

| ISIN Obrigações | Data da Aquisição | Moeda do Investimento | Quantidades | Quotação Inicial | | Quotação Final | | | |
|-----------------|-------------------|-----------------------|-------------|------------------|--------------------|----------------|------------------------|-------------|------------------------|
| | | | | Preço (AOA) | Valor Compra (AOA) | Preço (AOA) | Valor do Balanço (AOA) | Rendimentos | Menos Valias (Nota 11) |
| AOSTRUFVA15 | 05-11-25 | | 6.000 | 50.000 | 300.000.000 | 52.390 | 314.340.000 | - | 14.340.000 |
| AOBFADUFV35 | 31-12-25 | | 254.330 | 1.182 | 300.661.820 | 1.182 | 300.661.820 | - | - |
| AOBFADUFV35 | 31-12-25 | | 10.000 | 1.000 | 10.000.000 | 1.000 | 10.000.000 | - | - |
| AOBFADUFV37 | 24-12-25 | | 900.000 | 999 | 899.226.000 | 1.000 | 900.000.000 | - | 774.000 |
| AOSTRUFVA07 | 14-03-24 | | 20.000 | 50.000 | 1.160.000.000 | 74.356 | 1.487.118.000 | - | 325.324.435 |
| Total | | | | | 2.669.887.820 | - | 3.012.119.820 | - | 340.438.435 |

| ISIN Obrigações | Data da Aquisição | Moeda do Investimento | Quantidades | Quotação Inicial | | Quotação Final | | | |
|-----------------|-------------------|-----------------------|-------------|------------------|--------------------|----------------|------------------------|-------------|------------------------|
| | | | | Preço (AOA) | Valor Compra (AOA) | Preço (AOA) | Valor do Balanço (AOA) | Rendimentos | Menos Valias (Nota 11) |
| AOSTRUFVA07 | 14-03-24 | | 20.000 | 50.000.000 | 1.000.000.000 | 58.000.000 | 1.160.000.000 | - | 159.586.578 |
| Total | | | | | 1.000.000.000 | | 1.160.000.000 | - | 159.586.578 |

5. Acréscimos e Diferimentos

5.1 Juros a Receber

Em 31 de Dezembro de 2025 o saldo juros a receber ascende a AOA 2.161.862.874 (2024: AOA 730.611.226), os quais estão segregados em Juros a Receber em Depósitos a Prazo AOA 2.093.414.885 e Juros de Obrigações AOA 68.447.989.

6. Decréscimos e Diferimentos

6.1 Comissão de Gestão

Em 31 de Dezembro de 2025, o saldo da Sociedade Gestora, relativo aos serviços de gestão prestados é de AOA 4.117.712.621 (2024: AOA 2.359.511.791). De salientar que a comissão de gestão se encontra definida contratualmente com a Associada e corresponde à aplicação de 3,95% do total das contribuições regulares do ano (ver Nota 14).

6.2 Taxa de Supervisão

Em 31 de Dezembro de 2025, o saldo em aberto ascende a AOA 679.593.847 (2024: AOA 527.797.893), o qual representa a contribuição a entregar à ARSEG (ver nota 15.1), pelos serviços de supervisão prestados.

6.3 Responsabilidades a Regularizar

A 31 de Dezembro de 2025, a rubrica de Responsabilidades a Regularizar ascende a AOA 157.016.363 a entregar à Sonangol Vida, pela liquidação parcial de pensões aos beneficiários do Fundo (2024: AOA 134.404.564).

7. Provisões

Em 31 de Dezembro de 2025 não foram apuradas Provisões para Impostos, conforme se detalha nos pontos seguintes.

7.1 Provisões para Imposto de Selo

A 31 de Dezembro de 2024 esta rubrica ascendia a um total de AOA 104.234.188, constituída em 2020, a qual foi revertida no exercício por não se continuarem a verificar as condições que deram origem ao seu registo. Não se verificaram novas contingências fiscais desta natureza no exercício de 2025.

7.2 Provisões para Imposto Industrial

A 31 de Dezembro de 2024 esta rubrica ascendia a um total de AOA 6.605.547.591, a qual estava relacionada com a provisão contingências fiscais, por não se ter feito a retenção na fonte, em sede de Imposto Industrial,

à taxa de 6,5% sobre a comissão paga à entidade gestora, Sonangol Vida, S.A., o qual foi regularizado no exercício de 2025.

Não se verificaram novas contingências fiscais desta natureza no exercício de 2025.

7.3 Provisões para IAC

Em 31 de Dezembro de 2024 encontrava-se registada uma provisão para responsabilidades com o pagamento de IAC decorrente da entrada em vigor da Lei n.º 8/22, o qual foi liquidado e pago no exercício de 2025, tendo o Fundo beneficiado de redução de Juros e Multas no montante de AOA: 254.104.150 [conforme nota 12]

8. Saldo Anterior

A rubrica reconhece o Valor do Fundo do período anterior em AOA 41.333.668.533 (2024: AOA 14.628.030.032).

Notas à Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo

9. Contribuições

9.1 Contribuições Regulares

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, as Contribuições reconhecidas foram essencialmente efectuadas pela Associada do Fundo, a Sonangol E.P., no âmbito de ambos os planos e totalizaram o valor de AOA 107.700.854.193 e AOA 89.100.593.123, respectivamente.

10. Rendimentos

10.1 Rendimentos de Depósitos a Prazo

No decorrer do exercício de 2025, o Fundo apresentou rendimentos com aplicações de depósitos a prazo, no valor AOA 2.676.186.212 [2024: AOA 1.055.138.949].

10.2 Rendimentos de Acções

No decorrer do exercício de 2025, os dividendos obtidos pelo Fundo ascenderam a AOA 1.184.273.358 [2024: AOA 988.264.145].

10.3 Rendimentos de Obrigações

No decorrer de 2025, os rendimentos originados pelas obrigações em carteira geraram um proveito de AOA 796.222.165 [2024: AOA 254.399.088].

11. Mais Valias

11.1 Mais Valias

A 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, as mais valias relacionadas com a carteira de investimentos ascendem a AOA 14.670.325.530 e AOA 5.685.938.163 respectivamente, de acordo com o seguinte detalhe:

| Instrumento | Nota | 2025 | 2024 |
|--------------------------|------|-----------------------|----------------------|
| Acções | 4.2 | 14 263 807 006 | 5 696 523 854 |
| Obrigações | 4.3 | 66 080 089 | -170 172 269 |
| Unidades de Participação | 4.4 | 340 438 435 | 159 586 578 |
| Total | | 14 670 325 530 | 5 685 938 163 |

11.2 Mais Valias Cambiais

A 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro 2024, a rubrica em análise, apresenta um saldo de AOA 117.543 e 45.404.167 respectivamente, as quais se referem às diferenças de câmbio favoráveis, originadas pela valorização dos activos do Fundo em moeda estrangeira, face ao Kwana, nomeadamente os depósitos à ordem, depósitos a prazo e obrigações em dólares norte americanos mencionados na Nota 3.1, 3.2 e 4.3.

12. Outros Acréscimos

12.1 Outros Acréscimos

Em 31 de Dezembro de 2024 encontrava-se registada uma provisão para responsabilidades com o pagamento de IAC decorrente da entrada em vigor da Lei n.º 8/22, o qual foi liquidado e pago no exercício de 2025, tendo o Fundo beneficiado de redução de Juros e Multas no montante de AOA: 254.104.150 (conforme nota 7), e revertida a provisão no montante de AOA: 104.234.188 da constituída em 2019, por caducidade.

13. Pensões e Capitais Vencidos

13.1 Pensões Vencidas Velhice

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a rubrica Pensões e Capitais Vencidos, reflecte as Pensões de Reforma por Velhice e de Sobrevivência processadas. Para os referidos períodos, os montantes pagos aos pensionistas e beneficiários do Fundo de Pensões dos colaboradores da Sonangol foram de AOA 73.287.117.150 e AOA 64.211.088.752, respectivamente.

A 16 de Dezembro de 2023 foi assinada a adenda ao Acordo de Financiamento e Amortização das Responsabilidades do Fundo de Pensões dos colaboradores da Sonangol, datado de 28 de Setembro de 2021, no qual foi prorrogado o prazo para mais 3 anos (maturidade em 2039) com a extensão de 3 anos de carência de capital remunerados a taxa SOFR.

14. Comissões

14.1 Comissão de Gestão

Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica regista a Comissão de Gestão, de AOA 4.254.183.741 (2024: AOA 3.519.473.428), referente aos serviços de gestão prestados pela Sonangol Vida, durante o exercício. É de salientar que este montante é calculado através da aplicação de 3,95% sobre as contribuições regulares anuais recebidas pelo Fundo de Pensões da sua Associada e outras partes relacionadas.

15. Estado

15.1 Taxa de Supervisão - ARSEG

Em 31 de Dezembro de 2025, o montante de AOA 351.795.600 (2024: AOA 268.710.131) refere-se à contribuição para a ARSEG pelos serviços de supervisão prestados pelo Regulador. Este valor, resulta da aplicação de uma taxa de 0,25% sobre o valor total da carteira de investimentos do Fundo incluindo as disponibilidades, e 0,09% sobre as contribuições.

15.2 Impostos

Em 31 de Dezembro de 2025, o montante de AOA 4.004.694.846 refere-se ao valor líquido: i) do valor de AOA 4.108.929.034 relativo ao imposto IAC, retido no exercício para pagamento ao Estado, sobre as pensões registadas na Nota 13.1 (que se encontram registadas pelo valor líquido pago aos beneficiários); e ii) a reversão da provisão reconhecida em 2024, no montante de AOA 104.234.188 (Nota 7.1).

16. Provisões

16.1 Provisões para Impostos

No ano de 2025, não foram feitas provisões pelo facto de a obrigação de 2024 ter sido cumprida no exercício de 2025. (Ver Nota 7).

17. Outras Despesas

17.1 Despesas Bancárias

As despesas bancárias a 31 de Dezembro de 2025 ascenderam a AOA 61.556.805 (2024: AOA 30.812.726) em resultado, essencialmente, das despesas de aquisição dos activos financeiros registados na nota 4.

18. Composição dos Activos do Fundo de Pensões

O artigo 24º do Decreto n.º 25/98, de 07 de Agosto, define as aplicações financeiras permitidas aos fundos de pensões.

Adicionalmente, nos termos do artigo 12.º do Decreto Executivo n.º 16/03, de 21 de Fevereiro do Ministério das Finanças, são definidas as regras de composição das aplicações financeiras, tendo em conta a evolução do mercado financeiro nacional e a existência real do mercado de capitais, que devem adequar-se ao tipo de estrutura de responsabilidade assumidas pelo fundo, de modo a garantir a segurança, rendimento e liquidez, devendo ser assegurada uma diversificação e dispersão adequada dessas aplicações, limitando a níveis prudentes aquelas que, pela sua natureza ou qualidade do emitente, apresentam elevado grau de risco.

A referida legislação define adicionalmente a estrutura que deverá ser seguida na composição de carteira de activos dos fundos de pensões, referindo igualmente as regras prudenciais e de diversificação de risco a seguir nas aplicações a considerar pelos fundos de pensões.

A decomposição das aplicações do Fundo de Pensões é como segue:

Unidade: AOA

| Rubrica | Montante | % | Montante | % |
|-------------------------------------|-----------------------|-------------|-----------------------|-------------|
| | 31-12-25 | | 31-12-24 | |
| Disponibilidade | 8 346 263 360 | 9% | 14 436 327 812 | 28% |
| Depósito a Ordem | 2 408 618 360 | | 10 237 327 812 | |
| Depósito a Prazo | 5 937 645 000 | | 4 199 000 000 | |
| Investimentos | 81 206 834 744 | 89% | 35 898 225 520 | 70% |
| Depósito a Prazo | 34 775 000 000 | | 14 320 000 000 | |
| Acções | 32 338 388 689 | | 16 943 670 240 | |
| Obrigações | 11 081 326 234 | | 3 474 555 280 | |
| Unidades de Participação | 3 012 119 820 | | 1 160 000 000 | |
| Acréscimos e Diferimentos | 2 161 862 874 | 2% | 730 611 226 | 1% |
| Juros a Receber | 2 161 862 874 | | 730 611 226 | |
| Total do Activo | 91 714 960 978 | 100% | 51 065 164 558 | 100% |
| Investimentos/Valor do Fundo | | 94% | | 87% |

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 12º do Decreto Executivo n.º 16/03, de 21 de Fevereiro, emitido pelo Ministério das Finanças, o limite mínimo para as aplicações em obrigações, títulos de participação ou outros títulos negociáveis de dívida, incluindo obrigações de caixa é de 19% a 60%. Em 2025, o Fundo não se encontrava em conformidade com o referido limite uma vez que a respectiva alocação de activos ascendia 12%.

Adicionalmente, nos termos da alínea g) do n.º 2 do mesmo artigo e Decreto Executivo, o limite máximo para aplicações em numerários e depósitos, em instituições de crédito, e aplicações no mercado monetário interbancário é de 30%. Em 2025, o Fundo não se encontrava em conformidade com o referido limite, uma vez que a respectiva alocação dos activos ascendia a 47%.

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 12º do Decreto Executivo n.º 16/03, de 21 de Fevereiro, emitido pelo Ministério das Finanças, o limite máximo para aplicação em acções em sociedades anónimas é de 50%. Em 31 de Dezembro de 2025, o Fundo encontra-se em conformidade com o referido limite uma vez que a sua alocação ascende a 35%.

Nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 12º do Decreto Executivo n.º 16/03, de 21 de Fevereiro, emitido pelo Ministério das Finanças, o limite máximo para aplicação em acções em sociedades anónimas é de 9%, sendo o seu limite mínimo de 3%. Em 31 de Dezembro de 2025, o Fundo não se encontra em conformidade com o referido limite uma vez que a sua alocação ascende a 3%.

Adicionalmente, nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 12º do Decreto Executivo n.º 16/03, de 21 de Fevereiro, emitido pelo Ministério das Finanças, o limite máximo para aplicações financeiras em acções sobre o valor do Fundo é de 45%. A 31 de Dezembro de 2025, o Fundo encontra-se em conformidade com o referido limite considerando que esta métrica ascendia aos 35%.

De acordo com o Ponto 1 do Capítulo II do Anexo I (Política de Investimentos) do Contrato de Gestão, o limite máximo da alocação da Classe de Activos de Liquidez é de 9% a 30%. Em 2025 e 2024, o Fundo encontrava-se em conformidade, uma vez que as disponibilidades ascendiam a 47% e 56%, respectivamente. Por último, de acordo com o Ponto 1 do mesmo capítulo e anexo do Contrato de Gestão, o limite máximo da alocação da Classe de Activos Acções é de 50%. A 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro 2024, o Fundo encontra-se em conformidade com este limite, uma vez que a sua alocação é de 35% e 33%, respectivamente.

O Fundo apresenta melhor conformidade regulatória em 2025 do que em 2024, com destaque para o ajuste na liquidez que passou de 56% para 47%, ainda não alcançando o intervalo permitido.

O Valor do Fundo, em 31 de Dezembro de 2025 é de AOA 86.760.637.946, ao passo que no ano anterior o Fundo registou o valor de AOA 41.333.668.533.

Conforme divulgado na alínea a) da Nota 2 das Políticas contabilísticas, as contas foram preparadas no pressuposto da continuidade, uma vez que a Associada, Sonangol E.P., compromete-se a efectuar as dotações necessárias para o Fundo, de forma que o respectivo valor seja adequado e suficiente para a cobertura das responsabilidades com pensões da Sonangol E.P.

Nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 12º do Decreto Executivo n.º 16/03, de 21 de Fevereiro, emitido pelo Ministério das Finanças, não devem exceder 5% do valor do fundo os activos emitidos por uma só sociedade ou os empréstimos concedidos a um só mututário. A 31 de Dezembro de 2025 o Fundo não se encontra a cumprir com este limite, atendendo a que as acções do BAI representam 24% do valor do Fundo, as acções da ENSA representam 7% do valor do Fundo, e as acções do BFA representam 6% do valor do Fundo

19. Saldos e Transacções com Partes Relacionadas

As entidades relacionadas do Fundo são:

- Sonangol E.P. (Associada);
- Sonangol Vida, S.A. - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões;
- Sonils, LDA - Sonangol Integrated Logistic Services (Subsidiária da Sonangol E.P.);
- Sonip, LDA - Sonangol Imobiliária e Propriedades (Subsidiária da Sonangol E.P).

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro 2024, os saldos registados em Balanço com origem em operações realizadas com entidades relacionadas são os seguintes:

| Balço | Sonangol E.P | | Sonangol Vida | |
|---------------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Activo | 11 081 326 449 | 3 474 555 280 | - | - |
| Obrigações | 11 081 326 449 | 3 474 555 280 | | |
| Passivo | - | - | 4 274 729 186 | 2 493 916 355 |
| Comissão de Gestão | | | 4 117 184 621 | 2 359 511 791 |
| Responsabilidades a Regularizar | | | 157 544 564 | 134 404 564 |

O saldo apresentado em Acréscimos e Diferimentos – Comissão de gestão é conforme o descrito na nota 6.1. Por sua vez, o valor das Responsabilidades a Regularizar encontra-se alinhado com a nota 6.3.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro 2024, os saldos registados na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo com origem em operações realizadas com entidades relacionadas são os seguintes:

| 2025 | | Unidade: AOA | | | | | |
|---|-----------------|---------------|------------|-----------|-------------|-----------|-------------|
| Acréscimos e Deferimentos ao Valor do Fundo | Sonangol E.P | Sonangol Vida | Sonils | Girassol | Biocom | Sonip | Outros |
| Acréscimos | 107 814 237 989 | 0 | 76 982 528 | 3 286 790 | -17 038 218 | 5 216 909 | 103 871 665 |
| Contribuições Regulares | 107 520 000 000 | | 76 982 528 | 3 286 790 | -17 038 218 | 5 216 909 | 103 871 665 |
| Rendimentos de Obrigações | 294 237 989 | | | | | | |
| Decréscimos | 0 | 4 254 183 741 | 0 | | | | 0 |
| Comissão de Gestão | | 4 254 183 741 | | | | | |

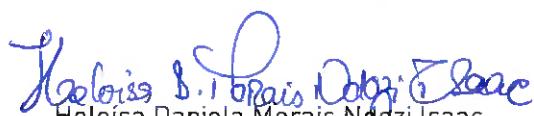
| 2024 | | Unidade: AOA | | | | | |
|---|----------------|---------------|------------|----------|--------|-----------|--------|
| Acréscimos e Deferimentos ao Valor do Fundo | Sonangol E.P | Sonangol Vida | Sonils | Girassol | Biocom | Sonip | Outros |
| Acréscimos | 89 092 619 215 | 0 | 67 258 055 | 0 | 0 | 8 361 010 | 0 |
| Contribuições Regulares | 89 023 296 554 | | 67 258 055 | 0 | | 8 361 010 | 0 |
| Rendimentos de Obrigações | 69 322 661 | | | | | | |
| Decréscimos | 0 | 3 519 473 428 | 0 | | | | 0 |
| Comissão de Gestão | | 3 519 473 428 | | | | | |

O saldo apresentado em Contribuições é relativo às contribuições efectivamente recebidas pelo Fundo, conforme apresentado na nota 9. Importante realçar que a 31/12/2025, dos AOA 107.700.854.193,05 de contribuições efectuadas ao fundo, AOA 180.854.193 são contribuições individuais dos participantes.

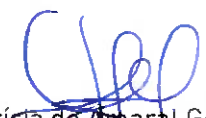
O saldo apresentado em Comissões – Comissão de Gestão é relativo à despesa suportada pelo Fundo a favor da Sonangol Vida, S.A., conforme descrito na nota 14.

20. Eventos Subsequentes

Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos adicionais posteriores a 31 de Dezembro de 2025 que justifiquem ajustamentos ou divulgação adicional nas Notas às Demonstrações Financeiras.



Heloísa Daniela Morais Ndózi Isaac
Chefe de Departamento de Contabilidade
Contab. - Inscrição nº 20150635



Orísia do Amaral Góurgel
Directora de Contabilidade e Finanças



Maria Luísa Palma Manuel
Vogal da Comissão Executiva
Perito Contab. - Inscrição nº 20152215



Alberto Cardoso Pereira
Presidente da Comissão Executiva



Baltazar Miguel
Administrador Executivo

ANEXOS

2025

MODELO 1

2025



IMPOSTO INDUSTRIAL DECLARAÇÃO MODELO 1

DECLARAÇÃO ANUAL DE RENDIMENTOS

(A QUE SE REFERE O ARTIGO 51.º DO CII)

Exercício de **2025**

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Firma **FUNDO DE PENSOES DA SONANGOL, E.P**

NIF **5000472670**

Morada

Município **INGOMBOTA**

Comuna/Distrito **NA**

Província **LUANDA**

Cidade **INGOMBOTA**

Repartição Fiscal **04.01 - REPARTIÇÃO FISCAL DA INGOMBOTA**

Telefone Fixo **226643209**

Telemóvel

Fax

Email **ALBERTO.PEREIRA@SONANGOL.CO.AO**

Actividade exercida **64300 - Trusts, fundos e entidades financeiras similares**

Outras actividades **64300 - Trusts, fundos e entidades financeiras similares**

2. SECTOR DE ACTIVIDADE PRINCIPAL

64300 - Trusts, fundos e entidades financeiras similares

3. REGIME DE TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO INDUSTRIAL

(assinalar com uma cruz)

Regime Geral

Regime Simplificado

4. TIPO DE CONTRIBUINTE

(assinalar com uma cruz)

Residente

Não residente com estabelecimento estável

Não residente sem estabelecimento estável

5. INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADES

(assinalar com uma cruz)

Fusão

Cisão

Não aplicável

6. REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE GRUPOS DE SOCIEDADES

(assinalar com uma cruz)

Dominante

Não aplicável

Dominada

7. BENEFÍCIOS FISCAIS ABRANGIDOS

(assinalar com uma cruz)

Investimento Privado

MPME

outro

Nenhum

Isenção total

Isenção parcial

Redução da taxa

8. APRESENTAÇÃO DOS ANEXOS

(assinalar com uma cruz)

Anexo A

Anexo B

Mapa de reintegrações e amortizações

Mapa de abates

Mapa de imobilizados em curso

9. CARACTERÍSTICA DA DECLARAÇÃO

(assinalar com uma cruz)

1ª Declaração (início) - 1º semestre

Declaração do período

Declaração do período de cessação - 1º semestre

1ª Declaração (início) - 2º semestre

Declaração de substituição

Declaração do período de cessação - 2º semestre

Declaração oficiosa

Declaração de correcção

10. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome **PEREIRA, ALBERTO**

Telefone **923327743**

NIF **000152385MO039**

A presente declaração corresponde à verdade, de acordo com os princípios do Plano Geral de Contabilidade e não omite qualquer informação pedida.

11. IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO DE CONTAS

Nome **ISAAC, HELOISA**

Telefone **926917031**


NIF **000311409LA030**

| | | | |
|-------------------------|----------|-------|---------------------|
| Nº de Técnico de Contas | 20150635 | Email | email@localhost.com |
|-------------------------|----------|-------|---------------------|

A presente declaração corresponde à verdade, de acordo com os princípios do Plano Geral de Contabilidade e não omite qualquer informação pedida.

12. RESERVADO AOS SERVIÇOS

| | | | |
|---------------|----------------------|---|--------------------------------|
| Código | 04.01 | Repartição Fiscal | REPARTIÇÃO FISCAL DA INGOMBOTA |
| Número | 2025.260106652735729 | Data de recepção | 21-04-2026 |
| Com pagamento | | *** Documento emitido por via electrónica *** | |
| Sem pagamento | | | |

| | |
|--|-------------------------------------|
|  | <h3>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</h3> |
|--|-------------------------------------|

| NÚMERO | DESIGNAÇÃO | CONTA PGC | EXERCÍCIO | |
|------------|--|------------|---------------------------|--------------------------|
| | | | CORRENTE | ANTERIOR |
| 2 | DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS | | | |
| 2.1 | Proveitos e Ganhos por Natureza | 6 | | |
| 2.1.1 | Vendas de produtos | 61.1/2 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2 | Vendas de mercadorias | 61,3 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3 | Embalagens de consumo | 61.4 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.4 | Subsídios a preços | 61.5 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.5 | Devoluções, descontos e abatimentos | 61.7/8 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.6 | Prestações de Serviços Nacionais | 62.1.1/2.1 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.7 | Prestações de Serviços Estrangeiros | 62.1.2/2.2 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.8 | Outros proveitos operacionais | 63 | 107 700 854 193,00 | 89 100 593 123,00 |
| A | SOMA DOS PROVEITOS OPERACIONAIS | | 107 700 854 193,00 | 89 100 593 123,00 |
| 2.1.9 | Variação nos inventários de produtos acabados e de produção em curso | 64 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.10 | Trabalhos para a própria empresa | 65 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.11 | Proveitos e ganhos financeiros gerais | 66 | 14 670 443 073,00 | 5 731 342 329,00 |
| 2.1.12 | Proveitos e ganhos financeiros em filiais e associadas | 67 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.13 | Outros proveitos e ganhos não operacionais | 68 | 4 656 681 734,00 | 2 297 802 181,00 |
| 2.1.14 | Proveitos e ganhos extraordinários | 69 | 358 338 757,00 | 0,00 |
| B | SOMA DE OUTROS PROVEITOS E GANHOS NÃO OPERACIONAIS | | 19 685 463 564,00 | 8 029 144 510,00 |
| C | TOTAL DOS PROVEITOS (A+B) | | 127 386 317 757,00 | 97 129 737 633,00 |
| 2.2 | Custos e Perdas por Natureza: | 7 | | |
| 2.2.1 | Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 71 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.2 | Custos com o pessoal | 72 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.3 | Amortizações do exercício | 73 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.4 | Subcontratos | 75.1 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.5 | Fornecimento e serviços de terceiros | 75.2 | 73 287 117 150,00 | 64 156 888 076,00 |
| 2.2.6 | Impostos | 75.3 | 4 356 490 446,00 | 268 710 131,00 |
| 2.2.7 | Despesas confidenciais | 75.4 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.8 | Quotizações | 75.5 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.9 | Ofertas e amostras de existências | 75.6 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.10 | Outros custos e perdas operacionais | 75.8 | 4 254 183 741,00 | 3 560 808 433,00 |
| 2.2.11 | Custos e perdas financeiros gerais | 76 | 61 556 805,00 | 30 812 726,00 |
| 2.2.12 | Custos e perdas financeiras em filiais e associadas | 77 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.13 | Outros custos e perdas não operacionais | 78 | 0,00 | 2 487 176 449,00 |
| 2.2.14 | Custos e perdas extraordinárias | 79 | 0,00 | 0,00 |
| D | TOTAL DOS CUSTOS | | 81 959 348 142,00 | 70 504 395 815,00 |
| E | Resultado antes de impostos (C-D) | | 45 426 969 615,00 | 26 625 341 818,00 |
| F | Imposto sobre os lucros | | 0,00 | 0,00 |
| G | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (E-F) | | 45 426 969 615,00 | 26 625 341 818,00 |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

| NÚMERO | DESIGNAÇÃO | CONTA | EXERCÍCIO | |
|-------------|--|-----------|--------------------------|--------------------------|
| | | | CORRENTE | ANTERIOR |
| 3 | CUSTOS COM O PESSOAL | | | |
| 3.1 | Remunerações - órgãos sociais | 72.1 | 0,00 | 0,00 |
| 3.2 | Remunerações - pessoal | 72.2 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3 | Remunerações para pensões - órgãos sociais | 72.3.1 | 0,00 | 0,00 |
| 3.4 | Remunerações para Pensões - pessoal | 72.3.2 | 0,00 | 0,00 |
| 3.5 | Prémios para pensões | 72.4 | 0,00 | 0,00 |
| 3.6 | Encargos sobre remunerações | 72.5 | 0,00 | 0,00 |
| 3.7 | Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais | 72.6 | 0,00 | 0,00 |
| 3.8 | Formação | 72.7 | 0,00 | 0,00 |
| 3.9 | Outras despesas com pessoal | 72.8 | 0,00 | 0,00 |
| SOMA | | | 0,00 | 0,00 |
| 4 | FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS | | | |
| 4.1 | Água | 75.2.11 | 0,00 | 0,00 |
| 4.2 | Electricidade | 75.2.12 | 0,00 | 0,00 |
| 4.3 | Combustíveis e outros fluidos | 75.2.13 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4 | Material de conservação e reparação | 75.2.14 | 0,00 | 0,00 |
| 4.5 | Material de protecção, segurança e conforto | 75.2.15 | 0,00 | 0,00 |
| 4.6 | Ferramentas e utensílios de desgaste rápido | 75.2.16 | 0,00 | 0,00 |
| 4.7 | Material de escritório | 75.2.17 | 0,00 | 0,00 |
| 4.8 | Livros e documentação técnica | 75.2.18 | 0,00 | 0,00 |
| 4.9 | Outros fornecimentos | 75.2.19 | 0,00 | 0,00 |
| 4.10 | Comunicação | 75.2.20 | 0,00 | 0,00 |
| 4.11 | Rendas | 75.2.21 | 0,00 | 0,00 |
| 4.12 | Alugueres | 75.2.21 | 0,00 | 0,00 |
| 4.13 | Seguros | 75.2.22 | 0,00 | 0,00 |
| 4.14 | Deslocações e estadas | 75.2.23 | 0,00 | 0,00 |
| 4.15 | Despesas de representação | 75.2.24 | 0,00 | 0,00 |
| 4.16 | Serviços de conservação e reparação | 75.2.25 | 0,00 | 0,00 |
| 4.17 | Vigilância e segurança | 75.2.26 | 0,00 | 0,00 |
| 4.18 | Material de limpeza, higiene e conforto | 75.2.27 | 0,00 | 0,00 |
| 4.19 | Serviços de limpeza, higiene e conforto | 75.2.28 | 0,00 | 0,00 |
| 4.20 | Publicidade e propaganda | 75.2.29 | 0,00 | 0,00 |
| 4.21 | Contencioso e notariado | 75.2.30 | 0,00 | 0,00 |
| 4.22 | Comissões a intermediários | 75.2.31 | 0,00 | 0,00 |
| 4.23 | Assistência técnica - Estrangeira | 75.2.32.1 | 0,00 | 0,00 |
| 4.24 | Assistência técnica - Nacional | 75.2.32.2 | 0,00 | 0,00 |
| 4.25 | Trabalhos executados no exterior | 75.2.33 | 0,00 | 0,00 |
| 4.26 | Honorários e avenças | 75.2.34 | 0,00 | 0,00 |
| 4.27 | Royalties | 75.2.35 | 0,00 | 0,00 |
| 4.28 | Outros serviços | 75.2.39 | 0,00 | 0,00 |
| SOMA | | | 73 287 117 150,00 | 64 156 888 076,00 |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

| NÚMERO | DESIGNAÇÃO | EXERCÍCIO CORRENTE | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|--|---------------------------|--------------------------|
| 5 | APURAMENTO DE LUCRO TRIBUTÁVEL | | |
| A ACRESCEER | Seguros dos ramos vida e saúde (artigo 18.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Amortizações excessivas (artigo 40.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Amortizações não previstas (artigo 40.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Amortizações não autorizadas (artigo 40.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Amortizações não em conformidade (artigo 40.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Provisões excessivas (artigo 45.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Provisões não previstas (artigo 45.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Provisões sobre créditos com garantia (artigo 45.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Créditos incobráveis (artigo 46.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Imposto Industrial (artigo 18.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Imposto Predial (artigo 18.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Imposto sobre a Aplicação de Capitais (artigo 18.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho (artigo 18.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Impostos suportados pela empresa (artigo 18.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Contribuições para a Segurança Social (artigo 18.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Multas e encargos sobre infracções (artigo 18.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Indemnizações pagas de riscos seguráveis (artigo 18.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Custos considerados como conservação e reparação de imóveis arrendados (artigo 18.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Custos indevidamente documentados (artigo 17.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Custos não documentados (artigo 17.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Custos com despesas confidenciais (artigo 17.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Despesas não aceites referentes às existências (artigo 21.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Donativos não previstos (artigo 19.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Donativos excessivos (artigo 19.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Tributações autónomas dos donativos em 15% (artigo 19.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Acréscimos da reavaliação (artigo 37.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Custos ou gastos com assistência social (artigo 15.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Juros de empréstimos dos sócios/accionistas (artigo 16.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Correcções relativas a exercícios anteriores e extraordinários (artigo 18.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Variações patrimoniais positivas (artigo 13.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Variações cambiais desfavoráveis não realizadas (artigo 14.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Ajustamento dos preços de transferência | 0,00 | 0,00 |
| Imposto sobre o valor acrescentado dedutíveis nos termos do CIVA | 0,00 | 0,00 | |
| Outros acréscimos | 61 556 805,00 | 30 812 726,00 | |
| SOMA (A ACRESCEER) | 61 556 805,00 | 30 812 726,00 | |
| A DEDUZIR | Proveitos sujeitos a IAC (artigo 47.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Proveitos sujeitos a IP (artigo 47.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Variações cambiais favoráveis não realizadas (artigo 13.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Reposição de provisões tributadas em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 |
| | Resultado da actividade isenta do Imposto Industrial | 0,00 | 0,00 |
| | Ajustamento de preços de transferência legalmente autorizados | 0,00 | 0,00 |
| | Outras deduções | 0,00 | 97 222 899 988,00 |
| | SOMA (A DEDUZIR) | 0,00 | 97 222 899 988,00 |
| LUCRO TRIBUTÁVEL (RESULTADOS LÍQUIDOS + A ACRESCEER - A DEDUZIR) | 45 488 526 420,00 | -70 566 745 444,00 | |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

| NÚMERO | DESIGNAÇÃO | EXERCÍCIO CORRENTE | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|----------|--|--------------------------------------|--------------------|
| 6 | APURAMENTO DA MATÉRIA COLECTÁVEL | | |
| H | Lucro tributável | 45 488 526 420,00 | 0,00 |
| | Prejuízo | 0,00 | -70 566 745 444,00 |
| | DEDUÇÕES À MATÉRIA COLECTÁVEL | | |
| I | Exercício n-5 | 0,00 | 0,00 |
| | Exercício n-4 | 0,00 | 0,00 |
| | Exercício n-3 | 0,00 | 0,00 |
| | Exercício n-2 | 0,00 | 0,00 |
| | Exercício n-1 | 0,00 | 0,00 |
| | | CÁLCULO DOS PREJUÍZOS FISCAIS | |
| | Prejuízos fiscais (artigo 48.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| J | Exercício n-5 | 0,00 | 0,00 |
| | Exercício n-4 | 0,00 | 0,00 |
| | Exercício n-3 | 0,00 | 50 293 894 724,00 |
| | Exercício n-2 | 0,00 | 57 803 446 225,00 |
| | Exercício n-1 | 0,00 | 0,00 |
| | CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS | | |
| | Benefícios fiscais dos lucros levados a reserva (artigo 49.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| K | Outros benefícios fiscais | 0,00 | 0,00 |
| L | SOMA ALGÉBRICA DOS RESULTADOS DAS SOCIEDADES DOMINADAS (ANEXO B) | 0,00 | 0,00 |
| M | MATÉRIA COLECTÁVEL (H-I-J-K+L) | 45 488 526 420,00 | 0,00 |
| 7 | CÁLCULO DO IMPOSTO | | |
| | Imposto à taxa normal (artigo 64.º) CII | 10 | 25 |
| | Imposto à taxa reduzida (artigo 64.º) CII | 0 | 0 |
| N | COLECTA | 4 548 852 642,00 | 0,00 |
| | ACRÉSCIMOS À COLECTA | | |
| | Tributações Autónomas das despesas em 30% (artigo 17.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Tributações Autónomas das despesas em 50% (artigo 17.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Outros acréscimos | 0,00 | 0,00 |
| O | SOMA DOS ACRÉSCIMOS | 0,00 | 0,00 |
| | DEDUÇÕES À COLECTA | | |
| | Créditos fiscais de exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 |
| | Benefícios fiscais | 81 959 348 142,00 | 0,00 |
| | Crédito de imposto por dupla tributação jurídica internacional (artigo 49.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Liquidações provisórias sobre as vendas (artigo 66.º) CII | 0,00 | 0,00 |
| | Liquidações provisórias sobre os serviços (artigo 67.º) CII | 15 405 000,00 | 16 900 000,00 |
| | Imposto sobre o Valor Acrescentado Suportado nas Operações Internas - Regime de Exclusão | 0,00 | 0,00 |
| | Outras deduções | 0,00 | 0,00 |
| P | SOMA DAS DEDUÇÕES | 81 974 753 142,00 | 16 900 000,00 |
| | TOTAL A PAGAR / A RECUPERAR (N+O-P) | -77 425 900 500,00 | -16 900 000,00 |

ANEXO A (RESULTADO, EXISTÊNCIAS E TERCEIROS)

Exercício _____ 2025

| 1. IDENTIFICAÇÃO | | | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------|
| Nome/Firma | | FUNDO DE PENSÕES DA SONANGOL, E.P | | | | | |
| | | NIF 5000472670 | | | | | |
| 2. DEDUÇÕES DOS PREJUÍZOS FISCAIS (ARTIGO 48.º) CII | | | | | | | |
| Número | Designação | Exercício N-1 | Exercício N-2 | Exercício N-3 | Exercício N-4 | Exercício N-5 | Acumulado |
| 1 | Prejuízo do ano anterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2 | Prejuízo do ano corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | Correcções fiscais (Administração Fiscal) | Prejuízo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | Lucro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | Resultado corrigido | Prejuízo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | Lucro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Prejuízos corrigidos (a transportar para o ano seguinte) | | | | | | | |
| | | Exercício N-1 | Exercício N-2 | Exercício N-3 | Exercício N-4 | Exercício N-5 | |
| N+1 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| N+2 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| N+3 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | |
|-----|------|------|------|------|------|
| N+4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| N+5 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

3. LIQUIDAÇÕES PROVISÓRIAS vs. CRÉDITOS FISCAIS (ARTIGOS 66.º E 67.º) CII

| Número | Designação | Exercício N | |
|--------|-------------------------|-------------------------|------|
| 1 | Liquidações provisórias | a) Vendas | 0,00 |
| | | b) Prestação de serviço | 0,00 |
| | | Subtotal (a+b) | 0,00 |
| 2 | Compensação | Efectuada | 0,00 |
| | | Não efectuada | 0,00 |
| | | Total | 0,00 |
| 3 | Total (1+2) | 0,00 | |

4. DETALHES DA ACTIVIDADE ISENTA DO IMPOSTO INDUSTRIAL (ARTIGO 67.º) CII

| Número | Designação | Proveitos totais (A) | Custos totais (B) | Resultados (A-B) |
|--------------------|--------------|----------------------|-------------------|------------------|
| 1 | Actividade 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Totais (1+2+3+4+5) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

As actividades isentas devem ser detalhadas no relatório técnico e acompanhada dos CRIP

5. VARIACÃO DAS EXISTÊNCIAS DA PRODUÇÃO

| Número | Designação | Existências iniciais (A) | Existências finais (B) | Variacão (B-A) |
|----------------|---|--------------------------|------------------------|----------------|
| 1 | Produtos e trabalhos em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2 | Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | Produtos acabados e intermédios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Totais (1+2+3) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

6. CUSTOS DE EXISTÊNCIAS VENDIDAS E CONSUMIDAS (ARTIGO 20.º) CII

| Número | Designação | Existências iniciais (A) | Compras (B) | Existências finais (C) | Variacão (A+B-C) |
|------------------|---|--------------------------|-------------|------------------------|------------------|
| 1 | Mercadoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2 | Compras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | Matéria-prima, subsidiária e de consumo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | Produtos acabados e intermédios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Totais (1+2+3+4) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

7. CLIENTES

| Número | Designação | Ano corrente (A) | Ano anterior (B) | Variacão (A-B) |
|------------------|-------------------------------|------------------|------------------|----------------|
| 1 | Clientes correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2 | Clientes - título a receber | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | Clientes - título descontados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | Clientes cobrança duvidosa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Totais (1+2+3+4) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

8. ESPECIALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO

| Número | Designação | Ano corrente (A) | Ano anterior (B) | Variacão (A-B) |
|------------------|---|------------------|------------------|----------------|
| 1 | Diferimento - Proveitos a Repartir por Períodos Futuros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2 | Diferimento - Encargos a Repartir por Períodos Futuros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | Acréscimo - Proveitos a Facturar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | Acréscimo - Encargos a pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Totais (1+2+3+4) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



ANEXO B (GRUPOS DE SOCIEDADES) MODELO 1 DO IMPOSTO INDUSTRIAL

Exercício _____

1. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|------------|-----------------------------------|
| Nome/Firma | FUNDO DE PENSOES DA SONANGOL, E.P |
| NIF | 5000472670 |

2. SOCIEDADES QUE INTEGRAM O PERÍMETRO DO GRUPO

3. RESULTADOS CONSOLIDADOS

| Sociedades dominadas | Valores | |
|-------------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| Soma algébrica dos resultados | 0,00 | |
| Resultado Apurado | | |
| Lucro | Prejuízo | |
| 0,00 | 0,00 | |
| Valor do Imposto (A) | Dedução à colecta (B) | Imposto a pagar / crédito fiscal |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Aplicável às Sociedades Incluídas no Perímetro do Grupo.

Se o número de Sociedades do Perímetro do Grupo for superior a 6, devem ser utilizados mais anexos (B).

ACTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2025

Com o capital social de Kz 7.625.000.000,00
NIF 5401184255
Registo Comercial n.º 27/2014
e sede social em Luanda, Angola

ACTA NÚMERO 02/2026
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
De 06 de Abril de 2026

-----Aos seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas oito horas, reuniu o Conselho de Administração da "SONANGOL VIDA, S.A.", sociedade sita na Rua Rainha Ginga, número catorze, Município da Ingombota, Província de Luanda.-----

-----Presidiu a sessão o Presidente do Conselho de Administração, o Senhor Baltazar Agostinho Gonçalves Miguel, estando presentes os Senhores Alberto Cardoso Severino Pereira, Maria Luísa Mendonça Caldeira de Palma Manuel, Joelma Custódio Monteiro Nogueira da Rocha, na qualidade de administradores executivos e Edson Feliciano Nunda Pongolola, na qualidade de administrador não executivo.-----

-----Verificado o "quórum" necessário para deliberar validamente, foi feita pelo Secretário "Ad hoc", Sr. Mário Cumolehã, a leitura da proposta da Ordem de Trabalhos que, colocada à apreciação, foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração presentes, com o seguinte conteúdo: -----

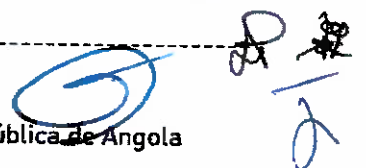
-----**PONTO ÚNICO:** Apreciação e validação do Relatório e Contas do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Sonangol - E.P., referente ao Exercício Económico de 2025, a ser submetido para aprovação da Assembleia Geral. -----

-----Relativamente ao ponto único da agenda, o Conselho de Administração, após apreciação da proposta deliberou, nos termos da alínea k) do artigo 23.º dos Estatutos da Sociedade, o seguinte:-----

-----PRIMEIRA DELIBERAÇÃO: É validado o Relatório e Contas do Fundo de Pensões da Sonangol – E.P., referente ao Exercício Económico de 2025, que compreende o balanço de 31 de Dezembro de 2025, que evidencia um total de AOA 91.714.960.978,00 [Noventa e Um Mil, Setecentos e Catorze Milhões, Novecentos e Sessenta Mil e Novecentos e Setenta e Oito Kwanzas], um total de Valor do Fundo de AOA 86.760.638.148,00 [Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta Milhões, Seiscentos e Trinta e Oito Mil Cento e Quarenta e Oito Kwanzas], incluindo um Saldo do Período Positivo de AOA 45.426.969.615,00 [Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Milhões, Novecentos e Sessenta e Nove Mil e Seiscentos e Quinze Kwanzas] e as Demonstrações dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.-----

-----SEGUNDA DELIBERAÇÃO: Submeter à Assembleia Geral, para efeitos de aprovação, o Relatório e Contas do Fundo de Pensões da Sonangol – E.P., referente ao Exercício Económico de 2025.-----

-----Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas nove horas, tendo sido lavrada a presente acta, a qual relata de forma correcta e exacta a deliberação tomada e que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, pelos Administradores e pelo Secretário "Ad Hoc".-----



Baltazar Agostinho Gonçalves Miguel



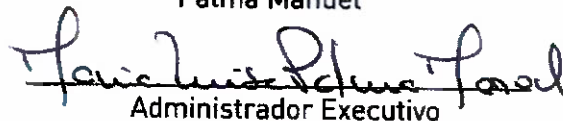
Presidente do Conselho de Administração

Alberto Cardoso Severino Pereira



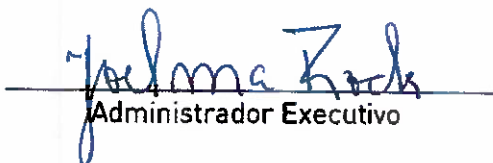
Administrador Executivo

**Maria Luisa Mendonça Caldeira de
Palma Manuel**



Administrador Executivo

**Joelma Custódio Monteiro Nogueira da
Rocha**



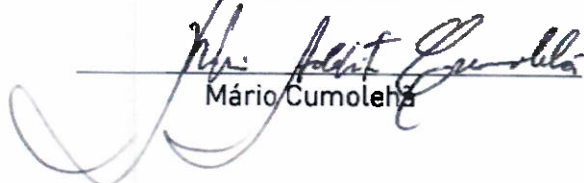
Administrador Executivo

Edson Feliciano Nunda Pongolola



Administrador Não Executivo

O Secretário "Ad Hoc"



Mário Cumolela

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

2025



Shape the future
with confidence

Fundo de Pensões Sonangol, E.P.
Relatório do Auditor Independente
31 Dezembro 2025

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector dos Fundos de Pensões;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas actividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



Shape the future
with confidence

Fundo de Pensões Sonangol, E.P.
Relatório do Auditor Independente
31 Dezembro 2025

- comunicamos com os encarregados da governação da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Luanda, 20 de Março de 2026

Ernst & Young Angola, Lda.
Representada por:

Daniel José Venâncio Guerreiro
Perito Contabilista n.º 20130107

Ana Saicedas
Partner

PARECER DO CONSELHO FISCAL

2025

Parecer Do Conselho Fiscal Sobre As Demonstrações Financeiras do Fundo de Pensões da Sonangol E.P. - Exercício de 2025

1. Introdução

Nos termos da lei e das disposições estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal do Fundo de Pensões da Sonangol E.P. (doravante "Fundo") vem, no âmbito das suas competências, emitir parecer sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, submetidas à apreciação do Conselho de Administração da Sociedade Gestora, Sonangol Vida, S.A.

Para o efeito, o Conselho Fiscal procedeu à análise das referidas demonstrações financeiras, as quais compreendem o Balanço, a Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as notas anexas, bem como ao Relatório do Auditor Independente, Ernst & Young Angola, Limitada, datado de 20 de Março de 2026.

A nossa análise teve como objectivo verificar a conformidade das contas com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector dos Fundos de Pensões, a sua adequação e transparência, bem como o cumprimento das obrigações legais e estatutárias.

2. Análise Das Demonstrações Financeiras

2.1. Activo

O activo total do Fundo, em 31 de Dezembro de 2025, ascendeu a KZ 91.714.960.978, registando um crescimento significativo de 79,6% face ao ano anterior (KZ 51.065.164.558). Este aumento é justificado pelo acréscimo da carteira de investimentos e disponibilidades, reflexo do incremento das contribuições recebidas.

A composição do activo evidencia uma alocação de 9% em Disponibilidades (KZ 8.346.263.360) e 89% em Investimentos Financeiros (KZ 81.206.834.744), com destaque para os depósitos a prazo e acções.

Não obstante, importa assinalar que, conforme detalhado na Nota 18 e destacado no Relatório do Auditor Independente, o Fundo apresenta não conformidades face aos limites regulamentares estabelecidos no artigo 12.º do Decreto Executivo n.º 16/03, designadamente:

- **Excesso de liquidez** (47% face ao limite máximo de 30%);
- **Insuficiência de obrigações** (12% face ao limite mínimo de 19%);

- **Insuficiência de unidades de participação** (3% face ao limite mínimo de 9%);
- **Concentração excessiva em emissores individuais**, com acções do BAI a representar 24% do Valor do Fundo, da ENSA 7% e do BFA 6%, excedendo o limite de 5% por emitente.

2.2. Capital Próprio (Valor do Fundo)

O Valor do Fundo atingiu KZ 86.760.638.148 em 2025, comparativamente a KZ 41.333.668.533 no ano anterior, representando um aumento de 110%. Este crescimento decorreu fundamentalmente do saldo positivo de contribuições (KZ 107.700.854.193) e da valorização da carteira de investimentos, reflectida nas mais-valias de KZ 14.670.325.530.

2.3. Passivo

O passivo do Fundo totaliza KZ 4.954.322.830 e é composto essencialmente por acréscimos e diferimentos (comissão de gestão e taxa de supervisão) e responsabilidades a regularizar. Não foram constituídas provisões para impostos no exercício de 2025, tendo sido revertidas as provisões anteriormente registadas por liquidação das correspondentes obrigações fiscais.

2.4. Recursos Humanos e Custos com o Pessoal

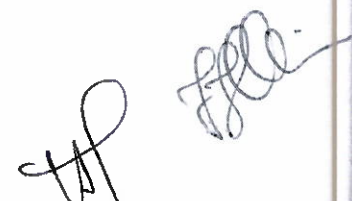
O Fundo não possui recursos humanos próprios, sendo a sua gestão assegurada pela Sonangol Vida, S.A. Os custos associados prendem-se com as pensões pagas aos beneficiários, que totalizaram KZ 73.287.117.150 em 2025, e com a comissão de gestão, no montante de KZ 4.254.183.741.

A população de beneficiários do Plano de Benefício Definido apresenta uma ligeira redução, enquanto o Plano de Contribuição Definida regista um aumento do número de reformados, conforme detalhado na Nota 1.3.

2.5. Situação Económica

O desempenho económico do Fundo no exercício de 2025 reflecte um crescimento sustentado, com contribuições regulares a aumentarem 20,9% face a 2024 (KZ 107,7 mil milhões vs KZ 89,1 mil milhões). Os rendimentos financeiros provenientes de depósitos a prazo, acções e obrigações ascenderam a KZ 4.656.681.735, evidenciando uma gestão activa da carteira.

A regularização das contingências fiscais relacionadas com o Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC), com benefício de redução de juros e multas, contribuiu positivamente para os resultados do exercício.



3. Cumprimento Das Obrigações Legais E Estatutárias

No decurso da nossa análise, não foram identificadas situações de incumprimento com reflexo nas demonstrações financeiras relativamente a obrigações legais e estatutárias de natureza fiscal, contributiva ou laboral, com a ressalva das não conformidades na composição de activos, já mencionadas e divulgadas.

O Fundo cumpriu com as obrigações de prestação de informação à Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (ARSEG) e procedeu ao pagamento da respectiva taxa de supervisão.

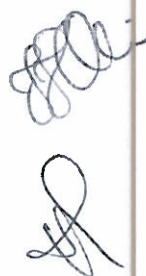
Adicionalmente, o Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório do Auditor Independente, o qual emite uma opinião sem modificações, embora contenha uma secção de "Énfase" precisamente sobre as referidas não conformidades regulamentares.

4. Conclusão E Parecer

Face à análise efectuada, o Conselho Fiscal conclui que:

Face ao exposto, e com base na análise efectuada às demonstrações financeiras e aos documentos de suporte, o Conselho Fiscal é de parecer que:

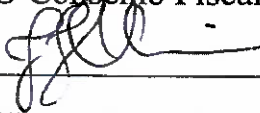
1. As demonstrações financeiras do Fundo de Pensões da Sonangol E.P. referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 estão preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector dos Fundos de Pensões, apresentando de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho e os fluxos de caixa do Fundo naquela data e para o exercício então findo.
2. Os resultados apresentados demonstram uma evolução patrimonial e financeira positiva, em linha com os objectivos do Fundo.
3. As não conformidades relativas à composição dos activos, nos termos do artigo 12.º do Decreto Executivo n.º 16/03, são factos dignos de registo e merecem a especial atenção do órgão de gestão, devendo ser implementadas as medidas necessárias à sua correcção no curto prazo.
4. O Relatório e a Conta de Gerência da Sociedade Gestora, relativos à gestão do Fundo, merecem a nossa aprovação.



4.1. Parecer:

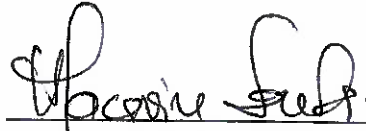
Assim, o Conselho Fiscal propõe ao Conselho de Administração da Sonangol Vida, S.A. que sejam aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo de Pensões da Sonangol E.P. relativas ao exercício de 2025, nos termos em que foram apresentadas.

O Conselho Fiscal



Jéssica Jandira Silvestre de Oliveira de Freitas Correia

(Presidente)



Emílio José de Carvalho Guerra

(Vogal)

Helena Nêrica Cristovão Pacavira de Sousa

(Vogal)

AVALIAÇÃO ACTUARIAL DO FUNDO DE PENSÕES DOS TRABALHADORES DA SONANGOL E.P.

2025

SONANGOL—
SOCIEDADE
NACIONAL DE
COMBUSTÍVEIS, E.P.

Avaliação Actuarial e
Contabilização a 31/12/2025

Benefícios pós-Emprego –
Relatório Consolidado



Conteúdo

| | |
|--|----|
| 1. Sumário Executivo..... | 1 |
| 2. Principais Resultados | 4 |
| 3. Dados Populacionais..... | 5 |
| 4. Pressupostos Actuarias e Financeiros | 7 |
| 5. Metodologia de Cálculo | 8 |
| 6. Resultados e Nível de Financiamento | 10 |
| 7. Análises de Sensibilidade..... | 13 |
| 8. Mapas Contabilísticos (IAS 19)..... | 15 |
| 9. Considerações Finais e Recomendações..... | 21 |
| 10. Metodologia de tratamento de dados..... | 23 |
| 11. Plano de Pensões de Benefício Definido da Sonangol | 26 |
| 12. Plano de Pensões de Benefício Definido da Ex-Fina | 28 |
| 13. Benefício de Cuidados de Saúde | 29 |
| 14. Declaração do Actuário | 30 |

1

Sumário Executivo

A Mercer (Portugal), Lda. elaborou o presente relatório com o objectivo de facultar ao Grupo Sonangol (adiante designado em conjunto por Sonangol) o valor actual das responsabilidades e o respectivo custo contabilístico associado aos benefícios pós-emprego a 31 de Dezembro de 2025, nomeadamente:

- Plano de Pensões de Benefício Definido da Sonangol (adiante designado por Plano BD Sonangol);
- Plano de Pensões de Benefício Definido da Refinaria de Luanda (adiante designado por Plano BD Ex-Fina);
- Cuidados de Saúde.

Fazem parte do Grupo Sonangol, as seguintes empresas:

- Sonangol E.P. – Sociedade Nacional de Combustíveis
- Sonangol Distribuidora
- Sonangol Pesquisa & Produção
- SonAir Serviço Aéreo, S.A.R.L.
- MSTelcom – Mercury Serviços de Telecomunicações, S.A.R.L.
- ESSA – Empresa de Serviços e Sondagens de Angola
- Sonangol Refinação Petroquímica
- Sonangol Holdings
- Sonangol Trading Shipping
- Sonangol Shipping – SSSL
- Sonangol Shipping – Marine Services
- Sonangol Gás Natural
- Clínica Girassol
- Sonangol Investimentos Industriais
- Sonangol Imobiliária e Propriedades, Lda.
- Sonangol Hidrocarbonetos Internacional
- Academia Sonangol
- Sonangol Vida, S.A.
- Sonangol Centro de Formação Marítima de Angola
- Sonangol Centro de Pesquisa e Desenvolvimento

Em 2025, ocorreu a fusão das empresas Sonangol Shipping – SSAL e SONACI – Sonangol Comercialização Internacional dando origem à Sonangol Trading Shipping.

As empresas que integram o Grupo Sonangol são actualmente promotoras de um plano de pensões de benefício definido que prevê o pagamento de complementos de pensões de reforma por idade para um conjunto de pensionistas e para a população com direitos adquiridos (ver Anexo 2).

Durante o ano de 2017 a Sonangol viu aprovado pelas entidades competentes o pedido de alteração do actual plano de pensões de benefício definido para um plano em regime de contribuição definida (adiante designado por Plano CD), com data de corte a 1 de Janeiro de 2012, que passou a abranger todos os colaboradores no activo no momento efectivo da conversão, bem como, todos os colaboradores da Sonangol que, no futuro, venham a ser admitidos.

Nesse sentido, têm vindo a ser canalizadas para veículo específico as contribuições previstas no Plano CD para toda a actual população activa.

Os resultados apresentados neste relatório têm por base essa alteração para a actual população activa, não havendo por isso responsabilidades associadas a este grupo populacional relativas ao Plano BD Sonangol.

Os ex-colaboradores com direitos adquiridos, reformados e pensionistas que tenham cessado o vínculo com a empresa até à efectiva data de autorização da conversão pelas entidades competentes (13/10/2017), mantiveram-se abrangidos pelo Plano BD.

À semelhança dos anos anteriores, para este benefício, não foi considerado qualquer activo de cobertura para o financiamento das responsabilidades da população ainda abrangida pelo Plano BD.

Note-se que existe um grupo populacional fechado resultante da Ex-Fina Petróleos de Angola (ver Anexo 3) cujo plano de pensões é distinto do aplicado às restantes empresas do Grupo Sonangol identificadas neste estudo. Assim, a Sonangol Refinação Petroquímica tem em vigor para este grupo populacional um plano de pensões de benefício definido que prevê o pagamento de complementos de pensões de reforma por idade e sobrevivência.

Também este plano se encontra em processo de revisão, sendo que neste caso o plano de pensões continuará a ser de benefício definido. Nesse sentido, os resultados apresentados neste relatório assumem a vigência do novo plano de benefício definido.

O Plano BD Ex-Fina encontra-se financiado pelo Fundo de Pensões da Refinaria de Luanda (anteriormente designado Fundo de Pensões Fina Petróleos de Angola), constituído em 2006 e gerido pela Sonangol Vida.

Paralelamente a este benefício, existe ainda outro benefício pós-emprego que foi avaliado, o benefício de Cuidados de Saúde, cuja atribuição por parte da Sonangol é realizada de forma voluntária.

O benefício de Cuidados de Saúde pós-emprego abrange não só os reformados¹ como também os seus familiares (ver Anexo 3).

As responsabilidades associadas a este benefício são contabilizadas em provisão.

Todos os valores resultantes das avaliações são baseados em pressupostos de médio/longo prazo, pelo que constituem estimativas ou valores esperados.

Refira-se que em algumas situações os valores constantes nos quadros apresentados podem reflectir ligeiras diferenças resultantes de arredondamentos.

¹ Apenas aqueles que tenham passado directamente de activos para reformados ao serviço de uma das empresas do Grupo Sonangol

Todos os custos, responsabilidades e outras rubricas abrangidas pelos planos foram calculados de acordo com os procedimentos e princípios actuariais internacionalmente aceites. Os cálculos aqui apresentados são consistentes com a nossa interpretação da norma contabilística IAS19R.

Os pressupostos actuariais foram discutidos e definidos em conjunto com a Sonangol.

Os valores monetários, salvo indicação em contrário, são expressos em USD².

² Sempre que necessário, no plano de pensões, foi considerada uma taxa de câmbio de 1USD = 760 AKZ. No plano médico foi utilizada a taxa de câmbio 1USD = 755.92 AKZ entre Janeiro e Março e de 1USD = 912.00 AKZ de Abril a Dezembro. No plano de pensões Ex-Fina foram consideradas taxas de câmbio mensais diferenciadas, que variaram entre 1USD = 911.96 AKZ a 1USD = 912.11 AKZ.

2 Principais Resultados

No quadro seguinte são apresentados os valores de Responsabilidades por Serviços Passados, segmentadas por grupo populacional e por benefício na data de referência:

| Valor Actual das Responsabilidades por Serviços Passados a 31/12/2025 | Plano BD Sonangol | Plano BD Ex-Fina | Cuidados de Saúde |
|--|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Activos | - | 3.192.477 | 291.000.181 |
| Ex-colaboradores com direitos adquiridos | 67.269.051 | - | - |
| Reformados por velhice | 345.814.527 | 50.832.766 | 395.145.038 |
| Sobreviventes | 3.916.673 | 2.169.833 | 13.025.429 |
| Total | 417.000.251 | 56.195.076 | 699.170.648 |

Com base nos resultados obtidos, são apresentados os valores relativos ao custo líquido para o ano de 2025 e a estimativa para o ano de 2026 segundo o normativo IAS 19R. À semelhança do ano anterior, não foi considerado qualquer activo de cobertura para o Plano BD.

| Plano BD Sonangol | 2025 | 2026 |
|--------------------------|-------------|-------------|
| Custo líquido | 21.650.257 | 20.062.878 |
| Provisão a 31/12 | 417.000.251 | 389.842.153 |

| Plano BD Ex-Fina | 2025 | 2026 |
|-----------------------------------|-------------|-------------|
| Custo líquido | 3.063.218 | 2.731.530 |
| Provisão a 31/12 | 51.953.311 | 3.008.315 |
| Valor do Fundo de Pensões a 31/12 | 4.241.765 | 50.509.171 |
| Nível de Financiamento a 31/12* | 8% | 94% |

* em 2026: estimativa a 31/12 no pressuposto de ser efectuada a contribuição recomendada de 51.676.526 USD.

| Cuidados de Saúde | 2025 | 2026 |
|--------------------------|-------------|-------------|
| Custo líquido | 55.804.433 | 59.136.578 |
| Provisão a 31/12 | 699.170.648 | 727.649.908 |

3

Dados Populacionais

A análise estatística apresentada nos quadros abaixo, foi elaborada com base nos dados populacionais disponibilizados pela Sonangol.

No Anexo 1 é indicada com maior detalhe a metodologia adoptada na análise / preparação das bases de dados utilizadas na avaliação actuarial a 31/12/2025.

Os referidos dados foram testados, e, após esclarecimentos prestados pelo Grupo Sonangol, foram considerados suficientemente completos para a realização desta avaliação.

Activos

| | Número | Idade Média | Antiguidade Média | Salário Médio Anual | Massa Salarial Anual |
|-------------------|--------|-------------|-------------------|---------------------|----------------------|
| Plano BD Sonangol | N/A | - | - | - | - |
| Plano BD Ex-Fina | 6 | 58,5 | 34,7 | 57.086 | 342.516 |
| Cuidados de Saúde | 6.860 | 44,0 | - | - | - |

Em termos líquidos verificou-se:

- Uma diminuição de 6 colaboradores na população de activos abrangida pelo Plano BD Ex-Fina;
- Uma diminuição de 398 colaboradores na população de activos abrangida pelos Cuidados de Saúde.

Ex-colaboradores com direitos adquiridos

| | Número | Idade Média | Antiguidade Média | Salário Médio Anual | Massa Salarial Anual |
|-------------------|--------|-------------|-------------------|---------------------|----------------------|
| Plano BD Sonangol | 728 | 60,2 | 19,0 | 16.045 | 11.680.523 |
| Plano BD Ex-Fina | N/A | - | - | - | - |
| Cuidados de Saúde | N/A | - | - | - | - |

Em termos líquidos verificou-se uma diminuição de 14 ex-colaboradores na população abrangida pelo Plano BD Sonangol.

Reformados por velhice

| | Número | Idade Média | Pensão Média Anual | Pensão Total Anual |
|-------------------|--------|-------------|--------------------|--------------------|
| Plano BD Sonangol | 1.606 | 73,1 | 26.920 | 43.232.952 |
| Plano BD Ex-Fina | 230 | 69,5 | 21.082 | 4.848.805 |
| Cuidados de Saúde | 4.388 | 67,9 | | |

Em termos líquidos verificou-se:

- Uma diminuição de 9 reformados na população abrangida pelo Plano BD Sonangol;
- Não houve alterações na população de reformados abrangida pelo Plano BD Ex-Fina;
- Um aumento de 368 reformados na população abrangida pelos Cuidados de Saúde.

Sobreviventes

| | Número | Idade Média | Pensão Média Anual | Pensão Total Anual |
|-------------------|--------|-------------|--------------------|--------------------|
| Plano BD Sonangol | 113 | 70,4 | 4.392 | 496.286 |
| Plano BD Ex-Fina | 32 | 65,2 | 6.961 | 222.762 |
| Cuidados de Saúde | 354 | 63,1 | - | - |

Em termos líquidos verificou-se:

- Uma diminuição de 5 sobreviventes na população abrangida pelo Plano BD Sonangol;
- Um aumento de 6 sobreviventes na população abrangida pelo Plano BD Ex-Fina;
- Um aumento de 31 sobreviventes na população abrangida pelos Cuidados de Saúde.

4

Pressupostos Actuarias e Financeiros

Nesta secção descrevem-se as hipóteses assumidas na avaliação actuarial e na determinação do custo contabilístico. Os pressupostos utilizados conjugam as tendências e as expectativas quanto à evolução a longo prazo dos indicadores macroeconómicos, indicações da Sonangol e a sensibilidade do actuário no que respeita à experiência passada a nível de características demográficas.

Os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados na avaliação das responsabilidades, são apresentados no quadro seguinte:

| | 31/12/2024 | 31/12/2025 | Var. |
|---|------------|-------------------------|----------|
| Tábua de mortalidade | | ANGV2020P | - |
| Tábua de rotatividade | | Crocker Sarason | - |
| Idade normal de reforma | | 60 | - |
| Taxa de desconto | | | |
| Plano de Pensões | 5,50% | 5,10% | -40 p.b. |
| Plano Médico | 5,70% | 5,70% | - |
| Taxa de crescimento salarial | | 3,00% | - |
| Taxa de crescimento de pensões | | 1,00% | - |
| Taxa de crescimento dos custos com cuidados de saúde ^(a) | | 5,00% | - |
| Percentagem de casados ^(a) | | 90% | - |
| Diferença de idades ^(a) | | Homem 3 anos mais velho | - |

(a) Pressupostos considerados para efeitos da avaliação do benefício de Cuidados de Saúde.

Relativamente à avaliação actuarial reportada a 31/12/2024, a única alteração verificada foi na taxa de desconto do Plano de Pensões.

5

Metodologia de Cálculo

Metodologia de cálculo das responsabilidades

As responsabilidades apresentadas neste relatório foram calculadas com base no método *Projected Unit Credit*. O princípio subjacente a este método é o de custear os benefícios de cada participante do plano à medida que vão sendo acumulados, tendo em consideração o crescimento futuro dos custos associados ao benefício em análise. Assim, os custos totais relativos a cada um dos participantes é dividido em unidades, cada uma das quais associada a um ano de serviço passado ou futuro.

O benefício acumulado de um determinado indivíduo para efeitos de avaliação, considerando uma determinada data de cessação do serviço, é o benefício calculado considerando os valores esperados das variáveis a essa data, multiplicado pelo rácio entre a antiguidade à data da avaliação e a antiguidade esperada à data de cessação do serviço.

A responsabilidade acumulada de um indivíduo é o valor actual dos benefícios acumulados, para efeitos de avaliação, na data de referência.

Se forem utilizados vários decrementos, a responsabilidade acumulada para um determinado indivíduo resulta da soma das responsabilidades acumuladas associadas às várias datas de cessação do serviço. Essas responsabilidades acumuladas reflectem os benefícios acumulados modificados de modo a obter o pagamento dos benefícios nessas datas e a probabilidade de o indivíduo cessar o serviço nessa data.

As Responsabilidades por Serviços Passados (RSP) resultam da soma das responsabilidades acumuladas para todos os participantes do plano.

Metodologia de cálculo das contribuições

A metodologia de custeio considerada na presente avaliação actuarial é o *Projected Unit Credit*, na qual as responsabilidades totais são divididas em unidades de crédito (uma por cada ano de serviço total esperado). O princípio subjacente à metodologia de custeio consiste em considerar que a contribuição para o ano seguinte à avaliação é igual a um crédito.

Para a determinação da **contribuição normal** para o ano seguinte, têm que se determinar as seguintes componentes:

- (1) **Responsabilidades por Serviços Totais (RST)**: soma de todas as responsabilidades, por serviços passados e por serviços futuros
- (2) **Tempo de Serviço Total esperado (TST)**: tempo de serviço que o colaborador teria se permanecesse na empresa até à INR
- (3) **Custo do Serviço (CS)**: é determinado pela fórmula $RST / TST * (1 + \text{taxa de desconto})$ e representa a parcela da contribuição normal correspondente à passagem de um ano de serviço

(4) **Custo dos Juros (CJ)**: representa a parcela da contribuição normal associada ao acréscimo das responsabilidades pelo efeito da actualização financeira (juro)

(5) **Retorno Esperado dos Activos (REA)**: representa a parcela da contribuição normal associada ao rendimento estimado dos activos financeiros. Para esta estimativa considera-se a taxa de rendibilidade de longo prazo e os fluxos de caixa esperados (contribuições e pagamento de benefícios)

(6) **Juro Líquido (JL)**: é determinado pela fórmula: $JL = CJ - REA$

A Contribuição normal (CN) para o ano seguinte resulta da seguinte fórmula:

$$CN = CS + JL$$

Podemos transformar esta contribuição numa percentagem da massa salarial prevista para esse ano através da seguinte fórmula:

$$CN(\%) = CN / \text{Massa Salarial prevista para o ano seguinte.}$$

6

Resultados e Nível de Financiamento

Nesta secção serão apresentados os resultados determinados com base na avaliação actuarial a 31 de Dezembro de 2025 dos benefícios pós-emprego em vigor na empresa, segregados por:

- População inactiva (Ex-colaboradores com direitos adquiridos, Reformados por Velhice e Sobreviventes)
- População Activa

Nos quadros seguintes são apresentados os principais resultados da avaliação actuarial para os dois benefícios avaliados: Plano BD e Cuidados de Saúde.

População Inactiva

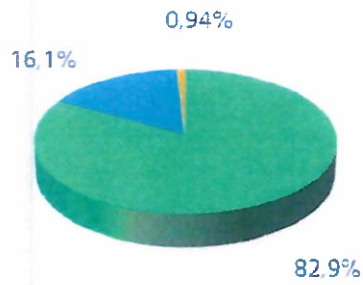
| Responsabilidades por Serviços Totais | Plano BD | Plano BD Ex-Fina | Cuidados de Saúde |
|--|--------------------|-------------------------|--------------------------|
| Ex-colaboradores com direitos adquiridos | 67.269.051 | N/A | N/A |
| Reformados por velhice | 345.814.527 | 50.832.766 | 395.145.038 |
| Sobreviventes | 3.916.673 | 2.169.833 | 13.025.429 |
| Total | 417.000.251 | 53.002.599 | 408.170.466 |

População Activa

| | Plano BD | Plano BD Ex-Fina | Cuidados de Saúde |
|--|-----------------|-------------------------|--------------------------|
| Responsabilidades por Serviços Totais | N/A | 3.355.406 | 510.803.054 |
| Responsabilidades por Serviços Passados | N/A | 3.192.477 | 291.000.181 |
| Custo Normal | N/A | 77.936 | 19.070.562 |

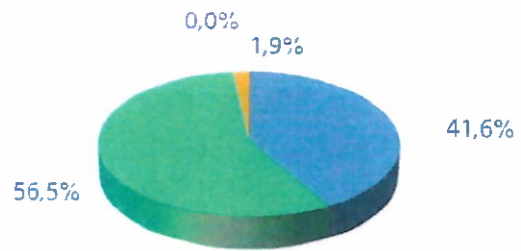
De forma segregada, e em termos percentuais, os gráficos abaixo caracterizam as Responsabilidades por benefício avaliado: Plano BD (Sonangol e Ex-Fina) e Cuidados de Saúde.

Plano BD



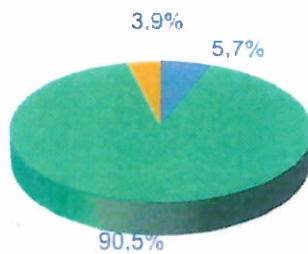
- Reformados por velhice
- Ex-colaboradores com dir. adq.
- Sobreviventes

Cuidados de Saúde



- Activos
- Reformados por velhice
- Ex-colaboradores com dir. adq.
- Sobreviventes

Plano BD Ex-Fina



- Activos
- Reformados por velhice
- Sobreviventes

Nos quadros seguintes são analisados os níveis de financiamento, por tipo de população (Inactiva e Activa) do Fundo de Pensões da Refinaria de Luanda:

População Inactiva e Activa

| | Plano BD Ex-Fina |
|---|-----------------------------|
| Responsabilidades por Serviços Passados | 56.195.076 |
| Valor do Fundo a 31/12/2025 | 4.241.765 |
| Nível de Financiamento | 7,5% |

População Inactiva

| | Plano BD Ex-Fina |
|---------------------------------------|-----------------------------|
| Responsabilidades por Serviços Totais | 53.002.599 |
| Valor do Fundo afecto | 4.241.765 |
| Nível de Financiamento | 8,0% |

População Activa

| | Plano BD Ex-Fina |
|---|-----------------------------|
| Responsabilidades por Serviços Passados | 3.192.477 |
| Valor do Fundo afecto | - |
| Nível de Financiamento | 0% |

7

Análises de Sensibilidade

Por forma a analisar o impacto nas responsabilidades pela variação dos pressupostos, foram efectuadas as seguintes análises de sensibilidade:

- Taxa de desconto
- Taxa de crescimento salarial
- Taxa de crescimento das pensões
- Taxa de crescimento dos custos com cuidados de saúde
- Tábua de mortalidade

Os resultados obtidos são apresentados nos quadros seguintes.

Análise de sensibilidade 1 – Variação negativa e positiva de 25 p.b. na taxa de desconto

| Taxa de Desconto | 5,10% / 5,70% | 4,85%/5,45% | | 5,35% / 5,95% | |
|-------------------|------------------------|-------------|------|---------------|------|
| | Cenário Contabilização | -25 p.b. | Var. | +25 p.b. | Var. |
| Plano BD Sonangol | 417.000.251 | 424.151.503 | 2% | 410.075.606 | -2% |
| Plano BD Ex-Fina | 56.195.076 | 57.284.338 | 2% | 55.143.175 | -2% |
| Cuidados de Saúde | 699.170.648 | 724.135.397 | 4% | 675.599.874 | -3% |

Análise de sensibilidade 2 – Variação negativa e positiva de 50 p.b. na taxa de crescimento dos salários

| Taxa de crescimento das pensões | 3,00% | 2,50% | | 3,50% | |
|---------------------------------|------------------------|------------|--------|------------|-------|
| | Cenário Contabilização | -50 p.b. | Var. | +50 p.b. | Var. |
| Plano BD Ex-Fina | 56.195.076 | 56.169.882 | -0,04% | 56.220.525 | 0,05% |

Análise de sensibilidade 3 – Variação negativa e positiva de 50 p.b. na taxa de crescimento de pensões

| Taxa de crescimento das pensões | 1,00% | 0,50% | | 1,50% | |
|---------------------------------|------------------------|-------------|------|-------------|------|
| | Cenário Contabilização | -50 p.b. | Var. | +50 p.b. | Var. |
| Plano BD Sonangol | 417.000.251 | 402.555.310 | -3% | 432.258.139 | 4% |
| Plano Ex-Fina | 56.195.076 | 53.883.964 | -4% | 58.657.653 | 4% |

Análise de sensibilidade 4 – Variação negativa e positiva de 50 p.b. na taxa de crescimento de cuidados de saúde

| Taxa de crescimento de custos com cuidados de saúde | 5,00% | 4,50% | 5,50% | | |
|---|------------------------|-------------|-------|-------------|------|
| | Cenário Contabilização | -50 p.b. | Var. | +50 p.b. | Var. |
| Cuidados de Saúde | 699.170.648 | 651.090.254 | -7% | 752.570.599 | 8% |

Análise de sensibilidade 5 – Tábua de mortalidade

| Tábua de Mortalidade | ANGV - 2020P | SA 85-90 | Var. |
|----------------------|------------------------|-------------|------|
| | Cenário Contabilização | | |
| Plano BD Sonangol | 417.000.251 | 430.380.323 | 3% |
| Plano BD Ex-Fina | 56.195.076 | 58.318.809 | 4% |
| Cuidados de Saúde | 699.170.648 | 797.587.639 | 14% |

8

Mapas Contabilísticos (IAS 19)

De seguida, e para cada um dos benefícios pós-emprego em vigor, são apresentados os mapas contabilísticos relativos ao exercício de 2025 e projecção para 2026, de acordo com a Norma Contabilística IAS 19³, segregados da seguinte forma:

- Metodologia assumida;
- Principais resultados contabilísticos.

Plano de Pensões BD Sonangol:

Metodologia assumida

- Não foi considerado qualquer activo de cobertura a 31/12/2025, previstas contribuições para 2026.
- Para a determinação dos pagamentos dos benefícios ocorridos em 2025 foram considerados os ficheiros mensais de pagamentos de pensões disponibilizados pela Sonangol, dos quais foram considerados os pagamentos realizados, por empresa, no âmbito do Plano BD.
- Todas as movimentações e variações na base de dados foram reconhecidas em Ganhos & Perdas do ano, o que originou G&P por experiência.

Principais resultados contabilísticos

- O custo líquido para o ano de 2025 é de 21.650.257 USD.
- No ano de 2025 verificaram-se perdas de 19.144.354 USD, que se dividem em:
 - Perdas por alteração de pressupostos financeiros: 10.974.750 USD;
 - Perdas por experiência: 8.169.604 USD.
- O custo líquido estimado para 2026 é de 20.062.878 USD.

³ À semelhança dos anos anteriores, foi considerada a política de reconhecimento de desvios actuariais e financeiros em Outros Rendimentos Integrais (OCI).

Plano de Pensões Sonangol

IAS 19 - Total

Contabilização do Benefício

| Hipóteses actuariais | |
|-------------------------------|-----------|
| Tábua de mortalidade | ANGV2020P |
| Tábua de turnover | N/A |
| Taxa de desconto | 5,10% |
| Taxa de crescimento salarial | N/A |
| Taxa de crescimento pensões | 1,00% |
| Taxa de desconto a 31/12/2024 | 5,50% |

2025

| | Respons. Serv. Passados | Activos de Cobertura | Ganhos e Perdas não Reconhecidos | Provisão líquida |
|--|----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| 1. Valor a 01/01/2025 | 417.229.379 | 0 | 0 | 417.229.379 |
| Custo do Serviço | 0 | | | 0 |
| Custo do Serviço Passado | 0 | | | 0 |
| Juro Líquido | 21.650.257 | 0 | | 21.650.257 |
| 2. Custo líquido do ano | | | | 21.650.257 |
| 3. Reconhecimento Imediato dos G&P no OCI | | | | |
| 4. Ganhos e perdas actuariais | 19.144.354 | 0 | -19.144.354 | 19.144.354 |
| Ganhos e perdas por alteração de pressupostos demográficos | | | 0 | 0 |
| Ganhos e perdas por alteração de pressupostos financeiros | 10.974.750 | 0 | 10.974.750 | 0 |
| Ganhos e perdas por experiência | 8.169.604 | 0 | 8.169.604 | 0 |
| 5. Cash Flows | | | | |
| Contribuições da empresa | | 0 | | 0 |
| Contribuições dos colaboradores | | | | 0 |
| Benefícios pagos | -41.023.740 | 0 | | -41.023.740 |
| 6. Valor a 31/12/2025 | 417.000.251 | 0 | 0 | 417.000.251 |

2026

| | Respons. Serv. Passados | Activos de Cobertura | Ganhos e Perdas não Reconhecidos | Provisão líquida |
|--|----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| 1. Valor a 01/01/2026 | 417.000.251 | 0 | 0 | 417.000.251 |
| Custo do Serviço | 0 | | | 0 |
| Juro Líquido | 20.062.878 | 0 | | 20.062.878 |
| 2. Custo líquido do ano | | | | 20.062.878 |
| 3. Reconhecimento Imediato dos G&P no OCI | | | | |
| 4. Ganhos e perdas actuariais | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ganhos e perdas por alteração de pressupostos demográficos | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ganhos e perdas por alteração de pressupostos financeiros | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ganhos e perdas por experiência | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5. Cash Flows | | | | |
| Contribuições da empresa | | 0 | | 0 |
| Contribuições dos colaboradores | | | | 0 |
| Benefícios pagos | -47.220.976 | 0 | | -47.220.976 |
| 6. Valor a 31/12/2026 | 389.842.153 | 0 | 0 | 389.842.153 |

Plano BD Ex-Fina:

Metodologia assumida

- Valor do Fundo, benefícios pagos e contribuições ocorridos em 2025 – Esta informação foi retirada da informação financeira disponibilizada pela Sonangol e Sonangol Vida.

Principais resultados contabilísticos

- O custo líquido para o ano de 2025 é de 3.063.218 USD.
- No ano de 2025 verificaram-se perdas de 2.882.015 USD, que se dividem em:
 - Perdas por alteração de pressupostos financeiros: 1.698.141 USD;
 - Perdas por experiência: 1.183.874 USD.
- O custo líquido estimado para 2026 é de 2.731.530 USD.

Plano de Pensões Refinaria de Luanda (Fina Petroleos de Angola)

IAS 19 - Refinaria de Luanda (Ex-Fina)

Contabilização do Benefício

| Hipóteses actuariais | |
|-------------------------------|----------------|
| Tábua de mortalidade | ANGV2020P |
| Tábua de Invalidez | N/A |
| Tábua de turnover | Croker Sarason |
| Taxa de desconto a 31/12/2025 | 5,10% |
| Taxa de crescimento salarial | 3,00% |
| Taxa de crescimento pensões | 1,00% |
| Taxa de desconto a 31/12/2024 | 5,50% |

2025

| | Respons. Serv. Passados | Ativos de Cobertura | Ganhos e Perdas não Reconhecidos | Provisão líquida |
|--|----------------------------|------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| 1. Valor a 01/01/2025 | 56.029.626 | 2.117.094 | 0 | 53.906.532 |
| Custo do Serviço | 98.359 | | | 98.359 |
| Juro Líquido | 2.922.726 | -42.134 | | 2.964.859 |
| 2. Custo líquido do ano | | | | 3.063.218 |
| 3. Reconhecimento imediato dos G&P no OCI | | | -1.631.918 | 1.631.918 |
| 4. Ganhos e perdas actuariais | 2.882.015 | 1.250.098 | 1.631.918 | 0 |
| Ganhos e perdas por alteração de pressupostos demográficos | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ganhos e perdas por alteração de pressupostos financeiros | 1.698.141 | 0 | 1.698.141 | 0 |
| Ganhos e perdas por experiência | 1.183.874 | 1.250.098 | -66.223 | 0 |
| 5. Cash Flows | | | | |
| Contribuições da empresa | | 6.648.356 | | -6.648.356 |
| Contribuições dos colaboradores | | | | 0 |
| Benefícios pagos | -5.731.649 | -5.731.649 | | 0 |
| 6. Valor a 31/12/2025 | 56.195.076 | 4.241.765 | 0 | 51.953.311 |

2026

| | Respons. Serv. Passados | Ativos de Cobertura | Ganhos e Perdas não Reconhecidos | Provisão líquida |
|--|----------------------------|------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| 1. Valor a 01/01/2026 | 56.195.076 | 4.241.765 | 0 | 51.953.311 |
| Custo do Serviço | 81.911 | | | 81.911 |
| Juro Líquido | 2.726.067 | 76.448 | | 2.649.619 |
| 2. Custo líquido do ano | | | | 2.731.530 |
| 3. Reconhecimento imediato dos G&P no OCI | | | 0 | 0 |
| 4. Ganhos e perdas actuariais | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ganhos e perdas por alteração de pressupostos demográficos | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ganhos e perdas por alteração de pressupostos financeiros | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ganhos e perdas por experiência | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5. Cash Flows | | | | |
| Contribuições da empresa | | 51.676.526 | | -51.676.526 |
| Contribuições dos colaboradores | | | | 0 |
| Benefícios pagos | -5.485.568 | -5.485.568 | | 0 |
| 6. Valor a 31/12/2026 | 53.517.486 | 50.509.171 | 0 | 3.008.315 |

Cuidados de Saúde:

Metodologia assumida

- Para a determinação do custo médico per capita a considerar na avaliação actuarial foram considerados os custos médios per capita reais dos últimos 2 anos relevantes (2024 e 2025), associados à população reformada e respectivos familiares com base nos custos que constam dos ficheiros disponibilizados pela Clínica Girassol. Na determinação do custo *per capita* de cada um dos anos foi considerada a média entre a população titular inactiva do respectivo ano, com a do ano anterior.
- Todas as movimentações e variações na base de dados foram reconhecidas em Ganhos & Perdas do ano, o que originou G&P por experiência.

Principais resultados contabilísticos

- O custo líquido para o ano de 2025 é 55.804.433 USD.
- No ano de 2025 verificaram-se perdas por experiência de 22.737.503 USD.
- O custo líquido estimado para 2026 é de 59.136.578 USD.

Plano Médico Sonangol

IAS 19 - Total

Contabilização do Benefício

| Hipóteses actuariais | |
|---|-----------------|
| Tábua de mortalidade | ANGV2020P |
| Tábua de turnover | Crocker Sarason |
| Taxa de desconto a 31/12/2025 | 5,70% |
| Taxa de crescimento dos custos de saúde | 5,00% |
| Taxa de desconto a 31/12/2024 | 5,70% |

2025

| | Respons. Serv. Passados | Activos de Cobertura | Ganhos e Perdas não Reconhecidos | Provisão líquida |
|--|-------------------------|----------------------|----------------------------------|--------------------|
| 1. Valor a 01/01/2025 | 647.571.870 | 0 | 0 | 647.571.870 |
| Custo do Serviço | 19.686.045 | | | 19.686.045 |
| Custo do Serviço Passado | 0 | | | 0 |
| Juro Líquido | 36.118.388 | 0 | | 36.118.388 |
| 2. Custo líquido do ano | | | | 55.804.433 |
| 3. Reconhecimento imediato dos G&P no OCI | | | -22.737.503 | 22.737.503 |
| 4. Ganhos e perdas actuariais | 22.737.503 | 0 | 22.737.503 | 0 |
| Ganhos e perdas por alteração de pressupostos demográficos | 0 | | 0 | 0 |
| Ganhos e perdas por alteração de pressupostos financeiros | 0 | | 0 | 0 |
| Ganhos e perdas por experiência | 22.737.503 | 0 | 22.737.503 | 0 |
| 5. Cash Flows | | | | |
| Contribuições da empresa | | 0 | | 0 |
| Contribuições dos colaboradores | | | | 0 |
| Benefícios pagos | -26.943.158 | 0 | | -26.943.158 |
| 6. Transferência entre empresas | | | | |
| 7. Valor a 31/12/2025 | 699.170.648 | 0 | 0 | 699.170.648 |

2026

| | Respons. Serv. Passados | Activos de Cobertura | Ganhos e Perdas não Reconhecidos | Provisão líquida |
|--|-------------------------|----------------------|----------------------------------|--------------------|
| 1. Valor a 01/01/2026 | 699.170.648 | 0 | 0 | 699.170.648 |
| Custo do Serviço | 20.157.585 | | | 20.157.585 |
| Juro Líquido | 38.978.993 | 0 | | 38.978.993 |
| 2. Custo líquido do ano | | | | 59.136.578 |
| 3. Reconhecimento imediato dos G&P no OCI | | | 0 | 0 |
| 4. Ganhos e perdas actuariais | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ganhos e perdas por alteração de pressupostos demográficos | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ganhos e perdas por alteração de pressupostos financeiros | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ganhos e perdas por experiência | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5. Cash Flows | | | | |
| Contribuições da empresa | | 0 | | 0 |
| Contribuições dos colaboradores | | | | 0 |
| Benefícios pagos | -30.657.318 | 0 | | -30.657.318 |
| 6. Transferência entre empresas | | | | |
| 7. Valor a 31/12/2026 | 727.649.908 | 0 | 0 | 727.649.908 |

9

Considerações Finais e Recomendações

Plano de Pensões BD Sonangol

Processo de conversão

Até ter sido obtida a autorização formal da implementação no novo Plano de Pensões pelas entidades competentes, a componente do Plano BD continuou a ser aplicável a todas as situações de reforma ou de saída com direitos adquiridos.

Bases de dados

No processo de avaliação actuarial de 2025 a recolha de informação populacional seguiu a mesma metodologia implementada no ano transacto. Desta forma foi consolidada a melhoria da base de dados considerada na avaliação actuarial.

Plano de Pensões BD Ex-Fina

Com vista à formalização do novo plano, recomendamos a revisão do contrato constitutivo do Fundo para que este reflecta o benefício que efectivamente é atribuído à população participante.

Cuidados de Saúde

O custo *per capita* utilizado para efeitos da determinação das responsabilidades associadas ao benefício de cuidados de saúde é um dado base de extrema relevância.

Foi disponibilizada pela Clínica Girassol a informação de base relativa aos custos com a assistência médica e medicamentos por grupo populacional durante os meses de Janeiro a Dezembro do ano de 2025. Com esta informação foi determinado o montante global de custos do ano de 2025.

Para este ano, tal como já referido, para a determinação do custo médico *per capita* a considerar na avaliação actuarial foram considerados os custos médios per capita reais dos últimos 2 anos relevantes (2024 e 2025).

| Ano | 2024 | 2025 | Custo per capita a considerar |
|-------------------------|--------------|--------------|-------------------------------|
| Custo Real médio | 6 192 | 6 514 | 6 353 |

Desta forma, o custo médio per capita a considerar na avaliação de 2025 foi de 6.353 USD.

Recomendamos que, durante o ano de 2026, seja dada continuidade ao registo dos gastos de saúde por parte da Clínica Girassol, mantendo-se a desagregação por beneficiário, para se poder efectuar e validar o custo *per capita* a considerar na avaliação actuarial do próximo ano.

Anexo 1

Metodologia de tratamento de dados

De seguida é apresentada a metodologia adoptada na análise / elaboração das bases de dados utilizadas na avaliação actuarial a 31/12/2025. A metodologia é apresentada separadamente por tipo de população.

População activa

Fonte da informação

A informação considerada foi disponibilizada pela Sonangol.

Metodologia

Etapa 1. Verificação / Testes de consistência

A etapa de verificação dos dados consistiu numa filtragem primária de entradas dividida nos seguintes passos distintos e sequenciais:

- Análise da informação constante no ficheiro disponibilizado pela Sonangol;
- Verificação da consistência dos dados face às informações disponibilizadas na avaliação anterior;
- Verificação da informação em falta para cada uma das empresas;
- Análise das características gerais em termos de número de registos, massa salarial e repartição por empresa;
- Análise dos comentários recebidos em cada ficheiro e a sua consistência perante a restante informação disponibilizada;
- Análise de eventuais registos duplicados (entre empresas / entre tipo de população).

Esta análise considerou os registos existentes nas diferentes empresas.

Etapa 2. Validação

Após a filtragem primária da base de dados disponibilizada pela Sonangol, a Mercer procedeu à validação dos valores e informações recebidas, tendo sido filtradas, de entre outras as seguintes situações:

- Activos com mais de 60 anos – análise dos activos com idade superior à idade de reforma;
- Registos com data de admissão inválida;
- Registos com data de nascimento inválida;
- Testes de consistência da data de admissão e data de nascimento;
- Registos com alteração da data de nascimento;
- Registos com alteração da data de admissão;
- Movimentos da população.

Etapa 3. Rectificação/ Situações a reportar

Com o tratamento de dados efectuado, e sempre que foram detectadas inconsistências, a Mercer efectuou um pedido de clarificação dessas situações junto da Sonangol. De acordo com os esclarecimentos obtidos, a Mercer procedeu à correcção e construção da base de dados que serviu de base à avaliação actuarial.

Etapa 4. Informação final

Após as etapas anteriores, a Mercer considerou como válida e consistente a informação.

Reformados por velhice / Sobreviventes / Ex-colaboradores com direitos adquiridos

Fonte da informação

A informação considerada foi disponibilizada pela Sonangol.

Metodologia

Etapa 1. Verificação

Foi considerada a seguinte metodologia de análise:

- Análise do conteúdo dos ficheiros recebidos da Sonangol;
- Verificação da consistência dos dados face às informações utilizadas na avaliação anterior;
- Análise das características gerais em termos de número de registos, valor da pensão, data de reforma, repartição por empresa;
- Análise e repartição da população abrangida entre tipo de Plano (BD ou CD) de acordo com a data de aprovação do mesmo;
- Análise de eventuais registos duplicados.

Etapa 2. Validação

Após a filtragem primária da base de dados disponibilizada, a Mercer procedeu à validação dos valores e das informações recebidas, tendo sido filtradas, de entre outras: as seguintes situações:

- Registos duplicados;
- Variações nas pensões / salários;
- Movimentos da população.

Etapa 3. Rectificação / Situações a reportar

Com o tratamento de dados efectuado, e sempre que foram detectadas inconsistências, a Mercer efectuou um pedido de clarificação dessas situações junto da Sonangol. De acordo com os esclarecimentos obtidos, a Mercer procedeu à correcção e construção da base de dados que serviu de base à avaliação actuarial.

Relativamente à população sobrevivente (conjunto de pensionistas, que ao abrigo das características do anterior plano de pensões, mantém direito a este benefício), verifica-se que a mesma se encontra agregada por participante falecido e não por sobrevivente beneficiário.

Etapa 4. Informação final

Após as etapas anteriores, a Mercer considerou como válida e consistente a informação.

Anexo 2

Plano de Pensões de Benefício Definido da Sonangol

População Elegível

Estão abrangidos pelo Plano de Pensões de Benefício Definido todos os pensionistas actualmente a receber pensões de velhice reformados ao abrigo deste plano bem como ex-colaboradores com direitos adquiridos que tenham cessado o seu vínculo com a empresa antes da autorização pelas Entidades Competentes da alteração do Plano de Pensões.

Direito à reforma

Adquire o direito à Pensão de Reforma todo o ex-colaborador com direitos adquiridos que perfaça 60 (sessenta) anos de idade.

Pensão de Reforma por Velhice

A Pensão de Reforma por Velhice é paga como renda vitalícia e será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$Pv = 90\% \times (S \times N) / 30$$

Em que:

Pv: Pensão de reforma por velhice, mensal;

S: Salário Pensionável, mensal;

N: Números de anos de serviço contínuo, com um mínimo de 10 (dez) anos e um máximo de 30 (trinta) anos.

A pensão mensal será devida a partir do mês seguinte àquele em que o ex-colaborador com direitos adquiridos elegível atingir a idade de reforma.

Para o início de pagamento da Pensão é obrigatório o preenchimento e assinatura do impresso próprio onde se determina os termos a situação de pensionista, designadamente, entre outros, o valor da pensão mensal, a periodicidade dos pagamentos e o meio de pagamento.

Anualmente, o reformado deverá prestar prova de vida, nos termos a indicar pela Entidade Gestora.

O pagamento da pensão de reforma termina após a não prestação da prova de vida.

Prestações mensais

As Pensões serão pagas em 12 (doze) prestações mensais por cada ano civil, sendo pagas no final de cada mês.

Actualização das Pensões

Compete exclusivamente à SONANGOL a decisão sobre a actualização ou não actualização das Pensões, conforme a maior ou menor solvabilidade do Fundo de Pensões.

Anexo 3

Plano de Pensões de Benefício Definido da Ex-Fina

De seguida apresenta-se um resumo do Plano de Pensões que foi considerado na avaliação actuarial.

Refira-se que a fórmula de cálculo do benefício aqui apresentada não é a constante no Contracto Constitutivo do Fundo de Pensões da Refinaria de Luanda⁴.

De acordo com as indicações da Refinaria de Luanda, as características do novo plano encontram-se resumidas nos seguintes tópicos:

- **Benefícios:** Reforma por idade e sobrevivência
- **Elegibilidade:** Trabalhadores que tenham pelo menos 20 anos de idade e que possam completar 15 anos de serviço até à data normal de reforma
- **Idade normal de reforma:** 60 anos
- **Tempo serviço pensionável (N):** Número de anos de serviço (arredondado ao número inteiro mais próximo), com um mínimo de 10 e um máximo de 35 anos
- **Salário pensionável (SP):** Média dos vencimentos base auferidos nos meses de Janeiro dos últimos 2 anos de serviço
- **Pensão à idade normal da reforma:** $P = N/35 * 90\% * 12 * SP$, em que: P = Pensão anual de reforma por idade. Nota: Considerou-se que 35% do valor da pensão é pago sob a forma de capital na data de reforma
- **Pensão de sobrevivência:** O cônjuge terá direito a uma pensão de 60% daquela que o beneficiário estava a receber
- **Número de pagamentos por ano:** 12 pagamentos

⁴ Fórmulas de cálculo de Pensão de Velhice previstas no Plano de Pensões (artigos 10º, 12º, 17º e 12º 2 ii)

Plano 1996 - Reforma aos 60 anos: $P = N/40 * 65\% * 13 * SP$

Plano 1968 - Reforma aos 65 anos: $P = N/40 * 90\% * 12 * SP$

PV = Pensão Velhice (anual) | SP = Salário Pensionável igual à média dos vencimentos base auferidos nos meses de Janeiro dos últimos dois anos | N = Número de anos de serviço, com o mínimo de 10 e máximo de 40.

Anexo 4

Benefício de Cuidados de Saúde

O benefício de cuidados de saúde atribuído voluntariamente pela Sonangol é aplicável à população activa bem como a todos os colaboradores e respectivos familiares que se venham a reformar ao serviço da Sonangol. Este benefício não é atribuído a futuros reformados que se tenham desvinculado da empresa antes da data de reforma bem como a familiares de activos, após a sua morte, salvo se o cônjuge tiver mais de 60 anos à data do falecimento.

Conforme consta da "Norma de Gestão – Comparticipação da Assistência Médica e Medicamentosa", no período pós-emprego não existe qualquer comparticipação das despesas médicas por parte do pensionista e do seu agregado familiar, sendo o custo suportado na íntegra pela Sonangol.

Foram disponibilizados pela Clínica Girassol os custos com a assistência médica e medicamentosa segregados entre beneficiários e população activa. Da análise desta informação, e tendo por base a metodologia explicitada no Capítulo 8, foi possível estimar o custo *per capita* (por agregado) associado a este benefício a utilizar na presente avaliação.

O custo *per capita* (por agregado) utilizado na avaliação foi de 6.353 USD.

Para as situações de atribuição de benefício à população sobrevivente elegível, foi considerado um custo correspondente a metade do valor do custo *per capita* (por agregado).

Nota: não foram considerados eventuais custos de estrutura associados a Clínicas ou a quaisquer postos de assistência médica próprios. Este pode ser um ponto de melhoria a considerar em avaliações futuras.

Anexo 5

Declaração do Actuário

- a) Declaro que exerci as minhas funções de actuário relativamente ao Plano de Pensões de Benefício Definido e ao Benefício de Cuidados de Saúde com autonomia e independência.

- b) Os pressupostos actuariais e financeiros, metodologias e procedimentos utilizados nesta avaliação actuarial foram acordados com o Grupo Sonangol.

- c) Encontro-me disponível para prestar eventuais esclarecimentos sobre o conteúdo do presente relatório.



Marta Frazão
Mercer (Portugal) Lda



Adelaide Gordicho
Mercer (Portugal) Lda.

MERCER

A MARSH BUSINESS

Mercer (Portugal) Lda.
Rua António Pedro, 111
1150-045 Lisboa
Portugal
www.mercer.pt

Copyright © 2026 Mercer (Portugal) Lda. Todos os direitos reservados.